



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
06 de Abril de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.171

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|--|----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 4 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | - PÁG. 5 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO | - PÁG. 5 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ | - PÁG. 7 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|----------|
| PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | - PÁG. 7 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO | - PÁG. 8 |
| INSTITUTO DE GETÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 8 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 8 |

| | |
|--|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | - PÁG. 8 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 11 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE SAÚDE PÚBLICA | - PÁG. 12 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | - PÁG. 16 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | - PÁG. 17 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | - PÁG. 19 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE TRANSPORTES | - PÁG. 22 |
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 23 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|--|-----------|
| DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA | - PÁG. 24 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | - PÁG. 24 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 24 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 25 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 25 |

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

| | |
|---|-----------|
| AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | - PÁG. 26 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 29 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|-----------|
| SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | - PÁG. 30 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 30 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | - PÁG. 33 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 33 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 34 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES | - PÁG. 37 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 38 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | - PÁG. 38 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | - PÁG. 39 |
|--|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO | - PÁG. 41 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | - PÁG. 41 |
|---|-----------|

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 44 |
|--------------------------------------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

| | |
|--|-----------|
| SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA | - PÁG. 45 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | - PÁG. 46 |
|---|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|---|-----------|
| JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | - PÁG. 47 |
|---|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|---|-----------|
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA | |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | - PÁG. 48 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 48 |

SECRETARIA DE ESTADO

| | |
|---|-----------|
| DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS | - PÁG. 49 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 49 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO | - PÁG. 50 |

SECRETARIA DE ESTADO DE

| | |
|--|-----------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 51 |

| | |
|--|-----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | - PÁG. 51 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | - PÁG. 51 |
|---|-----------|

JUDICIÁRIO

| | |
|---|-----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 52 |
|---|-----------|

MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|-----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 52 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 53 |

| | |
|-------------------------|-----------|
| MUNICÍPIOS | - PÁG. 55 |
|-------------------------|-----------|

| | |
|---------------------------|-----------|
| PARTICULARES | - PÁG. 63 |
|---------------------------|-----------|

| | |
|--------------------------|-----------|
| EMPRESARIAL | - PÁG. 63 |
|--------------------------|-----------|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO 3 DE ABRIL DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 328/2018-GAB/PAD, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado 33.745, dia 23 de novembro de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/208967, R E S O L V E:

Art.1º DIMITIR, o servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SODRÉ, matrícula nº. 57188445/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do cargo de Professor, na forma do art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 28 de janeiro de 1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 539631

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 274/2020-CCG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 202068438 e 2020/259941, R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ VALDOLI LEÃO DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 30 de março de 2020.

II. nomear CÉLESTINO JÚNIOR XAVIER ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

* **Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 34.108, de 5 de fevereiro de 2020**

PORTARIA Nº 712/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/259930, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ RAIMUNDO SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 31 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 713/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/259892,

R E S O L V E:

exonerar ELSON NASCIMENTO SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 27 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 714/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/263154,

R E S O L V E:

I. exonerar LAURINDO GARCIA E SOUZA NETO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de abril de 2020.

II. nomear HUXLEY PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 715/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/259768,

R E S O L V E:

exonerar EWERLIN SAVALA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 716/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do processo nº. 2020/135571,

R E S O L V E:

nomear o 2º SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 717/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCISCO AUGUSTO CAPELA SAMPAIO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARIA DE FÁTIMA GOUVEA PERES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 718/2020 – CCG DE 3 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE FÁTIMA GOUVEA PERES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FRANCISCO AUGUSTO CAPELA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE ABRIL DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.163, DE 31 DE MARÇO DE 2020, DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 705/2020-CCG, DE 30 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº. 34.080, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Onde se lê: "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de fevereiro de 2020".

Leia-se: "nomear SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Biopsicossocial, código GEP-DAS 011.5, com lotação Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de fevereiro de 2020".

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º05/2020

PROCESSO Nº: 2020/74142

OBJETO:

Apoio para organização e realização do evento de oficinas temáticas do programa "Em frente Brasil".

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

VIAPARÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.818.088/0001-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR:

R\$ 44.040,35 (quarenta e quatro mil quarenta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 05

Data: 04/02/2020

Número da Dispensa: 05/2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2020-VIAPARÁ**CONTRATO Nº 145/2020-VIAPARÁ****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.**CONTRATADO:** VIAPARÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.818.088/0001-75.**OBJETO:** Apoio para organização e realização do evento de oficinas temáticas do programa "Em frente Brasil".**FUNDAMENTO:** Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.**ASSINATURA:** 04/02/2020**VALOR:** R\$ 44.040,35 (quarenta e quatro mil quarenta reais e trinta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** 05/02/2020 a 07/02/2020**EXERCÍCIO:** 2020.**ORÇAMENTO:**

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo 539632**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 712/2020-CCG, de 02 de Abril de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 01/04/2020, o gozo de férias da servidora LIA VIDIGAL MAIA, Id. Funcional nº. 5947700/1, concedido por meio da Portaria nº. 593/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34141, de 13/03/2020, para gozo no período de 02/06/2020 a 29/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Abril de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 539509**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****FÉRIAS****Portaria AGE Nº 168/2020-GAB, de 2 de abril de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 539331**OUTRAS MATÉRIAS****Processo: 2019/615901****Interessado: GERAF**

Referência: Processo de inexigibilidade de despesa com a inscrição em curso de aperfeiçoamento profissional do servidor no curso "LLM em direito dos negócios e governança corporativa"

Considerando que o processo licitatório de inexigibilidade nº 2019/615901 teve como objetivo a inscrição em curso de aperfeiçoamento profissional sediado em Brasília, no Estado do Distrito Federal com início programado para março de 2020;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou dia 11/03/2020 que a organização elevou o estado da contaminação à pandemia de Covid-19[1];

Considerando o Decreto Estadual nº 609/2020 de 31 de março de 2020, publicado no DOE 34164 que, em observância as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavirus (Covid-19), determina em seu art.2, III, a suspensão de qualquer deslocamento de qualquer servidor público conforme abaixo:

"Art. 2o Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte: (...)

III - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria;

Considerando a caracterização cristalina de fato superveniente impeditivo qual seja a decretação de pandemia nacional, que o servidor curse o objeto cerne do referido processo licitatório de inexigibilidade;

Considerando que o valor que seria despendido pelo erário, necessita de prioritária utilização para o interesse público estadual, que, neste momento, devido a citada pandemia enfrenta restrições de mercado e de circulação de pessoas, ocasionando em graves consequências financeiras para a população, necessitando que o ente federativo disponha das ferramentas básicas para prevenção da contaminação e sua proliferação, assim como para a subsistência dos mais necessitados;

Considerando que as razões de interesse público decorrentes do momento de pandemia, fato este superveniente ao processo de inexigibilidade, como já devidamente comprovado, são perceptíveis e estão sendo vividas por todo o país, e não só por este Estado, sendo assim de conhecimento público e geral;

Considerando que a Pandemia se caracteriza como fato suficiente e pertinente à justificar os atos deste órgão;

RESOLVE:

Revogar, com fulcro no Art. 49 §4º da Lei 8.666/93, o processo de inexigibilidade de despesa com a inscrição em curso de aperfeiçoamento profissional do servidor no curso "LLM em Direito dos Negócios e Governança Corporativa" em Brasília/DF.

Belém, 03 de abril de 2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 539552**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-PGE**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2018-PGE sem alteração de valor.

Data da Assinatura: 02/04/2020.

Vigência: 04/04/2020 a 04/04/2021.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -PRODEPA.

CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Belém, Pará.

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 539345**DECISÃO**

Processo: 2019/241057

Interessado: José Megale Filho

Referência: Manifestação.

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro na Lei nº 6.176/98, instada a se manifestar acerca da manifestação do Sr. José Megale Filho expõe e decide o que segue:

O investigado apresentou manifestação traçando os objetivos e competências desta Auditoria, aduzindo que é parte ilegítima para figurar no presente processo de Auditoria de Caráter Especial por entender que "enquanto Chefe da Casa Civil, não atuou como ordenador de despesas, seja de forma direta ou indireta" citando o Art. 6º da lei nº 6.176/98 e o Art. 7º do Decreto estadual nº 2.536/06 que regulamenta a lei nº 6.176/98 estabelecendo a natureza e as atribuições da AGE, deixando claro que somente

cumpriu com as medidas visando assegurar o funcionamento do governo do Estado.

No entanto, não prospera as alegações do peticionante porquanto, em análise dos autos, em momento algum esta Auditoria o enquadrado ou sequer acusou o mesmo de atuar como ordenador de despesa enquanto em posse do cargo de chefe da casa civil.

Ainda, os mesmos artigos citados demonstram que esta Auditoria possui completa e total competência para apuração dos fatos e atos ocorridos na gestão do Sr. Megale quando, no Art.6º, incisos V e VI da lei nº 6.176/98, abrange também os atos de qualquer pessoa que adquira direitos ou assumam obrigações de natureza pecuniária ou ainda daqueles (em geral) que deram causa a perda, extravio ou irregularidade de que resulte em danos ao erário, Vejamos:

Art. 6º Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados, em nome do Poder Público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: (alterada pela lei nº. 6.832, de 13 de fevereiro de 2006): (...)

V - de qualquer pessoa física ou jurídica que, em nome do Estado, adquira direitos ou assumam obrigações de natureza pecuniária;

VI - daqueles que deram causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

O mesmo pode ser verificado no citado Art. 7º do Decreto estadual nº 2.536/06 que regulamenta a lei nº 6.176/98 estabelecendo a natureza e as atribuições da Auditoria Geral do Estado, reproduzindo em seus incisos III e V o mesmo texto da lei nº 6.176/98:

Art. 7º A atuação do Sistema de Controle Interno tem abrangência sobre os resultados dos programas das ações de governo constantes do Plano Plurianual - PPA, sobre os processos gerenciais - formulação, planejamento, coordenação, execução e controle - responsáveis pela consecução das políticas públicas, desdobrando essa atuação até as funções gerenciais básicas - orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e de suprimentos - que envolvam recursos que ingressem no Estado, desde que afetadas à área de competência de cada componente do Sistema. Parágrafo único. Estão sujeitos a fiscalizações, auditorias, avaliações de gestão, ações preventivas, ações corretivas e demais atividades de controle do Sistema de que trata este Decreto, além daqueles previstos em lei, os atos: (...)

III - de qualquer pessoa física ou jurídica que, em nome do Estado, adquira direitos ou contraia obrigações de natureza pecuniária;

V - daqueles que deram causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade de que resulte dano ao Erário Estadual;

Ainda, após breve e sucinta explanação da competência desta Auditoria, resta cristalino que suas atribuições vão muito além do mero acompanhamento e ajuste na aplicação de medidas públicas de iniciativa da Administração, como relatado em sua manifestação, sendo este o órgão central do sistema de controle interno do Estado do Pará estando incumbido de fiscalizar, auditar e realizar avaliação de gestões, em consonância com as legislações vigentes.

Dessa forma, indeferida a ilegitimidade passiva pleiteada.

Prosseguindo, em sua manifestação alega que o Decreto estadual nº 2.289/18 que regulamenta a Lei nº 12.846/13 (conhecida como lei anticorrupção) trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública estadual, assim, sugere que caberia a esta Auditoria providenciar adequado enquadramento jurídico para às ONG's investigadas.

O intuito das referidas alegações pelo peticionante aqui é obscuro, posto que cabe a ele somente se manifestar sobre seus atos (viabilização de liberação sobre verba de emenda parlamentar) e não sobre as investigações diretas relativas à prestação de conta das Associações, no entanto, esta Auditoria prestará os devidos esclarecimentos, em nome da transparência dos atos administrativos que permeia este Órgão.

A Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção) cumulada ao Decreto estadual nº 2.289/2018 trata da responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, deixando claro que a investigação preliminar atuou diretamente em face das Associações que realizaram os termos de fomento com a Fundação Parapaz (antiga Propaz). Assim, enquanto o processo se tratava somente de investigação preliminar, o mesmo estava tratando apenas de pessoas jurídicas, no caso, as Organizações Não Governamentais.

No entanto, como apresentado aos autos, a Auditoria Geral do Estado converteu a investigação preliminar (Portaria nº 164/2019) em Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019. Tal fato retira a restrição normativa supracitada, passando a viabilização de aplicação da norma ampla e geral para responsabilização não só de pessoas jurídicas, mas também de pessoas físicas que tenham atuado e/ou contribuído para todo e qualquer dano ao erário. Não havendo assim, óbice algum na investigação de pessoa física ou agente público para a apuração dos fatos ocorridos e o correto emprego na legislação pertinente sobre seus atos.

Entre as diversas legislações que tratam da relação entre pessoas físicas (agentes públicos) e poder público, estabelecendo punições aos seus desvios, podemos citar a lei de improbidade administrativa, nº 8.429/92; a lei de licitações, nº 8.666/93; leis de lavagem de dinheiro nº 9.613/98 e 10.467/02; Lei do marco regulatório do terceiro setor, nº 13.019/14; lei da parceria público-privada, nº 11.079/04; entre muitas outras além das próprias legislações penais e civis do país.

Dessa forma, não cabe ao peticionante/investigado preocupar-se quanto ao enquadramento empregado, por esta Auditoria, às ONG's no presente processo administrativo, deve sim e somente, se ater aos atos de sua competência e atribuição que beiram o enquadramento legal de ilicitudes, penal, administrativo e civilmente tipificadas.

Ainda assim, a responsabilização da pessoa jurídica, expressa na lei anticorrupção, não impede que a pessoa física dirigente ou administrador, bem como de pessoa natural na qualidade de autor, coautor e participe, sejam responsabilizados. Pelo contrário, a responsabilidade desses deve ser apurada, inclusive na seara criminal. A lei anticorrupção, no entanto, foca nas empresas, local onde se verifica a retirada de recursos para corrupção. Vejamos:

Lei nº 12.846/13

Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou participe do ato ilícito.

§ 1º A pessoa jurídica será responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais referidas no caput.

§ 2º Os dirigentes ou administradores somente serão responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

Por essa diretriz, pessoas físicas poderão ser responsabilizadas, ainda que esteja em curso ou já tenha havido um procedimento civil ou administrativo que tenha resultado na punição das pessoas jurídicas.

Assim, considerando-se que a responsabilidade da pessoa jurídica é distinta da responsabilidade individual e subjetiva das pessoas físicas conforme se extrai da norma supracitada, o representante da pessoa jurídica sujeitar-se-á às penas do delito que cometeu, enquanto o agente público também será penalizado não apenas pela legislação criminal, mas também por infração funcional e possivelmente pela Lei da Improbidade Administrativa, se configurada atitude ímproba.

A legislação anticorrupção ainda expressa que:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (...)

A leitura do Art. 5º em conjunto ao Art. 3º retrata que a regra, para fins de responsabilização de pessoa física, além dessas duas figuras (dirigentes ou administradores), é de que qualquer outra pessoa natural pode ser autora do ato ilícito, bem como coautora ou participe, ou seja, qualquer pessoa física, independente desta ser vinculada à empresa, pode ser autora de ato ilícito conexo à pessoa jurídica, bastando que este ato represente lesividade ao erário e consequentemente ao próprio interesse da sociedade. Em breve análise dos autos, se visualiza o indício de coautoria da ilicitude perpetrada, fato que requer a devida apuração e investigação dos atos praticados pelo Sr. Megale enquanto exerceu cargo de chefe da casa civil. Importante registrar neste momento processual que a legislação brasileira já previa a punição penal de atos de corrupção praticados por pessoa física, a pena restritiva de liberdade, como é tipificado no código penal nos Art. 317 (corrupção passiva) e Art. 333 (corrupção ativa), podendo ainda ser enquadrado na tipificação de fraude. Vejamos:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis

A fraude é sabidamente caracterizada pela vontade consciente de causar dano. Resulta do planejamento, da organização e da execução de ato ilícito, contrariando a moralidade e a ética que reveste os atos da administração pública.

Assim, a fraude está sempre acompanhada do objetivo de obter vantagem ilegítima ou ilegal, não se confundindo com um mero erro que apesar de também ter o poder de causar dano, ocorre de forma involuntária, sem a intenção.

Importante aqui citar o art. 239 do Código de Processo Penal, o qual expressa que:

Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.

Assim, além dos grandes indícios dos ilícitos cometidos pelas Associações investigadas, que não prestaram conta pelas verbas recebidas, afrontando diversas normativas já levantadas nestes autos, os atos que permitiram a concretização de tal fato consentem e induzem a conclusão da existência de outros fatos ilícitos que viabilizaram tal subtração aos cofres públicos estaduais.

Os documentos em posse da Auditoria Geral do Estado, todos acostados ao presente auto processual desta Auditoria de Caráter Especial, permitem a conclusão da necessidade de apuração de todos os atos que viabilizaram o cume final da destinação da verba pública advinda das emendas parlamentares.

Ao se encaminhar ofício à Fundação Propaz (atual Parapaz) solicitando a viabilização da emenda parlamentar, frente a suposta indicação do político responsável, se origina o indício de ilicitudes atribuídas ao chefe da casa civil à época, posto que, em análise aos processos de liberação, dos quais o atual investigado já teve acesso, apresentam autorizações e solicitações até apócrifas, e no entanto, o agente público não teve a diligência, destreza, moralidade e responsabilidade com os mesmos, formalizando Ofício à Fundação para a viabilização da verba da emenda parlamentar "indicada" por determinado deputado.

Além disto, podemos citar as diversas assinaturas discrepantes sobre um mesmo parlamentar, fato que também foi oportunamente ignorado pelos dirigentes da Casa Civil à época.

Importante aqui elucidar os ditames do Decreto estadual nº 3.753 de 02 de abril de 1985 alterado pelo Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996, publicado no DOE nº 28.135 de 22 de janeiro de 1996 que dispõem sobre as atribuições do chefe da casa civil:

Das Responsabilidades e Atribuições Fundamentais dos Dirigentes

Art. 11 - Ao Chefe da Casa Civil, diretamente subordinado ao Governador do Estado, compete:

I - Assessorar ao Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições, especialmente nos assuntos de natureza civil;

II - Programar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, material, patrimônio, expediente, protocolo e arquivo, administração de edifícios, transporte terrestre, telecomunicação e serviços gerais, no âmbito da Governadoria do Estado, excetuando as atividades relativas à administração das residências oficiais, podendo o titular do órgão designar pessoal para a execução de tais atribuições, em articulação com a Secretaria de Estado de Administração, no que couber”.

III - Promover reuniões com os responsáveis pelas Unidades a Nível de Atuação Programáticas para coordenação das atividades operacionais da Casa Civil;

IV - Adotar medidas que visem assegurar o funcionamento sistêmico dos diferentes níveis da estrutura organizacional com as demais unidades integrantes da Governadoria;

V - Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Casa Civil;

VI - Preparar e orientar o atendimento de correspondência do Governador que for encaminhada à Casa Civil para este fim;

VII - Proferir despachos interlocutórios e tomar providências tendentes a instruir e esclarecer assuntos da alçada da Casa Civil, que devam ser submetidos à consideração do Governador;

VIII - Atender ou providenciar para que sejam executadas quaisquer outras determinações ou instruções, do Chefe do Poder Executivo;

IX - Transmitir, verbalmente ou por escrito, as ordens e instruções do Governador, bem como controlar sua execução;

X - Formular e organizar a agenda do Governador;

XI - Elaborar o regimento interno da Casa Civil;

XII - Requisitar pessoal civil.

XIII - Realizar a programação, execução e controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos da Casa Civil, na qualidade de ordenador de despesa, bem como a prestação de contas em articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda e, quando necessário, com outros órgãos”.

XIV - celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, dando ciência prévia à Secretaria Especial de Estado de Governo sobre o respectivo instrumento. (Acrescentado ao Art. 11, deste Anexo I, através do Decreto nº 1.648, de 15 de junho de 2005, publicado no DOE Nº 30.459, de 16/06/2005.)

Art. 12 - Aos demais ocupantes de posição de Chefia, compete as responsabilidades fundamentais contidas no artigo 19, do Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982; e outras a serem definidas em regimento interno.

Assim, tais “desatenções”, se assim pudermos enquadrar, permitiram a liberação de mais de dez milhões de reais para organizações não governamentais, as quais se encontram sem lastro, sem comprovação da devida aplicação, e sem comprovação da própria existência física da Associação, acarretando no grave dano sofrido pelo erário facilitado pelos atuantes na qualidade de chefe da casa civil à época investigada, representando, de pronto, afronta quanto suas competências funcionais.

Portanto, não há como prosperar a alegação de que não há nos autos qualquer indício, documento ou relato, capaz de atribuir qualquer tipo de responsabilidade ao Sr. Megale, justificando que o mesmo cumpriu com mero encaminhamento da manifestação de vontade dos parlamentares estaduais.

Diante do exposto, não há outra forma a se decidir do que pelo indeferimento do pedido de exclusão da lide, mantendo-o no presente processo administrativo na qualidade de investigado, restando demonstrada sua legitimidade passiva ao caso, sendo sua participação de essencial importância para a correta elucidação dos fatos ocorridos que levaram ao dano de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) ao cofre público estadual.

Por fim, importante registrar ainda que a lei 12.846/13 determina em seu Art. 27 que a autoridade que não adotar as devidas providências para a correta apuração dos fatos levados a seu conhecimento, padecerá de responsabilização penal, cível e administrativa. Vejamos:

Art. 27. A autoridade competente que, tendo conhecimento das infrações previstas nesta Lei, não adotar providências para a apuração dos fatos será responsabilizada penal, civil e administrativamente nos termos da legislação específica aplicável.

Dessa forma, a Auditoria Geral do Estado, está cumprindo não só seu dever institucional, mas seu dever legal como órgão que compõe a estrutura organizacional do país, primando sempre pela legalidade dos atos dos seus representantes.

Belém, 03 de abril de 2020.

Giusseppe Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo 539630

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2020.

| NOME | IDENTIDADE FUNCIONAL | PERÍODO AQUISITIVO | GOZO |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE | 5678420/3 | 19/02/2019 a 19/02/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| RENATO SANTOS DA SILVA | 5946708/1 | 19/02/2019 a 19/02/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| HELDER JOCELINO PEREIRA PANTOJA | 5947129/1 | 19/02/2019 a 19/02/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| SANDY BROW BARATA | 5917262/2 | 11/02/2019 a 11/02/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 539412

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 021/2019

Processo: 515.314/2019

Objeto: Alteração de Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.880.999,15 sendo como parte do Estado

o valor de R\$2.765.759,18 e como Contrapartida Municipal o valor de R\$115.239,97.

Data da Assinatura: 03/04/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Maria do Pará

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 539311

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0095-GS/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019. Considerando o Parecer nº. 571/2018-PGE de 14/12/2018, Processo Eletrônico nº. 2020/252454.

RESOLVE:

ANULAR, a Portaria nº. 368 de 08/06/2017, publicada no DOE nº 33.393 de 12/06/2017/2017, que exonerou a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor Ronaldo Moraes Neto, matrícula 57210735/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 539318

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019-CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019; e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/248967

R E S O L V E:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 23/03/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 097 de 11/02/2020, ao servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, Id. Funcional nº 5946780/1, publicada no DOE nº. 34.118 de 13 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria DE ESTADO de Planejamento e Administração, 03 de ABRIL de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 539620

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria 538673, publicada no DOE Nº 34167 (pag. 9) de 02/04/2020. Onde se lê: Valor: R\$66.009,00(Sessenta e Seis Mil e Cinquenta e Nove reais); Leia-se: R\$66.009,46(Sessenta e seis Mil, Nove Reais e Quarenta e seis Centavos).

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 539427

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 088 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Circular 001/2019-CODP, de 30/01/2020, que dispõe sobre escala de férias deste Instituto, no ano de 2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 11/05/2020 a 09/06/2020, a servidora PATRÍCIA PARNOV CAVALCANTE, matrícula nº 5948831/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 539338

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 052/2020 – GAB/EGPA, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei

Estadual 6774, de 16 de agosto de 2002, e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 3/04/2020, servidores abaixo relacionados, para atuarem como Homologador, Gestor de Atas, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará, nos Sistemas de Compras Governamental – Comprasnet, em Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|--|---------------------------|
| Evanilza da Cruz Marinho Maciel CPF: 178.120.202-82 Matrícula: 5650267/2 Email: evanilzamarinho@gmail.com | Homologadora |
| Márcio Serrão da Silva CPF: 800.279.462-15 Matrícula: 5951960/1 Email: egpa.daf@gmail.com | Gestor de Ata e Consulta |
| Paula Adriane da Silva Costa CPF: 879.867.102-258 Matrícula: 5890358 Email: egpa.compras@gmail.com | Pregoeira e Gestor de Ata |
| Cláudio Márcio Alves Vieira CPF: 394.390.382-68 Matrícula: 5466385 Email: egpa.logistica@gmail.com | Equipe de Apoio |
| Rodolfo Fiel de Sousa CPF: 783.281.102-10 Matrícula: 55586294/2 Email: rodfiel@gmail.com | Equipe de Apoio |
| Rubens Rafael Martins Paixão CPF: 019.854.362-05 Matrícula: 5946437 Email: rafaelpaixao.x@gmail.com | Equipe de Apoio |

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Protocolo: 539609

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/2020-EGPA

CEDEnte: EMPRESA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ

CESSIONÁRIA: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO DE CESSÃO: Uso de veículo utilitário tipo PICK UP, motor no máximo 2.0, itens de série, potência no mínimo de 140cv.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Geovanny Farache Maia de Souza Porto – Diretor Geral da ADEPARÁ.

Protocolo: 539599

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002180, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR LIMA BENTES DE CARVALHO.

CPF: 028.164.562-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE5L4007401.

PORTARIA Nº 2020330002181, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ORLENO RODRIGUES MAIA.

CPF: 037.212.482-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB246337.

PORTARIA Nº 2020330002175, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROBERTO DE SOUSA PIRES.
CPF: 090.001.512-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE8J0144228.

PORTARIA Nº 2020330002176, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROSIRENO ALFAIA PUREZA.
CPF: 601.813.892-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ222641.

PORTARIA Nº 2020330002182, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: WALLACY WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS.
CPF: 945.179.242-20.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE4G0059669.

PORTARIA Nº 2020330002128, de 25 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ADRIANO BRILHANTE SOUZA.
CPF: 692.918.452-72.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE THAWK AT D.
CHASSI: 988611116KK233576.

PORTARIA Nº 2020330002135, de 25 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JANIVALDO LISBOA CONCEIÇÃO.
CPF: 586.386.872-49.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0KG127204.

PORTARIA Nº 2020330002136, de 25 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.
CPF: 612.893.882-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBD3HE3K0441695.

PORTARIA Nº 2020330002151, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL.
CPF: 072.050.582-87.
MARCA/MODELO: DF.
CHASSI: 9BRBY3BE4L4006403.

PORTARIA Nº 2020330002144, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.
CPF: 171.099.302-20.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGKC48V0KG131008.

PORTARIA Nº 2020330002140, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GRACIETE MARIA MAGALHAES COSTA.
CPF: 121.891.622-20.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0JG265936.

PORTARIA Nº 2020330002154, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA.
CPF: 439.001.192-87.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB246285.

PORTARIA Nº 2020330002153, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DENNE LOBAO.
CPF: 056.256.102-15.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7JJ224916.

PORTARIA Nº 2020330002152, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS.
CPF: 427.547.471-68.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.
CHASSI: 94DFCAP15JB146521.

PORTARIA Nº 2020330002161, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.
CPF: 143.660.102-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE0J0136866.

PORTARIA Nº 2020330002168, de 30 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA.
CPF: 329.586.252-49.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870GZ171755.

PORTARIA Nº 2020330002169, de 30 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOSE CARLOS DE SOUZA.
CPF: 211.266.231-72.
MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER PREMIER.
CHASSI: 3GNCJ8CZ9JL408110.

PORTARIA Nº 2020330002166, de 30 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LIDIA DE MORAES NOGUEIRA.
CPF: 332.936.432-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.
CHASSI: 9BHBG51DBFP417074.

PORTARIA Nº 2020330002165, de 30 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROSAMARIA REO PEREIRA.
CPF: 148.746.872-53.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850JZ226711.

PORTARIA Nº 2020330002167, de 30 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO.
CPF: 354.014.512-53.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF.
CHASSI: 8AJJC3GS7K0151374.

PORTARIA Nº 2020330002170, de 31 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER.
CPF: 071.023.722-72.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBDWHE5G0291534.

PORTARIA Nº 2020330002171, de 31 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS.
CPF: 368.935.012-34.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK162977.

PORTARIA Nº 295 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 0001/2020 COFAZ-DE-SEFA, protocolo PAE n. 2020/253913, datado de 30/03/2020, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 085 de 30/01/2020, publicada no DOE nº 34.108 de 05/02/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/04/2020, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDARené de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

EM, / / 2020.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 539429

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002178, de 02 de abril de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES JUNIOR.

CPF: 686.292.492-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330002173, de 02 de abril de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GABRIEL DO AMARAL ROSA CARDIM.

CPF: 026.169.722-63.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,25.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CELINA DO AMARAL ROSA CNH: 1401993990

PORTARIA Nº 2020330002146, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IONICE CONSTANTE TEIXEIRA.

CPF: 295.113.482-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.810,20.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LILSON TEIXEIRA CNH: 286738801

MÔNICA PICHARA DE OLIVEIRA CNH: 281279591

VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CNH: 5708717866

PORTARIA Nº 2020330002138, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: IRACEMA BARBOSA VAZ.

CPF: 396.389.952-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

PORTARIA Nº 2020330002142, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.

CPF: 051.025.222-21.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARA BARROSO PRIMO CNH: 3163974480

PORTARIA Nº 2020330002149, de 26 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RONEI ALVES NOGUEIRA.

CPF: 709.348.517-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

PORTARIA Nº 2020330002163, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FLAVIO RAFAEL OLIVEIRA MESQUITA.

CPF: 008.118.092-69.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROBERTO MESQUITA FILHO CNH: 3843602819

PORTARIA Nº 2020330002159, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA LUIZA PACIFICO FERREIRA.

CPF: 042.849.240-10.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.393,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR CNH: 1303073169

PORTARIA Nº 2020330002156, de 27 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: WELLINGTON LUCIANO GONCALVES.

CPF: 036.680.776-57.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

Protocolo: 539417

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2020/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34.167 de 02/04/2020, sob o número do Protocolo: 538828

ONDE SE LÊ: 30/03/2020 a 29/06/2021

LEIA-SE: 30/03/2020 a 29/06/2020.

Protocolo: 539483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000053-0, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: R.M.R. FERREIRA

NOME DE FANTASIA: R.M.R. FERREIRA

CNPJ: 12.343.118/0001-00

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 09/2019 Até 10/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 539354

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: J PEREIRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (COMERCIAL SILVA).

Inscrição Estadual: 15.582.904-1

AINF Nº (OS Nº 032019820000089-3): 032020510000093-6, 032020510000094-4, 032020510000095-2, 032020510000096-0, 032020510000097-9 e 032020510000098-7.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 539365

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**

Portaria n.º 202001000359 de 03/04/2020 -

Proc n.º 002020730005309/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sandra Maria Neves Mendonça - CPF: 317.873.552-68

Marca: NISSAN/VERSA 16 SV MT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 202004000960, de 03/04/2020 -

Proc n.º 102020730000904/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleudomar Brito Silva - CPF: 804.041.462-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 SELECAO/Pas/Automovel/9BWAA45U2EP152824

Portaria n.º 202004000962, de 03/04/2020 -

Proc n.º 102020730000896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anivaldo Muraski da Silva - CPF: 490.601.392-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6930GB173772

Portaria n.º 202004000964, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730001820/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Carvalho da Silveira - CPF: 685.542.812-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0JB237129

Portaria n.º 202004000966, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730001834/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Santos de Almeida - CPF: 188.001.142-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG343928

Portaria n.º 202004000968, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730002335/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Torres Oliveira - CPF: 414.257.072-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0JB222606

Portaria n.º 202004000970, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730002336/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Adelson Pereira da Silva - CPF: 092.765.302-82

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG348891

Portaria n.º 202004000972, de 03/04/2020 -

Proc n.º 32020730001644/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo de Souza Queiroz - CPF: 088.828.193-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221692

Portaria n.º 202004000974, de 03/04/2020 -

Proc n.º 102020730000825/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Silva de Assis - CPF: 692.363.994-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4HT019424

Portaria n.º 202004000976, de 03/04/2020 -

Proc n.º 122020730000476/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walmir Uchoa Alves - CPF: 117.493.502-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWDA05U6DT265297

Portaria n.º 202004000978, de 03/04/2020 -

Proc n.º 102020730000819/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilza Alves de Sá Mano - CPF: 670.186.102-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB270749

Portaria n.º 202004000980, de 03/04/2020 -

Proc n.º 2020730004789/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Vieira Filho - CPF: 011.773.383-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2237634

Portaria n.º 202004000982, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730001041/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo do Socorro dos Santos - CPF: 606.054.052-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1JT107952

Portaria n.º 202004000984, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730001020/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Santos Braga Filho - CPF: 205.638.092-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U7CT027957

Portaria n.º 202004000986, de 03/04/2020 -

Proc n.º 42020730000945/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista Santos - CPF: 235.314.103-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U3ET002402

Portaria n.º 202004000988, de 03/04/2020 -

Proc n.º 2020730005350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Douglas de Sousa Lima - CPF: 001.940.952-40

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU062436

Portaria n.º 202004000990, de 03/04/2020 -

Proc n.º 82020730000569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fábio Alves de Lima - CPF: 635.812.302-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG269361

Portaria n.º 202004000992, de 03/04/2020 -

Proc n.º 2020730005351/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos Junior - CPF: 668.243.112-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8G4064194

Protocolo: 539363

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO**

Contrato Nº: 021

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de ferramenta de Gestão integrada de riscos, para prover, de forma automatizada, a gestão integrada dos riscos, controles, continuidade de negócios e trabalhos de Auditoria Interna nos processos de gestão, por meio da interconectividade associada a matriz de risco.

Valor Total: R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais)

Data de Assinatura: 27.03.2020

Vigência: 27.03.2020 a 26.03.2025

Pregão Eletrônico Nº 037/2019

Contratado: VERT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA - CONSÓRCIO VERT

ATHENA GIR

Endereço: SOFN Quadra 1, Conjunto C Lotes 9-12, Zona Industrial

CEP: 70.634-130 Brasília/DF

Telefone: (61) 2103 1000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 539458

Contrato Nº: 024

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviços para executar o processamento de confecção, personalização, magnetização, encadernação e fornecimento nas unidades do Banpará, de Talões de Cheques e folhas soltas de cheques para máquinas dispensadoras.

Valor Total: R\$ 338.900,52 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 30.03.2020

Vigência: 30.03.2020 a 25.09.2020

Dispensa de Licitação Nº 008/2020

CONTRATADO: PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, Nº 700 – Bairro: Tamboré

CEP: 06543-001

CIDADE: Santana de Parnaíba/SP

TELEFONE: (11) 4152 9425

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 539570**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 05**

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2020

VALOR: R\$ 398.025,52 (trezentos e noventa e oito mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31.03.2020 a 30.03.2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e decréscimo quantitativo.

CONTRATO Nº: 039

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 4300 – Edf. F. L. Corporate 8º andar – Jardim Paulista.

CEP: 04538-132

São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 4349 6665

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 539612**TERMO ADITIVO Nº: 03**

DATA DE ASSINATURA: 02.04.2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.380.704,03 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e quatro reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 02.04.2020 a 03.05.2021

OBJETO: Prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de materiais.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo de 23 Postos de serviços e Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 031

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME

ENDEREÇO: Av. Marquês de Herval – Pass. São Benedito, nº 2013 – Bairro: Pedreira

CEP: 660805-520

Belém/PA

TELEFONE: 091 – 3276 0241

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 539310**TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.420.257,71 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 03.04.2020 a 15.08.2020

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e custódia de numerário e outros valores para as unidade bancárias do Banpará.

JUSTIFICATIVA: Decréscimo quantitativo

CONTRATO Nº: 042

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ENDEREÇO: Av. Guaratã, Nº 633 – Bairro: Prado

CEP: 30410-640

Belo Horizonte/MG

TELEFONE: (91) 4005 3381

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 539522**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020****RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

| ITEM | EMPRESA | VALOR ESTIMADO | VALOR COTADO |
|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | CSU CARDSYSTEM S/A | R\$ 111.679.489,81 | R\$ 107.415.198,73 |

Gabriel Silva

Protocolo: 539561**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONTRATO****CONTRATO Nº 28/2020 –PROC. Nº32362/2018**

Objeto: Aquisição de material permanente (02 Unidades) de mesa cirúrgica para os municípios citados no processo nº 2018/32362, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13

Data da Assinatura: 27/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2021.

valor total: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091.

CONTRATADA: EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 539302**CONTRATO Nº 23/2020 –PROC. Nº32362/2018**

Objeto: aquisição de material permanente para os municípios de Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Monte Alegre, Placas, Rurópolis, Trairão, Medicilândia e Monte Alegre, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.

Data da Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 29/03/2021.

valor total: R\$ 111.390,00

Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091

CONTRATADA: EMPRESA MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 539319**CONTRATO Nº 24/2020 –PROC. Nº32362/2018**

Objeto: Aquisição de material permanente (10 Unidades) de maca clínica para os municípios citados no processo de nº 2018/32362, através de Emenda Parlamentar Nº 83.369.835000/1170-13.

Data da Assinatura: 27/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 26/03/2021.

valor total: R\$ 7.900,00

Dotação orçamentária: 8289, Programa de Trabalho: 449052, Natureza da Despesa: 0349007091, Fonte de recurso:0349007091

CONTRATADA: EMPRESA MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 539313**TERMO ADITIVO A CONTRATO****11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2016 - Processo: 2020/58193**

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº002/SESPA/2016.

Data de Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 à 09/09/2020

Valor Total: R\$19.800.00,00

Orçamento: Atividade: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0149.

Contratado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Republicado por inconsistências – Protocolo nº535566 em 20/03/2020

Protocolo: 539320**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2020****PROCESSO Nº 2020/237735**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições para atender os servidores e colaboradores que participaram na Campanha Nacional de Vacinação realizada por esta Secretaria de Saúde Pública.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: MILLENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS

CNPJ Nº: 03.861.383/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R\$ 178.408,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (PA), 03 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 539360

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 715 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/259454.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 06.04.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 1.311 de 13.11.2018, publicada em DOE nº 33740 de 14.11.2018, da servidora SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA, matrícula nº. 5900719/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2020

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 539488

PORTARIA Nº. 716 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/124950.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 318/ 03.03.2020, publicada no DOE nº 34.154/24.03.2020, que concedeu Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 30.05.2020, referente ao triênio de 27.01.2015 a 26.01.2018, do servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, matrícula nº. 57230694/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Epidemiologia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.04.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 539504

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020.

No D.O.E. 34.167 de 02/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020. Protocolo nº 538780.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO:

LEIA-SE:

CONTRATADO: IMGK GLOBAL BUSINESS

Belém, 02 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 539627

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº 147 de 04 de março de 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.136 06 DE MARÇO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARIA ELISA MOURA PINHEIRO, matrícula 5110386-1, PROCESSO: 2020/36824

Onde se lê ao Triênio 04.12.16 A 03.12.16.

Leia-se ao Triênio 04.12.16 A 03.12.19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.04.20

Protocolo: 539329

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, ARTIGO 24 INC.IV C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA SUPRIR A DEMANDA NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO DIRETO PARA 1º CRS/SESPA E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA CONTRATADO: F.CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 2.112.789,69 (Dois milhões cento e doze mil , setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 539332

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, ARTIGO 24 INC.IV C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 – Contratação EMERGENCIAL, considerando o estado de CALAMIDADE PÚBLICA ocasionado pela pandemia do COVID-19, de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES gerado pelas URE Presidente Vargas, Uremia, Ure Reduto, Unidade de Acolhimento Temporário – UAT, Ure Demétrio Medrado, Ure Diipe, Abrigo João Paulo II, Ubs Pedreira, Ure Marcello Candia, Caps Renascer, Caps Grão Pará, Caps Marambaia, Caps Icoaraci, Centro de Cuidados a Dependentes Químicos – CCDQ, Unidade de Endemias, CIIC, Ciaspa e Almoxarifado e 1º Centro Regional de Saúde, por um período de 180 dias, conforme quantitativo, condições e exigências estabelecidas no termo de referencia e anexo I.

CONTRATADO: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS EIRELLI, CNPJ Nº 27.208.498/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 135.135,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais)

BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 539334

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 56 de 16/03/2020, publicada no D.O.E. nº 34.144 de 17/03/2020, que concedeu Licença Prêmio a servidora CHRISTIANE BENTES DA SILVA, matrícula nº 5889265-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 539309

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 139 DE 03 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.133 do dia 04 DE MARÇO DE 2020 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) JOSINALDO FONSECA FRANCO, matrícula 57206426-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, no período de 01.04.2020 A 30.04.2020. Referente ao triênio 21.10.14 A 20.10.17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 03.04.20

Protocolo: 539352

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 64 DE 03 DE ABRIL DE 2020

Objetivo: Realizar capacitação de supervisor de campo, monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, 5,5 Diárias de 13 a 18/04/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 539349

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA ALTAMIRA

Dispensa licitação n.º 01/2020, PROCESSO 2020/239397

CONTRATO: 02/2020-10º CRS/SESPA ALTAMIRA

EXERCÍCIO: 2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com seus fundamentos no Art. 24ª da lei 8.666/93 e Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos, usados nas ações de combate ao COVID - 19.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

VIGÊNCIA: 180 dias

MODALIDADE: Dispensa licitação 01/2020

ORÇAMENTO:

Programa: 908302

Elemento de Despesa: 3390-33

Fonte de Recurso: 0149001435

Origem: Federal

CONTRATADO: IDEAL RENT A CAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.177/0001-50

Endereço: Av. Tancredo Neves, 4895, Jardim Independente III, Altamira-PA

VALOR MENSAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Ordenador:

Maurício Miranda do Nascimento

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 538691

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA n.º 013 de 01 de Abril de 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 - CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e considerando a PORTARIA Nº 055 de 29 de Agosto de 2019 que designa composição da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do 11º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro o servidor JOEL CORREA DOS SANTOS para realização dos procedimentos licitatórios enquanto durarem os efeitos da PORTARIA Nº 055 de 29/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 942 - CCG

Protocolo: 539375

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 004 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que o Instituto Sorriso Legal, entidade com mais de 20 anos de existência, que tem por objetivo promover o acesso integral ao serviço público gratuito de saúde conforme preconizam as doutrinas do SUS (Sistema Único de Saúde) garantindo oportunidade e realizando tratamento gratuito e integral a pessoas com deformidades e portadoras de fissuras e lábio palatino.

CONSIDERANDO que hoje a Instituição enfrenta uma alta demanda nas Especialidades de Otorrino, Buco Maxilo Facial e Cirurgia Plástica para os pacientes da Região Sul e Sudeste do Pará.

CONSIDERANDO que foi solicitada na CIR a apreciação do Projeto.

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2020 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Credenciamento do Serviço de Lábio Leporino e Fissurado, ofertado pelo Instituto Sorriso legal, sediado no município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etienne Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Protocolo: 539391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 002 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o Decreto 9.380, de 22 de maio de 2018 assinado pelo Presidente da República que traz informações sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que com a medida, Estados e Municípios poderão utilizar a estrutura de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), que estão prontas e sem funcionar, para outra finalidade na área da saúde, sem precisar devolver recursos federais.

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2020 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alocação do Hospital Municipal para o prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no Município de Itupiranga/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Protocolo: 539382

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 006 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a

organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 148, de 31 de Janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2020 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de habilitação de 10 (Dez) Leitos Psicossocial dentro do Hospital Geral Medical Diagnostics, Prestador Privado conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - O projeto terá caráter Regionalizado abrangendo os municípios da Região de Saúde de Carajás.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Saúde de Marabá

Protocolo: 539398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar "ad referendum" por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2020 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução CIR CARAJÁS 001/2020 que aprovou "ad referendum" o Aumento de Teto de MAC (Media e Alta Complexidade) do município de Bom Jesus do Tocantins/PA que atualmente é de R\$ 78.704,05 para R\$ 310.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Protocolo: 539386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a exigência do Art. 2º Inciso II, da PORTARIA Nº 2.198/GM/MS de 17 de setembro de 2009; que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados

à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

CONSIDERANDO o consensuado na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2020 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12826.8790001/20-001 destinada ao município de Rondon do Pará referente a aquisição de Material Permanente e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Protocolo: 539396

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar "ad referendum" por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR "ad referendum" o Aumento de Teto de MAC (Media e Alta Complexidade) do município de Bom Jesus do Tocantins/PA que atualmente é de R\$ 78.704,05 para R\$ 310.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Protocolo: 539379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GABINETE/12ºCRS/SESPA, 11 DE MARÇO DE 2020.

Institui e regulamenta a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT do 12º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a:

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da Ordem Social, Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do Trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Portaria/MS Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;
- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- O Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta Política na estrutura da SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 12º Centro Regional de Saúde, a Gerência de Atenção ao Trabalhador – GAT desta Regional com a finalidade de:

- Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados à atenção e valorização do trabalho e do trabalhador do 12º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando à proteção e promoção da saúde deste trabalhador com o implemento da qualidade de vida e da valorização do mesmo nos seus ambientes e processos de trabalho, através de parceria intra e interinstitucional, assim como, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador - PNPST, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – PNPSTT, Política Nacional de Humanização – PNH e de acordo com as premissas do SUS”.

Parágrafo 1º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, esta desenvolvida a nível estadual pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da SESPA;

Parágrafo 2º. A equipe da GAT do 12ºCRS deverá contar com o suporte técnico das equipes da GAT/DGTES e do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador/CEREST-PA/NIVEL CENTRAL, como também, do CEREST Regional do Araguaia.

Parágrafo 3º. A GAT do 12º Centro Regional de Saúde será operacionalizada por equipe multiprofissional constituída pelos seguintes servidores:

- Salvador Corrêa Bento (Coordenador);
- Edilene Maria Caldas dos Santos(Agente Administrativo/DRH);
- Olivia Cristina Dias Ferreira (Enfermeira);
- Nalva Gomes de S. Silva (Enfermeira);
- Genival Rodrigues do Nascimento (Agente de Saúde Pública);
- Alessandra Coelho de Freitas Nunes (Assistente Social)
- Mayra de Melo Carvalho (Psicóloga);
- Edimar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública);
- Carmélia Vieira Cruz Almeida (Assistente Social);

Parágrafo 4º. No que concerne à estrutura física da GAT, é imprescindível um espaço adequado para a realização de suas atividades, especialmente no que se refere ao Acolhimento Psicossocial do servidor, o qual requer um ambiente acolhedor e que garanta o sigilo das informações.

Parágrafo 5º. Para sua operacionalização, a GAT do 12ºCRS terá dotação orçamentaria garantida no Plano de Ação Anual e Plurianual do 12º Centro Regional de Saúde, com recursos previstos na área de Educação Permanente em Saúde, Humanização e Vigilância em Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Ribeiro Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Port. 537/17.01.2019

Protocolo: 539434

OUTRAS MATÉRIAS**1º TERMO APOSTILHAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2019 DO PROCESSO Nº 2019/60596**

O Presente Termo tem como objetivo o 1º Termo de apostilamento do Pregão Presencial nº 01/2019, cujo Termo será assinado pelos signatários, e tem por objeto a Prestação de serviço de aquisição de (passagens terrestre intermunicipal), para pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio dos 07(sete) municípios com menos de 21(vinte e um mil) habitantes, sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA, (Santa Maria das Barreiras, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria, Sapucaia) na ocasião havendo acréscimo do valor global do Contrato em 25%(vinte e cinco por cento), respaldado pelo Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, regido por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativa, nos seguintes casos:

- 1º o Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras serviços ou compras, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50º (cinquenta por cento)para os seus acréscimos. Com justificativa em anexo no processo.

Empresa: Comercio e Transportes Boa Esperança LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

O Valor o item global, sofrerão acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) conforme descrito abaixo

| Alteração | Acrescimo | Total do contrato | Total geral |
|---------------|-----------|-------------------|-------------|
| Acrescimo 25% | 32.032,00 | 128.131,94 | 160.164,95 |
| Total global | | | 160.164,95 |

Total Global: 160.164,95 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000

Elemento de Despesa: 339033

PTRES: 908290c

Assinatura do 1º Termo de Apostilamento: 03/04/2020

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA . Portaria: 034/2019

Ordenadora de Despesa: Andrea Ribeiro da C. Câmara-Port. 537/2019

Diretor: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 539460

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 161/2020 DE 31/03/2020, PUBLICADA NO DOE DE Nº 34.165 DE 01/04/2020, de contratação de pessoal, O SEGUINTE;

Nome do Servidor: MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA

em substituição a PRISCILA FARIAS FONSECA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão:

Término Vínculo: 31/03/2021

Nome do Servidor: MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA

em substituição a PRISCILA FARIAS FONSECA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2020

Término Vínculo: 31/03/2021

Protocolo: 539389

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 166/2020–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar os servidores desta Autarquia, MARCELLA FERNANDA XIMENES, matrícula nº 5705750-1/HOL, e no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutica, matrícula nº 5722144-1/HOL, lotadas na Divisão de Farmácia para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 047/2020, firmado com a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, que têm como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar. Processo nº 2020/48300.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 539479

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020-HOL**

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 7.021.550,25 (sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Data Assinatura: 06/04/2020

Vigência: 06/04/2020 até 05/04/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 180/2019-SESPA– Processo nº 2020/48300

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rod BR 316, Km 8, Bairro de Águas Brancas – Ananindeua – PA, CEP: 67.033-030, email: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 539589

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – HOL SRP Nº 012/2020**

Objeto: Fornecimento de medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 50mg/ml 100ml FRASCO

Data da Abertura:17/04/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 03 de abril de 2020
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 539325

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2020NE00521**

Valor: R\$ 4.890,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/135552
Origem: Pregão Eletrônico nº 098/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE ESCOVA/ESPONJA COM SOLUÇÃO DERMATGENTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539362

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00526**

Valor: R\$ 159.620,40
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/161127
Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2019
Objeto: SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: FARMACE - INSÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539380

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00522**

Valor: R\$ 2.500,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2018/461378
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
CNPJ: 11.563.145/0001-17
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539357

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00523**

Valor: R\$ 97.587,50
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2018/461378
Origem: Pregão Eletrônico nº 042/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539350

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00527**

Valor: R\$ 34.605,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/135495
Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539401

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00525**

Valor: R\$ 17.926,40
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/161127
Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2019
Objeto: SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539370

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00529**

Valor: R\$ 36.540,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2018/398486
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539395

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00528**

Valor: R\$ 4.747,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/135495
Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2019
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539404

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE00524**

Valor: R\$ 8.640,00
Data de emissão: 30/03/2020
Processo nº 2019/161127
Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2019
Objeto: SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR
Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 539368

RECONHECIMENTO DE DESPESA**Empresa: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Prestação de serviço de engenharia emergencial na Unidade de Atendimento Imediato-UAJ.
Processo nº 2020/191272
Valor: R\$ 125.949,61
Justificativa: O valor de R\$ 125.949,61, referente a nota fiscal nº 0311, emitida em 06.03.2020, referente ao mês de fevereiro/2020.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8289.4490.51. Fonte: 0103
Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 539619

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CONTRATO**CONTRATO: 071/2020**

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.
Valor: R\$ 142.380,00
Data de Assinatura: 24/03/2020
Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 10.468.162/0001-02
Endereço: Passagem Cumarú, 11, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-080
Telefone: 9132232320
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 539288

CONTRATO: 072/2020

Exercício: 2020
Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.
Valor: R\$ 24.870,00
Data de Assinatura: 24/03/2020
Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: I.F.S NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF sob o n.º 63.872.493/0001-70
Endereço: Trav. Eneas Pinheiro, 875, Bairro da Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-156
Telefone: 9132772395
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 539289

CONTRATO: 069/2020

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.

Valor: R\$ 9.237,80

Data de Assinatura: 24/03/2020

Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: COSMODERMA IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 09.601.610/0001-15

Endereço: Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370, Cantareira, Pirassununga/SP, CEP: 13.634-760

Telefone: 1935613048

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539286**CONTRATO: 070/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.

Valor: R\$ 165.120,00

Data de Assinatura: 24/03/2020

Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030

Telefone: 9132021344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539287**CONTRATO: 073/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.

Valor: R\$ 2.640,24

Data de Assinatura: 24/03/2020

Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 34.682.732/0001-20

Endereço: R. João Canuto, nº 240, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-130

Telefone: 9133211234

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539290**CONTRATO: 074/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Compra de Material de Higiene e Limpeza - Saneantes.

Valor: R\$ 41.757,60

Data de Assinatura: 24/03/2020

Vigência: 24/03/2020 a 24/03/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0669003264, 0149006653, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 05.109.384/0001-07

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 13, nº 1331, Agulha, Belém/PA, CEP: 66.811-000

Telefone: 9132011000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 539291**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2019****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 12h16min do dia 27 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 451231/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 082/2019.

- Empresa vencedora: MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS- 12.035.062/0001-18

GRUPO I - Valor Total R\$ 23.976,00.

- Empresa vencedora: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - CNPJ 01.399.249/0001-40

GRUPO II - Valor Total R\$ 10.699,30;

- Empresa vencedora: E.R TRINDADE - 04.252.742/0001-65

ITENS 21,22,29,30,31,32 - Valor Total R\$ 18.491,50;

- Empresa vencedora: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- 18.544.281/0001-09

ITENS 23,24,25,34 - Valor Total R\$ 13.111,40.

- Empresa vencedora: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS - 05.323.167/0001-07

ITENS 27 e 28 - Valor Total R\$ 4.200,00;

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 539452**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 082/2019 - FSCMP, Processo nº 451231/2019, homologado pela FSCMP, em 27/03/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2020 a 03/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Rios Grande nº 679 - Centro - Esteio - Rio grande do Sul, CEP:93265-000, Telefone: (51)3033-3800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.035.062/0001-18, e-mail: licitação@medicaldeck.com.br, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

| Item | Especificação | Marca/ Fabricante | Qtd | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|--|---------------------|-----|-----------------|-----------------|
| 01 | CLIP CIRURGICO, EM TITANIO, TAMANHO MÉDIO 300MM: HEMOSTÁTICO DE LAQUEAÇÃO PARA SISTEMA MECÂNICO DE LIGADURA DE TECIDO, CARTELA COM 6 UNIDADES (COR VERDE). CLIP COMPATÍVEL PARA USO NOS CLIPADORES DAS MARCAS JONHSON E ASTUS MEDICAL. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CT 300- AEROMEDICAL | 504 | 37,00 | 18.648,00 |
| 02 | CLIP CIRURGICO, EM TITANIO, TAMANHO GRANDE 400MM: HEMOSTÁTICO DE LAQUEAÇÃO PARA SISTEMA MECÂNICO DE LIGADURA DE TECIDO, CARTELA COM 6 UNIDADES (COR AMARELO). CLIP COMPATÍVEL PARA USO NOS CLIPADORES DAS MARCAS JONHSON E ASTUS MEDICAL. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CT 400- AEROMEDICAL | 144 | 37,00 | 5.328,00 |
| TOTAL | | | | | 23.976,00 |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 539431

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2020.

2º PERÍODO

| MATRICULA | NOME | CARGO | TRIÊNIO | DÍAS CONCEDIDOS | PERÍODO CONCEDIDO | PORTARIA ANTERIOR |
|----------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| 54190645/ 1 | MARIA DO CARMO BARBOSA BAIA | AUX. SERVIÇOS GERAIS | 09/06/2011 a 08/06/2014 | 30 | 01/04/2020 a 30/04/2020 | 08-17/01/2019 |
| 54195836/ 1 | MARILAND LIMA VELOSO | COZINHEIRO | 01/10/2010 a 30/09/2013 | 30 | 01/04/2020 a 30/04/2020 | 679-20/11/2013 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 539575

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE,

RÉTIFICAR na PORTARIA nº. 027, de 22/01/2020, publicada no DOE/PA nº. 34.106 de 03/02/2020, que concedeu férias regulamentares aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de FEVEREIRO/2020, devendo-se considerar para tanto o que segue:

ONDE SE LÊ:

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------|-------------------------------------|--------------------|
| 6056644/ 2 | FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO | 2017/2018 |

LEIA-SE:

| MATRICULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------|-------------------------------------|--------------------|
| 6056644/ 2 | FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO | 2018/2019 |

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.106 de 03/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 539573

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2048

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 30/03/2020

SERVIDOR: HANIELLY DE OLIVEIRA NEVES LIMA

CPF: 005.171.082-08

CARGO DO SERVIDOR: FARMACEUTICO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 29/03/2021

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a AUGUSTO ELIAS FERNANDES LOBATO através do processo nº 2019/425224, autorizado em 10/24/2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 539535

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Carmem Lúcia Nogueira Pereira – Matrícula nº 5829496, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 89/2020 - ECOLAVE-LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar nas dependências da contratada por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na modalidade econômica com as seguintes etapas: coleta, seleção (separação do enxoval por nível de sujidade) processamento, centrifugação, secagem, calandragem das roupas lisas, dobragem e empacotamento de lençóis e embalagem das demais peças, para atender as necessidades das unidades de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

CONTRATO DE COMODATO Nº 90/2020 - ECOLAVE-LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o comodato de 01 (uma) Balança Digital, tipo plataforma com dimensões adequadas que comportem os carrinhos, a serem instaladas pela Comodante, sem ônus para a Comodatária.

VIGÊNCIA: início em 31/03/2020 e término em 26/09/2020.

PROCESSO Nº 2020/106509

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 11/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 539448

CONTRATO

Contrato Nº 89/2020

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar nas dependências da contratada por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na modalidade econômica com as seguintes etapas: coleta, seleção (separação do enxoval por nível de sujidade) processamento, centrifugação, secagem, calandragem das roupas lisas, dobragem e empacotamento de lençóis e embalagem das demais peças. O processo envolve a roupa desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades das unidades de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

Valor Total Estimado de R\$ 1.066.500,00 (HUM MILHÃO, SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 31/03/2020

Vigência: Início em 31/03/2020 e término em 26/09/2020.

Dispensa Nº 11/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020.

Programa de Trabalho: 90.8338 e/ou 64.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ECOLAVE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Av. Centenário nº200 CEP:66.130-10

Telefone: 91-3279-6665

E-mail: contato@ecolav-pa.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539447

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 32/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos, para a FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: João Brasil Lopes Wanzeler Junior

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539284

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 33/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventuais serviços de manutenção corretiva em motores elétricos, bombas d'água e ventiladores pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificações técnicas descritas neste edital, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: João Brasil Lopes Wanzeler Junior

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 24/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539283

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 45.607,20
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: F CARDOSO & CIA LTDA
 Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 8 ANANINDEUA – Pará – CEP: 67.033-030
 Telefone: 3182-0250
 E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539443**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 278.240,60
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA KM 14 – PONTA PRETA ITAPIRA- SP - CEP 13.974-900
 Telefone: (19) 3863-9493
 E-mail: concorrencia4@cristalia.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539442**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 51.682,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342 ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300
 Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611
 E-mail: altamedltada@gmail.com
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539436**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 2.100,00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: HEALTH TECH LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
 Endereço: RUA TERESINA 208/210 – BAIRRO – VILA BERTIOGA SÃO PAULO - SP - CEP 03185-010
 Telefone: (11)2076-3525
 E-mail: licitacao@healthtech.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539444**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 68.747,80
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço: RODOVIA DOM ELIZEU S/N – BAIRRO ALTO PARAISO BRAGANÇA- PA
 Telefone: (91) 3425-2450
 E-mail: distribuidorabragantina@hotmail.com
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539437**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 38.811,50
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO BELÉM- PARÁ-CEP: 66.095-055
 Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056
 E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539445**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 1.301,40
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: RODOVIA MARIO COVAS 177 - A BAIRRO COQUEIRO ANANINDEUA - PA - CEP 67.113-330
 Telefone: (81) 3202-0400 - 0411
 E-mail: licitacao@grupocdm.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539438**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 24.874,71
 Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 25/03/2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: RUA C-159 Nº 674 QD 297 LT 20, JARDIM AMÉRICA Goiânia - GO - CEP 74255-140
 Telefone: (62) 3928-8989
 E-mail: licitacao01@supermedica.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539446

DISPENSA: 12/2020

Valor: R\$ 134.340,00

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/03/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: ELFA MEDICAMENTOS S/A

Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 106 LT D SL 03 SITIO AT - CENTRO

CABEDELO - PB - CEP: 58.100-100

Telefone: (83) 2106-2500

E-mail: empenho@grupoelfa.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539441**DISPENSA: 12/2020**

Valor: R\$ 13.050,00

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva e Serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 25/03/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Nome: COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO Nº 08 - PRAIA DE ITAPOÁ

VILA VELHA - ES - CEP: 29.101-800

Telefone: (27) 3320-2221 - 3320-2205

E-mail: licitacao2@costacamargo.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 539440**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 15/2020**

Valor: R\$ 17.950,00

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certames Licitatórios, para atender às necessidades do Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 meses.

Data de Ratificação: 02/04/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: RUA LOURENÇO PINTO Nº 196 3ª ANDAR -CENTRO

CURITIBA - PARANÁ - CEP:

Telefone (41)3778-1830

E-mail:alana.moraes@negociospublicos.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539457**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 80/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.565.478/0001-98, Inscrição Estadual nº 111.882.534-110, com sede na Rua Doze de Setembro, 1.173, Telefone: (11)2955-2222 - e-mail: licitacoes@sispack.com.br

| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|----------|---|-------------------------|------|--------------------|----------------|---------------|
| 3 | 085822-6 | PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK: Pacote teste para verificação da eficiência da bomba de vácuo de auto-claves, de acordo com a ISO 11140-1 e ISSO 11140 parte 5, constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não tecido descartável e fechado por um rótulo indicador que indica a exposição ao vapor. A folha de teste principal consiste de um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendendo entre o marrom escuro e a cor preta. O pacote teste também contém uma folha de alerta, que possui um indicador químico que muda de cor amarela para os espectros de cores compreendidos entre marrom escuro e a cor preta, quando detectado qualquer falha na bomba de vácuo. | 1.000 | UND | CHEMDYE/TERRAGENE | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | 149090-7 | PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 COM LETURA POR MUDANÇA DE LIMITE: Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto por um Integrador Químico Tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI, para liberação de cargas subsequentes que não contenham implantes. O integrador químico é composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microrganismos no interior do pacote forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que foram expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. | 2600 | UND | INTEGRON/TERRAGENE | R\$ 14,00 | R\$ 36.400,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 48.400,00 | |

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 539505**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 86/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no CJ Satélite, Travessa We - 12, nº 1000 - Galpão A - Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/PA

| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|----------|--|-------------------------|---------|------------------|----------------|--------------|
| 12 | 116727-8 | REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO: Solução especialmente formulada para remoção de manchas, oxidações e placas minerais em instrumentais cirúrgicos e outros materiais fabricados em aço inox. | 1500 | LI-TROS | LABNEWS/LABNEWS | R\$ 5,58 | R\$ 8.370,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 8.370,00 | |

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 539492

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 84/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Telefone: ((62) 3088-9720 - e-mail: licitacao03@cientificahospitalar.com.br

| LOTE V: Necessidade de ser da mesma marca para proporcionar a substituição das peças | | | | | | | |
|--|----------|---|-------------------------|--------|------------------|----------------|---------------|
| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 36 | 085589-8 | FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Conjunto para aspiração de secreção para rede de VACUO contendo 01 frasco de vidro de 5 litros com altura máxima de 30 cm, COM TAMPA de borracha nitrilica e sistema de boia em polipropileno com gravação para coleta de secreção. Compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV. | 100 | Frasco | PROTEC | R\$ 272,00 | R\$ 27.200,00 |
| 37 | 027661-8 | FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Conjunto para aspiração de secreção para rede de VACUO contendo 01 frasco de vidro de 5 litros SEM TAMPA com gravação para coleta de secreção compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV. | 80 | Frasco | PROTEC | R\$ 136,33 | R\$ 10.906,40 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 38.106,40 | |

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 38.106,40 (Trinta e oito mil, cento e seis reais e quarenta centavos).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 539499

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 83/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2019/FHCGV, Processo nº 282766/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 75/2019 vinculada ao Processo nº 282766/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/03/2020 à 29/03/2021.

EMPRESA: P G LIMA COM. EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.319-0, com sede na Al. Das Mangueiras, nº 33, Inanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefone: (913721-3037 - e-mail: soulmed@globo.com

| LOTE IV: Necessidade de ser da mesma marca para proporcionar a substituição das peças | | | | | | | |
|---|-------|-----------|-------------------------|------|------------------|----------------|-------------|
| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

| | | | | | | | |
|----------------|----------|---|-----|--------|--|---------------|---------------|
| 33 | 085594-4 | FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Conjunto para aspiração de secreção para rede de AR COMPRIMIDO contendo 01 frasco de vidro de 500ml COM A VÁLVULA, compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV. | 150 | Frasco | ASPIRADOR DE REDE STANDARD/PROTEC EXPORT IND. | R\$ 136,70 | R\$ 20.505,00 |
| 34 | 040373-3 | FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Frasco de vidro para aspiração de secreção para rede de ar comprimido ou vácuo de 500ml que permita o encaixe das válvulas, compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV. | 250 | Frasco | FRASCO DE VIDRO 1/2 L/ PROTEC EXPORT IND. | R\$ 27,00 | R\$ 6.750,00 |
| 35 | 085592-8 | FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Conjunto para aspiração de secreção para rede de VACUO contendo 01 frasco de vidro de 500 ml COM A VÁLVULA, compatível com a marca PROTEC existente na FHCGV. | 150 | Frasco | ASPIRADOR DE REDE STANDARD VAC/ PROTEC EXPORT IND. | R\$ 181,00 | R\$ 27.150,00 |
| TOTAL DO LOTE: | | | | | | R\$ 54.405,00 | |

| LOTE VI: Necessidade de ser da mesma marca para proporcionar a substituição das peças | | | | | | | |
|---|----------|---|-------------------------|----------|---|----------------|--------------|
| ITEM | SIMAS | DESCRIÇÃO | NECESSIDADE P/ 12 MESES | UNID | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 38 | 42383-1 | CONJUNTO MACRONEBULIZADOR: Conjunto de nebulização contínua, constituídos de um macronebulizador 500 ml, com tampa injetada em nylon e conexão de entrada e saída normatizados pela ABNT, copo de 500ml de plástico policarbonato, uma traqueia adulto de 1,20 m de silicone autoclavável com interno liso e máscara facial em PVC, compatível com a marca PROTEC | 50 | Conjunto | CONJ. DE NEBULIZAÇÃO CONT. PROTEC/ PROTEC EXPORT IND. | R\$ 179,00 | R\$ 8.950,00 |
| 39 | 059275-7 | MÁSCARA PARA MACRONEBULIZADOR: Máscara facial adulto em PVC com elástico | 50 | Unidade | MÁSCARA CONJ. DE NEBULIZAÇÃO/PROTEC EXPORT IND. | R\$ 31,96 | R\$ 1.598,00 |
| TOTAL DO LOTE: | | | | | | R\$ 10.548,00 | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | R\$ 64.953,00 | |

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 64.953,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 539475

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 62/2018**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato AJUR nº 62/2018. Encerra-se em 29/03/2020. Fica esse Prazo prorrogado por mais 527 (quinhentos e vinte e sete) dias, a contar de 30/03/2020, estendendo-se, assim, o prazo contratual até 16/09/2021.

Data da Assinatura 29/03/2020

Contratada: Construtora Cidade Ltda

CNPJ: 92.943.398/0001-18

Ordenador: Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539304

AVISO DE LICITAÇÃO**REAVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Concorrência**

Número: n.º 003/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.
Data de Abertura: 07/05/2020.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Belém, 03 de abril de 2020.

Protocolo: 539372

REAVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2020.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 08/05/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 03 de abril de 2020.

Protocolo: 539413

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Nº do Convênio: 008/2019

Processo nº2019/215291

Objeto: Retificar a redação do objeto do Termo de Convênio nº 008/2019, situada nas CLÁUSULAS: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, Item 3.1; CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, item 5.1, alínea a); CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, item 7.1, publicado no Diário Oficial nº 33967, de 13/08/2019, haja vista que foi mencionado equivocadamente. Sendo assim:

Onde se lê:

Este convênio tem por objeto a realização de serviços de recuperação de pontos críticos das Vicinais: Curral Preto/Bar Estrela, extensão de 36,30 km; Novo Horizonte/Batista, extensão de 29,70 km; Batista/Nova Esperança, extensão de 16,20 km; e Trevo Batista/Nova esperança, extensão de 17,80 km; totalizando a extensão de 100 km, no município de Santa Maria das Barreiras /PA.

Leia-se:

Este Convênio tem por objeto Aquisição de 52.010 litros de óleo Diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem para a realização de serviços de recuperação de pontos críticos das Vicinais: Curral Preto/Bar Estrela, extensão de 36,30 km; Novo Horizonte/Batista, extensão de 29,70 km; Batista/Nova Esperança, extensão de 16,20 km; e Trevo Batista/Nova esperança, extensão de 17,80 km; totalizando a extensão de 100 km, no município de Santa Maria das Barreiras /PA.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 539466

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 008/2019

Processo nº 2019/215291

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 11/12/2019

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, através do OFÍCIO GAB-ENG/Nº 75/2019 (fls. 150, proc. 2019/215291) datado dia 10 de dezembro de 2019, em virtude do período de chuvas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 11/12/2019

T. Vig.: 07/06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - CNPJ nº 10.249.381/0001-09

CEP: 68.565-000 Logradouro: Av. Rui Barbosa, 001, Bairro: Centro Cidade: Santa Maria das Barreiras UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE -

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 539468

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 018/2019

Processo nº 2019/197659

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 09/03/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 018/2019 é decorrente da solicitação feita pela prefeitura municipal de conceição do Araguaia através do ofício nº 021/2020-GAB/PMCA (fl.159) considerando o atraso no repasse das parcelas ocasionando atraso na execução da obra e a necessidade de cumprimento do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "H" "J", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 09/03/2020

T. Vig.: 04/09/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000

Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145

Bairro: São Luiz II Cidade: Primavera UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE -

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 539419

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2020-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Exonerar o Sr. ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTOS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar do dia 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 03 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 539348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03
Contrato: 06/2017-CPH

Valor: 32.304,24

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima do Contrato nº 006/2017-CPH.

Data de assinatura: 31/03/2020

Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021

Orçamento:

Projeto Atividade: 26.122.1297.4668

Natureza: 339030

Fonte/Recurso: 0101

Origem: Estadual

CNPJ: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia,

CEP: 93.700-000, Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 539336

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AV I S O

Dispensa de Licitação Nº 005/2020-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, através da Dispensa de Licitação nº005/2020- CPH, processo nº2020/238694

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade - 26.784.1486.8496

Natureza de Despesa - 339037

Fonte(s) - 0101 e 0261

Contratado(a) (s):

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ/CPF/MF nº: 00.865.761/0001-06.

Endereço: Avenida Pedro Miranda, nº 1102, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-022, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor mensal R\$37.352,16 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Valor global de R\$112.056,48 (cento e doze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

- Vigência/Prazo de Execução:

90(noventa) dias

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 02 de abril de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 539285

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando os autos dos processos 2020/122294 e ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, à servidora RITA CLEUNIDE PEREIRA DE MOURA PINTO, matrícula nº18643/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no percentual de 50%, a contar de 01.04.2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 539473

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2017 - SEDAP

Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, isto é de 02 de abril de 2020 à 01 de abril de 2021.

Data de assinatura: 01/04/2020

Contratado: BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Endereço: Rd. Augusto Montenegro, Cj. Maguari, Al 07, Nº54 Belém-PA

CEP:66823-095

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 539376

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2019 - SEDAP

Objeto: O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, isto é de 02 de abril de 2020 à 01 de abril de 2021.

Data de assinatura: 01/04/2020

Contratado: BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº. 11.463.373/0001-15

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira, QD - 41, nº 13, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67040-470.

Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 539406

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM CONCRETO ARMADO, COM INSTALAÇÃO E RESPECTIVOS BLOCOS DE SUSTENTAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS.

DATA DE ABERTURA: DIA 17 DE ABRIL DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 06/04/2020 até às 09h do dia 17/04/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 539407

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: : Conduzir o servidor Luiz Flávio Macedo de Souza até o município de Terra Alta para levar 10.000 (dez mil) mudas de bananas que se encontram no aeroporto de Belém vindos do Estado da Bahia para a UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 24/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 202/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Dar apoio no transporte de mudas de bananas que se encontram no aeroporto de Belém que vieram do Estado da Bahia para a UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 24/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 203/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Transportar polpa de frutas doadas pela CAMTA para distribuição nas comunidades carentes em função da pandemia que assola o mundo. DESTINO: Tomé Açú/PA PERÍODO: 06/04/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 204/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Transportar pescado de Igarapé Açú para Belém para feira do pescado da semana santa. DESTINO: Igarapé Açú/PA PERÍODO: 07 a 08/04/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 205/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Dar apoio no transporte de polpa de frutas doadas pela CAMTA para distribuição nas comunidades carentes em função da pandemia que assola o mundo. DESTINO: Tomé Açú/PA PERÍODO: 06/04/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 539453

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 233/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 187/2020, publicada no DOE nº34.152, de 23 de março de 2020, que nomeou RAIANA ALVES COELHO, matrícula nº 5925375, para o Cargo Comissionado de Assessor-GEP-DAS-012.4.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –

ITERPA,02 de abril de 2020

Protocolo: 539593

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 069/2016

VALOR MENSAL: R\$ 91.249,58

VALOR EVENTUAL: R\$ 101.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.196.794,96

VIGÊNCIA: 19/01/2020 à 18/01/2021

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Cooperativa de transportes Rodoviários do Produtor Rural do Estado do Pará.

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS EDIÇÕES DO DOE Nº 34.135, DO DIA 05 DE MARÇO DE 2020; E, DOE Nº 34.141, DO DIA 13 DE MARÇO DE 2020

Protocolo: 539383

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0895/2020**

BENEFICIÁRIO: GABRIELA REIS DA SILVA DANIN;
Matrícula: 5906164;
Função: 20 Agricultura;
Programa: 1297;
Projeto/Atividade: 8338;
Fonte: 0261; Objetivo: Suprir futuras demandas emergenciais pela Gerência de Desenvolvimento Humano. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.
Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 539300**DIÁRIA****PORTARIA: 0892/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, TERRA SANTA /PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 22/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 539293**PORTARIA: 0896/2020**

Objetivo: Participar de aula prática de coleta de material encefálico do Treinamento do Programa da raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 17/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 539301**PORTARIA: 0897/2020**

Objetivo: Dar apoio nas ações de acompanhamento das atividades administrativas e operacionais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 5558821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 13/03/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 539351**PORTARIA: 0893/2020**

Objetivo: Participar do lançamento do programa de governo Territórios Sustentáveis nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 54189457/JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO (DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 4,5 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 21/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 539295**PORTARIA: 0894/2020**

Objetivo: Participar de reunião que realizará a padronização da sações relacionadas à concessão do Selo ARTE em parceria com a SEDAP, EMATER, MAPA e ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/02/2020 a 07/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 539297**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DISTRATO****Contrato nº 147/2018**

Término de Vínculo: 12/03/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: BRUNO GABRIEL MENDES VIEIRA DE SÁ

Matrícula: 5892839/3

Função: Auxiliar de Campo

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor Geral

Protocolo: 539595**EXTRATO DE DISTRATO****Contrato nº 148/2018**

Término de Vínculo: 12/03/2020

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: ADBE AFONSO ACRUX

Matrícula: 5889060/6

Função: Auxiliar de Campo

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor Geral

Protocolo: 539590**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0198/2020 – 03.04.2020**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ADMITIR, através de Contrato de Trabalho Especial, ELVIS ARAUJO PAIVA, para exercer o emprego de Aprendiz, por prazo determinado pelo período de 01/04/2020 até 16/07/2021, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.097/2000 e Decreto nº 5.598/2005, devidamente autorizado pelo Processo 2020/90251.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 539495**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 178/2020 – 25.03.2020,
Publicada no DOE Nº 34.161 de 30.03.2020**

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, a Auxiliar de Administração MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA - Matrícula nº 57175850/1, para responder pela Chefia do Núcleo Financeiro/COAFI, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

Protocolo: 539498**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL CM GRANPAL Nº 001/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.**

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme a lei;

Considerando os autos do Processo 2020/248144, torna pública como **ÓRGÃO CARONA DA ATA** de ADESÃO à Ata de Registro de Preço nº 058/2019 da EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 22.257.109/0001-41 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CM GRANPAL, visando à Contratação de Empresa de Prestação de serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA.

CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sobre o CNPJ nº 22.257.109/0001-41.

ENDEREÇO: Rua Cristiano Moreira, nº 42, Bairro: Estoril – Cidade: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.499-360 TEL: (31) 3309-1575 e (31) 99193-0141. Representante: o senhor Luiz Daniel Goulart Viana, RG: 11.609.408 SSP/MG, CPF: 049.721.596-93. E-mail: luizdaniel@credicarlocadora.com.br.

VALOR MENSAL: R\$ 87.920,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba, 03 de Abril de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS -

PRESIDENTE- EMATER/PA.

Protocolo: 539322**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****PORTARIA Nº 022/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. ANA ALICE DA SILVA COSTA, matrícula nº 5898192/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Chefia de Divisão de Tecnologia da Informação, sr. Vinícius Satoshi Lindoso Takamoto, por motivo de férias, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Março de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 539519

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO**

Contrato 03/2017
 Data da Assinatura: 27/02/2020
 Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021
 Classificação: Outros
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
 Orçamento:
 PTRES 584668
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s): TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 End.: Rua Machado de Assis, Nº 50, Prédio 2
 Bairro: Santa Lucia – Campo Bom/RS
 Ordenador: Francisco Alves de Aguiar
 Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 539607

3º TERMO ADITIVO

Contrato 02/2018
 Data da Assinatura: 06/03/2020
 Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021
 Classificação: Outros
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
 Orçamento:
 PTRES 588338
 Natureza da Despesa: 339037
 Fonte do Recurso: 0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s): DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 End.: SHCN, Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46
 Bairro: Asa Norte – Brasília/DF
 Ordenador: Francisco Alves de Aguiar
 Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 539596

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2020 - GAB/SEMÁS DE 20/03/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.156, DO DIA 25/03/2020.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 346/2020**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 386/2020

Protocolo: 539418

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 002/2020**

Contrato: 013/2018-SEMÁS/PA
 Justificativa: Prorrogação de vigência
 Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021
 Assinatura: 01/04/2020
 Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0316006246; Elemento 339039; PI 4120008338
 Contratado: NORDISK TIMBER EIRELLI (CNPJ 04.990.321/0001-31)
 Endereço: Estrada de Maracacuera, S/N, Km 05, Lote 03, Bairro Maracacuera (Icoraci), CEP 66.815-140, edmalamounier@gmail.com, fone (91) 98153-5151, Belém/PA
 Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 539581

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

Objeto: Aquisição de Empilhadeira.
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semás.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 22/04/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)
 06 de Abril de 2020.
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMÁS/PA

Protocolo: 539577

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviço de limpeza, conservação e higienização
 Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semás.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de Abertura: 17/04/2020 às 10h. (horário de Brasília)
 Belém, 06 de abril de 2020.
 Kristiane Maia Gluck Paul
 PREGOEIRA OFICIAL - SEMÁS/PA

Protocolo: 539411

DISPENSA DE LICITAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA
Modalidade: Dispensa de Licitação**

Número: 006/2020 – SEMÁS/PA
 Objeto: aquisição de claviculário
 Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semás.pa.gov.br/licitacoes>
 Responsável pelo certame: Aziel Moraes da Luz
 Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>
 Data de Abertura: 07/04/2020 às 09:00h

Protocolo: 539617

DIÁRIA**PORTARIA Nº 319/2020 - GAB/
SEMÁS DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento, com vistas a subsidiar a análise de processo de renovação de licenciamento (Proc. nº 2019/50801).
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Inhangapi/PA.
 Período: 15/04/2020 – ½ diária.
 Servidores:
 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 5894024/2 - VALÉRIA DE FIGUEIREDO BOTELHO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 532089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº 97888/CONJUR/2017**

Á
 JOÃO SERRA ALVARENGA NETO
 End: ROD. TRANSAMAZONICA, KM26- RAMAL 26,15 KM A SEDE DA FAZENDA
 CEP: 68830-000 VITORIA DO XINGU – PA
 Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3317/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 6562/2013, em face de JOÃO SERRA ALVARENGA NETO, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante art. 21, § 2º. do Dec. Federal 6514/08.

NOTIFICAÇÃO Nº 94497/CONJUR/2016

Á
 HELIO SANDRO OLIVEIRA
 End REGIAO DO TUBARAO- BAIRRO ZONA RURAL
 CEP:68380-000 SÃO FELIX DO X
 Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 36982/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3228/2015/GEFLOR em face de **HELIO SANDRO OLIVEIRA**, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 53 do decreto lei 6.514/2008, bem como art. 70 da lei federal 9605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 11.000 UFV's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120,II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretaria, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/GEFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 89907/CONJUR/2016

Á

BRUNO FRAZAO DE OMENA
End: ESTRADA VALE DA SERRA, KM 25, SÍTIO PRIMAVERA
CEP: sem cep RIO MARIA- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 18896/16, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, anulou o Auto de Infração nº 7001/08593/2016-GERAD lavrado em face de BRUNO FRAZÃO DE OMENA, ante ao vício que macula o ato, sendo este arquivado, em consonância com a Súmula 473/STF, em tudo observadas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 88354/CONJUR/2016

Á

ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO
End: TRAVESSA HENRIQUE COSTA NETO S/N, CASA DE TABUA
CEP: sem cep SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 18901/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08587/2016 em face de ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 539392

NOTIFICAÇÃO Nº 91872/CONJUR/2016

Á

JEMAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
End:ROD. PA 256, KM 55, S/N, BAIRRO VILA CANAA
CEP: 68637-000 IPIXUNA DO PARÁ - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 23054/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07029/2016 - GEFLOR em face de JEMAFRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 104363/CONJUR/2017

Á

SOLANGE F. DESENGRINE GALLON-ME
End: AV. JULIO CESAR, N 3642, BAIRRO VAL DE CANS
CEP:66617-420 BELÉM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 33574/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08595/2016 - GEFLOR em face de SOLANGE F. DESENGRINI - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais do incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 92417/CONJUR/2016

Á

TAMEL INDUSTRIA DE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
End: ROD. BR 163, S/N, KM 1000- FUNDOS, VILA ISOL
CEP:68193-000 NOVO PROGRESSO- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 5086/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 2844/2012 em face de TAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122,II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ressalto ainda à V. Sa., que foi determinado o estorno da pasta da empresa da diferença de saldo encontrada no CEPROF.

NOTIFICAÇÃO Nº 94123/CONJUR/2016

Á

ANDRE PEREIRA DA SILVA-FAZENDA ITORORO
End: ALAMEDA REGIAO RURAL DO SUL DE PRAIMHA, GLEBA GUAJARA I - FAZENDA ITORORO
CEP:68130-000 PRAINHA- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 43237/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4325/2016 - GEFLOR em face de ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 539342

NOTIFICAÇÃO Nº 97870/CONJUR/2017

Á

AINORMA- ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PRAINHA E RIO VISTA ALEGRE DO RIO MARO GLEBA OLINDA
End: GLEBA NOVA OLINDA, COMUNIDADE PRAINHA E VISTA ALEGRE
CEP: 68005-970 SANTAREM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 7171/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5653/SEMA/UNRE2 em face de ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PRAINHA E RIO VISTA ALEGRE DO RIO MARO GLEBA OLINDA - AINORMA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor

de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Quanto à ordem de embargo da área, o autuado deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, contados da ciência desta imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente, e apenas após a comprovação do cumprimento desta medida deverá ser retirado o referido ônus da área em questão.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 97803/CONJUR/2017

Á
AVERALDO FERREIRA SOUZA

End: TRAV. SÃO JORGE S/N, ESTRADA GAVIÃO SN, BAIRRO NOVO HORIZONTE

CEP: 68527-000 AABEL FIGUEIREDO – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 23806/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08229 – GEFLOR em face de AVERALDO FERREIRA SOUZA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Deve ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, apresentando protocolo de pedido de Licenciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprove tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal

NOTIFICAÇÃO Nº 97886/CONJUR/2017

Á
MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA- SÍTIO SÃO JOÃO

End LOTE 48, MARITUBA

CEP: 68181-970 ITAITUBA – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4160/2012, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 2475/2012, em face de MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante art. 21, § 2º. do Dec. Federal 6514/08.

NOTIFICAÇÃO Nº 98022/CONJUR/2017

Á
WALYSTON MYCHEL BUENO MELO

End: CARLOS EDUARDO GODOY PERES-PROCURADOR

AVENIDA JOSE CARRION N 2294 – SETOR ALCIDES FORTANA – JARDIM CUMARU

CEP: 68550-370 REDENÇÃO – PA

Notificamos V.Sa. acerca da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2013/14782, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 4479/2013-GEFLOR, em desfavor de Walyston Mychel Bueno Melo, sendo este arquivado, consoante o disposto no art. 137, III da Lei Estadual nº. 5.887/95, em tudo atendidas as formalidades legais.

Protocolo: 539523

NOTIFICAÇÃO Nº 95717/CONJUR/2017

Á

SILVIO MARCIO CARDOSO BEZERRA

End: RUA L VINTE E NOVE A, 1 LOTEAMENTO ROXINOL

CEP: 68740-000 CASTANHAL – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2015/14172, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07534/GEFAU/2015, lavrado contra Silvio Márcio Cardoso Bezerra, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, por ter em cativeiro um curió sem autorização do órgão ambiental, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias, e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 96969/CONJUR/2017

Á

F C CAUHY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

End: RUA FAUSTO PEREIRA, N 144, BAIRRO ALTAMIRA

CEP: 68370-000 ALTAMIRA – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº.: 34092/15, esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.: 7001/08529/GEFLOR/2015 em face de F.C CAUHY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 83763623/0003-05, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II, 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 88870/CONJUR/2016

Á

SERGIO DA CONCEIÇÃO

End ROD. TRANSGARIMPEIRO, KM 143-ME 7 KM

CEP: 68180-000 ITAITUBA – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2490/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2817/2015 em face de SERGIO DA CONCEIÇÃO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 100.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº101972/CONJUR/2017

À

D L COM. DE MADEIRAS IND. E SERVIÇOS
End: ROD. PA 140 KM 45 BAIRRO INDUSTRIAL
CEP: 68680-000 TOMÉ AÇU – PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 25227/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3060/2015 em face de D.L. COM. DE MAD. LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, de comprovação de sua plena regularização junto a Semas, quanto a infração objeto do presente processo, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, observadas todas as formalidades legais.

Protocolo: 539580**NOTIFICAÇÃO Nº 88523/CONJUR/2016**

À

LEONARDO VIVEIRA BARRETO
End PASSANDO PELA VILA PONTALINA VIRANDO A ESQUERDA NA ENTRADA DA TOCA DO SAPO, ZONA RURAL
CEP:68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1363/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2649/2014/GEFLOR em face de LEONARDO VIEIRA BARRETO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do discriminadas no art. 118, VI da Lei nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº97195/CONJUR/2017

À

C G COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
End: RUA SETE DE SETEMBRO BAIRRO ESPLANADA DO X
CEP: 68372-855 ALTAMIRA – PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 22427/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000003012/2015/GEFLOR em face de C.G. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – APP, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Informo, ainda, que será realizada nova fiscalização no empreendimento para verificação da regularidade ambiental deste devendo, caso ainda irregular, será efetivada nova autuação e a imediata interdição, conforme art. 126 da lei 5.887/95.

Como medida preventiva, a autuada poderá apresentar a esta Semas comprovante de sua plena regularidade ambiental, ou providência quanto à regularização, no mesmo prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 539604**PORTARIA Nº 420, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

Altera os artigos 5º, 8º, 10 e 11 da Portaria nº376, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as reedições do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, e que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 devem ser mantidas enquanto perdurar a pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera os artigos 5º, 8º, 10 e 11 da Portaria nº376, de 19 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Fica suspenso o atendimento presencial ao público externo, permanecendo os atendimentos por meio telefônico, chats, e-mails e através do sistema de atendimento da ouvidoria ambiental desta Secretaria, disponibilizados no sítio oficial da SEMAS (<https://www.semas.pa.gov.br/>).”(NR)

“Das viagens

Art. 8º Ficam suspensas e/ou restringidas as viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental.”(RN)

“Dos prazos

Art. 10. Ficam suspensos os prazos processuais, ficando dispensado que advogados e partes compareçam às instalações da SEMAS.”(NR)

“Da vigência da Portaria

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e suas reedições.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Belém/PA, 2 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 539628

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 260 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Anibal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 28/02 à 10/03/2020, com destino a Belém-PA. Objetivo: Participar de Reunião com Museu Emílio Goeldi e Reunião com Embrapa. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 539439**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 258 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/217405, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir retorno da Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA)

Origem: Belém-PA

Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 05 a 07/04/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 539373

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 334/2020/SAGA - BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei Estadual 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2020 da SEGUP.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | P. AQUISITIVO | PERÍODO A SER GOZADO | MATRÍCULA |
|----------------------------|-------------------|---------------|----------------------|-----------|
| DOMINGOS GONZAGA COSTA | GERENTE | 2019/2020 | 01/05 A 30/05/2020 | 5856590/5 |
| SONIA MARIA QUARESMA PATVA | AUX.SERV.COMUNIC. | 2019/2020 | 01/05 A 30/05/2020 | 5095441/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 539358

CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2020-SEGUP Exercício: 2020

Processo nº 2019/421299

Objeto: aquisição de mobiliário

Valor Global: R\$ 5.990,00

Data da Assinatura: 31/03/2020

Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integrantes de Segurança Pública; Natureza da Despesa - 449052; Fonte de Recursos - 0101.

Contratada: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua Riachuelo, nº 184 - Jardim Paulista, CEP: 12.216-040 - São José dos Campos/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 539603

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020 – CONTROLADORIA INTERNA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a PORTARIA em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º – Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: 01-CB 36472 PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES, 02-CB 38599 FABIOLA DE SOUZA COSTA LIMA e 03-SD 43233 CAROLINE DE FARIAS SALES. Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de Março de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 539571

PORTARIA Nº 1137/2020 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 127/2020PGE-GAB-PC-TA, de 15 de janeiro de 2020, no qual a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi reportou-se ao ofício em epígrafe concernente a Ação Ordinária processo nº 084.1475-42.2019.8.140301, ajuizada pela 3ª SGT PM RG 23800 ANA LÚCIA FERREIRA ALMEIDA, em face do Estado do Pará, recomendando o não cumprimento da Medida Liminar, ante o pedido de desistência da parte autora;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a 3ª SGT PM RG 23800 ANA LÚCIA FERREIRA ALMEIDA, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afastar a policial militar de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 539568

PORTARIA Nº 026/2020- EPPM -

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2020 –PMPA, referente a Aquisição de 71 Mini-Pcs. FISCAL NOMEADO: CB PM RG 35131 ROGÉRIO LOPOES RODRIGUES. Belém-PA 01 de abril de 2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 539317

PORTARIA Nº 1124/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 59/2020 – COR/SUBCORREGED-PMPA, de 18 de fevereiro de 2020; referente aos autos do Processo nº 2019/344992 e o Parecer nº 010111/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provimientos ao recurso Hierárquico, interposto pelo CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela PORTARIA nº 008/2015-CORCPR II, por ser incabível na espécie na forma do art. 148 da Lei Estadual nº 6833/2006; tornando-se portanto decisão definitiva na esfera administrativa, transitado e julgado todos os recursos; PAE nº 2020/139925;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO, matrícula funcional nº 57668501.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 28608 ADRIANO MENDES SAMPAIO.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-policial militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 539536

PORTARIA nº 003/2020 – CONTROLADORIA INTERNA.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na PORTARIA nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a PORTARIA em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, a necessidade de exoneração dos Policiais Militares que não mais pertencem ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º – Exonerar da função de Agentes Públicos de Controle, os Policiais Militares abaixo relacionados: 1- TEN CEL 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA e 2 – CB 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de Março de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 539565

PORTARIA Nº 023/2020- EPPM -

Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2020 –PMPA, referente a Aquisição de 71 Monitores para computador. FISCAL NOMEADO: SD PM RG 41414 GLEYDSON ASSUNÇÃO DA COSTA RAMOS. Belém-PA 01 de abril de 2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 539316

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 365/2020-SF/DF;**

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 5.081,11; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 539567

DIÁRIA**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe Boi-PA; Período: 13/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Alan Patrick Araujo da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 141,11. CB PM Thales Menezes de Oliveira; CPF: 950.109.632-72; Valor: R\$ 126,60. CB PM Diego Mota Marques; CPF: 998.562.982-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Andson Lehonny Pereira Oliveira; CPF: 013.355.852-57; Valor: R\$ 126,60. SD PM Thiago Augusto dos Santos Santana; CPF: 982.554.522-49; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Daniel da Silva Freitas; CPF: 008.427.542-10; Valor: R\$ 85,72. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Daniel da Silva Freitas; CPF: 008.427.542-10; Valor: R\$ 85,72. SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Mauro Athayde Ribeiro; CPF: 009.484.052-01; Valor: R\$ 116,05. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 87,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; CPF: 302.286.202-44; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elcias Nazaré Rocha; CPF: 347.575.992-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Wellington da Silva França; CPF: 402.522.482-87; Valor: R\$ 87,04. CB PM Igor Andrade Calandrini Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Evandro Maciel Pinheiro; CPF: 681.086.722-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Diego Gonçalves de Loureiro; CPF: 919.224.102-68; Valor: R\$ 85,72. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Vale dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elton Jonh Lima de Jesus; CPF: 896.246.102-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Bruno Cardoso da Silva; CPF: 993.199.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882-59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Yan Martins Rodrigues; CPF: 003.161.162-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco Antonio Trindade de Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Samela Cristina Martins Castro; CPF: 025.634.632-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 85,72. SD PM Jefferson Jhonny Santos da Costa; CPF: 010.833.542-99; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rобенilson Santos Cordeiro; CPF: 006.191.272-79; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$ 85,72. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Nilton Tiago da Costa Piedade; CPF: 866.427.902-00; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 87,04. CB PM Ronaldo Pinheiro Moura; CPF: 679.147.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Cleidson da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erinaldo de Souza Silva; CPF: 903.142.392-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rodrigo de Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R\$ 85,72. SD PM David Rocha Almeida; CPF: 962.068.372-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 85,72. SD PM Carlos Venicius Ferreira da Conceição; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Antonio Pacheco Pereira; CPF: 981.924.342-49; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Nilton Tiago da Costa; CPF: 866.427.902-00; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Jadson Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 87,04. CB PM Ronaldo Pinheiro Moura; CPF: 679.147.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Cleidson da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Antonio Pacheco Pereira; CPF: 981.924.342-49; Valor: R\$ 85,72. SD PM David Rocha Almeida; CPF: 962.068.372-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erinaldo de Souza Silva; CPF: 903.142.392-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ediliz Santos do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$ 85,72. SD PM Carlos Venicius Ferreira da Conceição; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rodrigo de Souza Ferreira; CPF: 975.381.672-34; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Rosa da Costa Junior; CPF: 307.255.502-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R\$ 87,04. CB PM Herson Rodrigo Corrêa do Nascimento; CPF: 835.625.322-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Lucival Lemos Tavares; CPF: 929.588.342-04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Alan Diego Silva de Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Diuberto da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Davi Melo dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 85,72. SD PM Anderson Ricardo Pinto Costa; CPF: 033.459.722-63; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luis Marcelo Bilóia da Silva; CPF: 568.405.352-15; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Jonathan Wesley Castro de Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Altamar Ferreira dos Santos; CPF: 278.161.842-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Heraldo dos Santos Rodrigues; CPF: 589.746.282-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Willian Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 85,72. SD PM Nathan da Silva Martins Lopes; CPF: 013.093.752-59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Brenda Yasmim Valente Soares; CPF: 866.463.542-00; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luis Marcelo Bilóia da Silva; CPF: 568.405.352-15; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Jonathan Wesley Castro de Sousa; CPF: 955.448.872-68; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Altamar Ferreira dos Santos; CPF: 278.161.842-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Heraldo dos Santos Rodrigues; CPF: 589.746.282-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Brenda Yasmim Valente Soares; CPF: 866.463.542-00; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robson Willian Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 85,72. SD PM Nathan da Silva Martins Lopes; CPF: 013.093.752-59; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Davison André Bastos da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$ 131,88. CB PM Carlos Rodolfo de Sousa Vinagre; CPF: 943.569.982-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Fabio Luiz Pimentel Marques; CPF: 772.494.452-00; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Davison André Bastos da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Cristiano Santos Damasceno; CPF: 449.063.662-87; Valor: R\$ 87,04. SD PM Joe Makalister Sousa dos Santos; CPF: 889.362.442-72; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 15/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Mauro Athayde Ribeiro; CPF: 009.484.052-01; Valor: R\$ 116,05. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Elcias Nazaré Rocha; CPF: 347.515.992-91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Wellington da Silva França; CPF: 402.522.482-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Antonio Sérgio Macedo Pina; CPF: 302.286.202-44; Valor: R\$ 87,04. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Vale dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elton Jonh Lima de Jesus; CPF: 896.246.102-15; Valor: R\$ 85,72. CB PM Diego Gonçalves de Loureiro; CPF: 919.224.102-68; Valor: R\$ 85,72. CB PM Igor Andrade Calandrini Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Evandro Maciel Pinheiro; CPF: 681.086.722-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Yan Martins Rodrigues; CPF: 003.161.162-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Samela Cristina Martins Castro; CPF: 025.634.632-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco Antonio Trindade de Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$ 85,72. SD PM Robenilson Santos Cordeiro; CPF: 006.191.272-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$ 85,72. SD PM Bruno Cardoso da Silva; CPF: 993.199.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 85,72. SD PM Jefferson Jhonny Santos da Costa; CPF: 010.833.542-99; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R\$ 85,72. SD PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882-59; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 16/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Rosa da Costa Junior; CPF: 307.255.502-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R\$ 87,04. CB PM Herson Rodrigo Corrêa do Nascimento; CPF: 835.625.322-53; Valor: R\$ 85,72. CB PM Lucival Lemos Tavares; CPF: 929.588.342-04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Anderson Ricardo Pinto Costa; CPF: 033.459.722-63; Valor: R\$ 85,72. SD PM Davi Melo dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 85,72. SD PM Alan Diego Silva de Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$ 85,72. SD PM Diuberto da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539455**PORTARIA Nº 656/19/DI/DF –**

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-DEZ/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/12/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Jandyr Ferreira de Araújo; CPF: 707.522.652-53; Valor: R\$ 4.747,80. CB PM Rosivaldo Carlos Souza; CPF: 617.449.992-87; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 657/19/DI/DF –

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-DEZ/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/12/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Aldo Natalino Conceição de Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Andreza Maria da Silva Araújo do Nascimento; CPF: 810.895.972-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 658/19/DI/DF –

Objetivo: Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-DEZ/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/12/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF: 950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Antonio Tadeu Machado de Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alberto Viana da Silva Júnior; CPF: 267.231.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 659/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Ivan Sérgio Sampaio de Sousa; CPF: 303.368.722-91; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Hernan José Silva da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Robson de Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Thomas Cristian Melthieuer Moraes Silva; CPF: 001.931.632-17; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 660/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 1.582,56. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 661/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel Francisco Freitas de Oliveira; CPF: 351.991.562-68; Valor: R\$ 1.582,56. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 662/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Wanderson Lima de Queiroz; CPF: 827.924.612-68; Valor: R\$ 1.693,32. SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Edmilson Felix Barros; CPF: 270.645.222-68; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Rinaldo Ferreira da Silva; CPF: 425.448.152-72; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Marcio Cley dos Santos Guimarães; CPF: 630.466.952-68; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Cleberson Miranda Cardoso; CPF: 792.599.442-87; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 663/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Jandyr Ferreira de Araújo; CPF: 707.522.652-53; Valor: R\$ 949,56. CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 870,42. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 664/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Jose Helton Mendes da Silva; CPF: 081.267.134-10; Valor: R\$ 1.519,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 665/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espírito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 1.392,60. SGT PM Joel Souza da Silva; CPF: 303.804.302-82; Valor: R\$ 1.044,48. SGT PM Celso Cardoso de Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 1.044,48. SGT PM Teodoro Junior Silva de Souza; CPF: 577.864.292-04; Valor: R\$ 1.044,48. CB PM Michel Souza da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 1.028,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 666/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. BOAS FESTAS DEZ/19); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 27/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Adolfo Macedo da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R\$ 1.028,64. SD PM Savio Jesus de Sousa Maues; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 1.028,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 667/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-AGO/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 14/08/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Roberto Sherlock Moraes da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Yasmim Rocha do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 670/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-NOV/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 31/10 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Jose Rodrigues da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 671/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-OUTUBRO/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Samir do Nascimento Hejaj; CPF: 631.386.972-91; Valor: R\$ 2.700,00. SGT PM Mário Sérgio Leal da Fonseca; CPF: 306.543.862-34; Valor: R\$ 2.250,00. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 674/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/09 a 14/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 675/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-NOV/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 31/10 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 676/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-OUT/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 15 a 30/10/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 677/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SET/19-BPRV/OP. LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13 a 28/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 678/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-SET/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 29/08 a 13/09/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 679/19/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-NOV/19-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 15 a 30/11/2019; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor:

CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539594

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – FASPMPA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPMPA, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O.E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 004/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 008/2020 – CI/FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 008/2020 – CPL/FASPMPA RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 003/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTABILIDADE", a fim de atender as demandas orçamentárias deste Fundo de Assistência Social, até que se conclua o processo licitatório em andamento e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por C A S CORDEIRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA CNPJ: 35.740.785/0001-13, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 539502

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 032 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, Regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará. RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do "PROGRAMA RECOMEÇAR", em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 028 do protocolo nº 2020/236940-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 276.925,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para as primeiras 265 famílias cadastradas através do seu provedor.

Protocolo: 539294

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 031 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA
Matrícula: 5717409/1
Função: MAJ QOBM
Função Programática: 06.182.1502.8827
Elemento de Desp. : 339039 – R\$ 1.000,00 – Serviço P. Jurídica
Fonte: 0101000000
Valor: R\$ 1.000,00
Prazo de Aplicação: 60 dias
Ordenador de Despesas: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539271

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 033 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 28/03/2020, a fim de realizar o assessoramento legal e institucional na entrega de kits de ajuda humanitária (cestas de alimentos), às famílias impactadas por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Marabá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

| GRADUAÇÃO | NOME | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO | DIÁRIA POUSADA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| STEN QBM | Márcio Alberto Carvalho da Silva | 6 | 5 | 1.450,68 |
| SGT QBM | Alvaro Peixoto de Oliveira Júnior | 6 | 5 | 1.450,68 |

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539270

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2020-DIF-DRH/PC-PA
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020

DILERMANO GOMES TAVARES Delegado Geral Adjunto, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores e os termos da PORTARIA nº 119/04 - DGPC/DIVERSOS, datado de 27.09.04.

Considerando: a PORTARIA 040/2020 - GAB-DG/PC-PA, de 18 de março de 2020, com base no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;

Considerando: Manifestação das Diretorias, Assessorias, ACADPOL, Corregedoria, NIP, CPC e SEGUP;

RESOLVE: Interromper, a contar de 02.04.2020, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 74º, § 2ª da Lei nº. 5.810/94 de 24.01.94, que foram concedidas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|-----------------------------|-----------|-------------------|
| 1 | WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO | 2011158 | SECCIONAL DO PAAR |

AUXILIAR TEC. POLICIA CIVIL

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|---|-----------|-----------------------|
| 1 | HENRIQUE JOSE FERREIRA GONZAGA DA SILVA | 5158486 | SECCIONAL DA PEDREIRA |

COORDENADOR

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1 | BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA | 5899113 | DIRETORIA DE ATEND. AO SERVIDOR |

DELEGADO DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|--|-----------|---|
| 1 | ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD | 57233727 | SECCIONAL DE ALTAMIRA |
| 2 | ANGELA DALILA CUNHA PRADO | 54188992 | CORREGEDORIA - COORD. DO INTERIOR |
| 3 | ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO | 3235505 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 4 | CESAR LUIS ARAUJO NORONHA | 5826101 | DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA |
| 5 | CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA | 5879060 | DELEGACIA DO JURUNAS |
| 6 | CLAUDIO FONSECA E GOMES | 57233492 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 7 | CLOVIS CESAR REIS BUENO | 57192824 | SECCIONAL JADERLANDIA DE CASTANHAL |
| 8 | DAVID HENRIQUE FLAVIO | 5940494 | UIPP - ALTAMIRA |
| 9 | DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA | 64165 | DELEGACIA DE PLACAS |
| 10 | EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO | 57223976 | DELEGACIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA |
| 11 | FABIO AMARAL BARBOSA | 5940503 | REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS |
| 12 | FELIPE RIBEIRO FERREIRA | 5940507 | NAI - SUP. SALGADO - 3ª RISP. CASTANHAL |
| 13 | FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL | 5940518 | DELEGACIA DE NOVO REPARTIMENTO |
| 14 | FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS | 5940521 | DELEGACIA DE OBIDOS |
| 15 | GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES | 5940402 | DELEGACIA DE REDENÇÃO |

| | | | |
|----|---------------------------------------|----------|--|
| 16 | GUSTAVO ROCHA AMOGLIA | 5940387 | DELEGACIA DE MOJU |
| 17 | JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO | 5193010 | SECCIONAL DA CREMAÇÃO |
| 18 | KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO | 5940502 | NAI - SUP. BAIXO TOCANTINS 4ª RISP. ABAET. |
| 19 | LUIZA GOMES | 5940564 | SECCIONAL DE ABAETETUBA |
| 20 | MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO | 5787750 | DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA |
| 21 | RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE | 5940388 | DIVISÃO DE HOMICÍDIOS |
| 22 | RAPHAEL LOBAO CECIM | 57233542 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO |
| 23 | REGINA MARCIA RAIOL LIMA | 5826187 | CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD |
| 24 | RENATO LOPES TARALLO | 57192645 | REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ |
| 25 | SAULO RIBEIRO REZENDE | 5940509 | SECCIONAL DE PARAGOMINAS |
| 26 | SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO | 5826179 | DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA |
| 27 | THIAGO CHARAO MARTINS | 5940511 | DELEGACIA DE TERRA ALTA |

ESCRIVÃO DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|--|-----------|--------------------------------------|
| 1 | ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO | 5940273 | DEAM PARAGOMINAS |
| 2 | ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA | 54183801 | DRFRVA |
| 3 | ANDREY CARDOSO MONTEIRO | 54184785 | DELEGACIA DE TRACUATEUA |
| 4 | ANNA PAULA ANDRADE ROLO | 5940167 | NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO |
| 5 | BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA | 57193184 | DELEGACIA DE CAPANEMA |
| 6 | BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO | 57195760 | MOJÚ DOS CAMPOS |
| 7 | CARLOS RAFAEL NERY SILVA | 5940156 | DELEGACIA DE SANTARENZINHO |
| 8 | CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA | 5940148 | DELEGACIA DE SANTANA DO ARAGUAIA |
| 9 | CELIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 5620252 | DEAM SANTAREM |
| 10 | CLAUDIO HELENO DE SOUZA DIAS | 57214569 | DELEGACIA DE PACAJÁ |
| 11 | DANIELLA LUZ DE MORAES | 5940090 | DELEGACIA DE BARCARENA |
| 12 | DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA | 57198752 | DELEGACIA DE MONTE ALEGRE |
| 13 | EWERTON BATISTA MACEDO | 5836638 | SECCIONAL DO COMÉRCIO |
| 14 | FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS AROUCK | 54183984 | DRFRVA |
| 15 | GABRIELA ALVES CORREIA | 54184787 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 16 | GLAUCIANE COSTA CARVALHO | 54189611 | DELEGACIA DE BRAGANÇA |
| 17 | HELIO BARBOSA DA SILVA NETO | 5940073 | REGIONAL DAS ILHAS |
| 18 | INALDO FARIAS SERRÃO | 5411521 | DELEGACIA DE SALINÓPOLIS |
| 19 | JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA | 5939910 | DELEGACIA DE MOJÚ |
| 20 | JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA | 5940099 | DELEGACIA DE ALENQUER |
| 21 | JULIANE DOS SANTOS SILVA | 5940332 | DELEGACIA DE PRIMAVERA |
| 22 | KATIA BESSA LADEIRA | 54196663 | DELEGACIA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA |
| 23 | LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA | 5940095 | DEAM SANTAREM |
| 24 | LEANDRA ELIANE COSTA PINHEIRO | 57188176 | DELEGACIA DE BELTERRA |
| 25 | MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO | 5940301 | REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ |
| 26 | MAURICIO FERRER DE MORAIS NETO | 5940105 | SECCIONAL DE MARABÁ |
| 27 | NAYANE MEIRELES COSTA BRITO | 5891700 | DRRBA |
| 28 | PAULO ROBERTO CARDOSO SOUSA | 5940114 | DELEGACIA DE XINGUARA |
| 29 | PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA | 5940102 | DELEGACIA DE SÃO FELIX DO XINGU |
| 30 | PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO | 5940120 | DELEGACIA DE MÃE DO RIO |
| 31 | PHYLIPPE BASÍLIO GUEDES | 5940208 | DELEGACIA DE DOM ELISEU |
| 32 | RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA | 5094984 | DELEGACIA DO MARCO |
| 33 | REINALDO DOS SANTOS SILVA | 5703182 | DELEGACIA DO AURÁ |
| 34 | ROSA GONCALVES DANTAS | 54183837 | DELEGACIA DO CONSUMIDOR - DIOE |
| 35 | SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA | 5913789 | DELEGACIA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS |
| 36 | TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA | 5940353 | DECA ALTAMIRA - 11ª RISP XINGU |
| 37 | THIAGO DOS SANTOS SILVERIO | 5940378 | DELEGACIA DE CHAVES |
| 38 | VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR | 57223354 | DELEGACIA DE CAMETA |
| 39 | WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO | 57175587 | DELEGACIA DE OUTEIRO |
| 40 | YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 5940286 | DELEGACIA DE ABEL FIGUEIREDO |

INVESTIGADOR DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 1 | ACACIO MIRANDA FONSECA | 5856990 | DELEGACIA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA |
| 2 | ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO | 5940250 | DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA |
| 3 | ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR | 54189052 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |

| | | | |
|----|--|----------|--|
| 4 | ALINE CRISTINA TAVARES Mergulhao | 5940249 | DELEGACIA DE PRAINHA |
| 5 | ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES | 5940287 | NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL |
| 6 | ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES | 5940293 | SECCIONAL DE TUCURUÍ |
| 7 | AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS | 5940059 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 8 | AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO | 5940004 | SECCIONAL DE ITAITUBA |
| 9 | BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA | 5940305 | DELEGACIA DE CURUÁ |
| 10 | CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES | 5412285 | DELEGACIA DE DECOUVILLE |
| 11 | CRISTIANO AIRES DOS SANTOS BATISTA | 5234263 | SECCIONAL DE SÃO BRÁS |
| 12 | DANIEL GEMAQUE PAIVA | 57173342 | REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS |
| 13 | DANIEL MENDONCA GOMES | 700649 | DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL |
| 14 | DHIAN CARLOS PASSOS BORGES | 5939712 | SECCIONAL DE PARAUPEBAS |
| 15 | EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA | 5234360 | SECCIONAL DA SACRAMENTA |
| 16 | EDSON SANTANA FERREIRA | 5710626 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |
| 17 | EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA | 5692741 | SECCIONAL DA MARAMBAIA |
| 18 | ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA | 5940155 | DELEGACIA DE SANTARENZINHO |
| 19 | ERONDINA PINTO DOS SANTOS | 64785 | CRIMES VIOLENTOS- HOSP. METROPOLITANO |
| 20 | ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS | 5477930 | DELEGACIA DE OUREM |
| 21 | EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS C. JUNIOR | 5553199 | SECCIONAL DA CREMAÇÃO |
| 22 | FELIPE VITOR DIAS CASTRO | 57213360 | DRRBA |
| 23 | FELIPE SOUZA RAMOS | 5940131 | NAI- SUP. SALGADO - 3ª RISP CASTANHAL |
| 24 | FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA | 57199715 | DELEGACIA DE SÃO FELIX DO XINGU |
| 25 | FLORAIDES SILVA ASSUNCAO | 5940237 | DELEGACIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA |
| 26 | GUSTAVO BORGES DA SILVA | 5940163 | REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ |
| 27 | HELICIO MANOEL DA COSTA PEDROSO | 5463009 | SECCIONAL DE SANTAREM |
| 28 | HEYDER DA SILVA NUNES | 5940041 | DELEGACIA DE CANAÁ DOS CARAJÁS |
| 29 | IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS | 5940212 | DELEGACIA DE JURUTI |
| 30 | IVALDENY MENDES DE HOLANDA | 5109370 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 31 | JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA | 5412323 | UIPP - TENONÉ |
| 32 | JOSE ALBERTO MOTA LIMA | 5204950 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 33 | JOSE ALVES DO CARMO | 54185631 | SECCIONAL DA SACRAMENTA |
| 34 | JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA | 57233683 | DCCCCSP |
| 35 | JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS | 54188989 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 36 | JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO | 5876826 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 37 | JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS | 5856957 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 38 | JOUBER BARROS GALVAO FILHO | 54189345 | NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO |
| 39 | JOYCE MAIKA BOHN | 5940092 | DELEGACIA DE ITUPIRANGA |
| 40 | JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA | 5939655 | DELEGACIA DE VISEU |
| 41 | LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA | 5291127 | DELEGACIA DE ULIANÓPOLIS |
| 42 | LIVIO BRUNO CIRINO COLARES | 5940257 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 43 | LUILSON QUEIROZ RODRIGUES | 5412005 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 44 | LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR | 5940048 | DELEGACIA DE QUATIPURU |
| 45 | LUZIA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES | 5940341 | DELEGACIA DE ELDOURO DOS CARAJAS |
| 46 | LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA | 54182662 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 47 | MARCELO SERRA ROCHA | 57193363 | SECCIONAL DE MARABÁ |
| 48 | MARCIO LOIOLA MUNIZ | 5940255 | DELEGACIA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO |
| 49 | MARCO ANTONIO RICINO VALE | 5410754 | DELEGACIA DO JURUNAS |
| 50 | MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES | 5452864 | DELEGACIA DA TERRA FIRME |
| 51 | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES | 5410690 | COORD. DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS |
| 52 | MARCUS VINICIUS SOARES LAMARAO | 5411750 | SECCIONAL DE ICOARACI |
| 53 | MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES | 5940063 | SECCIONAL DE TUCURUÍ |
| 54 | MARISETE NASCIMENTO DA SILVA | 5553210 | DELEGACIA HOMICÍDIOS DE ICOARACI |
| 55 | MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES | 5940336 | DELEGACIA DE SALVATERRA |
| 56 | MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL | 54180730 | DELEGACIA HOMICÍDIOS DE ICOARACI |
| 57 | MAX BITENCOURT VILAS BOAS | 5234395 | UIPP - TAPANÁ |
| 58 | MICHEL DA SILVA SOUSA | 5940210 | DELEGACIA DE URUARÁ |
| 59 | PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO | 5608040 | DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO ARARI |
| 60 | PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA | 5410738 | UIPP - DISTRITO INDUSTRIAL |
| 61 | PEDRO FELDAS VASCONCELOS | 5129931 | REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS |
| 62 | PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES | 5940056 | DELEGACIA DE REDENÇÃO |
| 63 | REGINALDO FERREIRA LIMA | 57188113 | DELEGACIA DE OIRAS DO PARÁ |

| | | | |
|----|--|----------|---|
| 64 | ROBERTO JOSE GONCALVES DA SILVA | 5371368 | DELEGACIA DO MARCO |
| 65 | ROBSON SERGIO DE SOUZA LEAO | 5411823 | DEAM TUCURUÍ |
| 66 | RODOLFO FERREIRA PEREIRA | 5940275 | DELEGACIA DE CURIONOPOILS |
| 67 | RONALDO ILVA MACHADO | 5170680 | SECCIONAL DE SÃO BRÁS |
| 68 | RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 5940239 | DELEGACIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ |
| 69 | SAMARA DOS SANTOS DA SILVA | 57207029 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |
| 70 | SAMUEL GONCALVES BARROS | 5233577 | DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS |
| 71 | SILAS CHAVES APINAGES | 57200175 | DECA - MARABÁ |
| 72 | SILVIO ALEX LEAL DA SILVA | 54184102 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 73 | SIMAO CASSEB DE ABREU | 5332060 | DEAM BREVES |
| 74 | SUZANE CRISTINA VIANA ABREU | 57231516 | DELEGACIA DE SALINÓPOLIS |
| 75 | THIAGO ALVES BRITO | 5940132 | DELEGACIA DE OURILANDIA DO NORTE |
| 76 | UGO CABRAL SANTOS | 5940220 | DEAM SANTAREM |
| 77 | VALMIR SOUSA FRANCO | 8400756 | SECCIONAL DE PARAUPEBAS |
| 78 | VITOR DIAS FAIDHERB | 5940363 | DELEGACIA DE PONTA DE PEDRAS |
| 79 | WILSON FERNANDES RAMOS | 57176045 | DELEGACIA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA |
| 80 | YNGO CEZAR DE FARIA DUCK | 8400758 | DELEGACIA DO JULIA SEFFER |

MEDICO

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 1 | DARCIO MACIEL CASTELO DE SOUZA JUNIOR | 5904761 | DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR |

MOTORISTA POLICIAL

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------|-----------|------------------------------------|
| 1 | JARBAS PANTOJA PEREIRA | 5853257 | DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA |
| 2 | JOAO GILDO PAZ MARTINS | 5127254 | SECCIONAL DA MARAMBAIA |
| 3 | MARCIO ANTONIO LOPES DA SILVA | 5331110 | DELEGACIA DA GUANABARA |
| 4 | NELSON RAIMUNDO MARTINS VAZ | 5600707 | COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 6 | SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO | 70203 | GABINETE DO DELEGADO GERAL |

SERVENTE

| Nº | NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------|-----------|---------------------|
| 1 | ALDA MARIA BAIÁ PEREIRA | 5177910 | DELEGACIA DO BENGUI |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado DILERMANO GOMES TAVARES

Delegado-Geral Adjunto POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 539572

**PORTARIA Nº 191/2020-DIF-DRH/PC-PA
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2020**

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores e os termos da PORTARIA nº 119/04 - DGPC/DIVERSOS, datado de 27.09.04.

RESOLVE: RESOLVE: conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 8º inc. XI da lei nº. 022/94 de 15.03.94. a serem gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|------------------------------------|-----------|----------------------------|
| 1 | MARIA DE LOURDES PINTO DE CARVALHO | 3154475 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |
| 2 | WALDECI FREITAS DE ARAUJO | 3153843 | SECCIONAL DE MARITUBA |
| 3 | WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO | 2011158 | SECCIONAL DO PAAR |

AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------|-----------|--------------------------|
| 1 | NEUZA MARIA MARTINS VIDAL | 2010534 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA |

AUXILIAR TEC. POLICIA CIVIL

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|---|-----------|-----------------------|
| 1 | HENRIQUE JOSE FERREIRA GONZAGA DA SILVA | 5158486 | SECCIONAL DA PEDREIRA |

CHEFE DE SERVIÇOS

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|----------------------------|-----------|-------------------------------------|
| 1 | ANA FLAVIA DE LIMA | 5904206 | DIF - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS |
| 2 | OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS | 5946727 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA |

COORDENADOR

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 1 | BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA | 5899113 | DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR |

COORDENADOR DE ASSUNTOS JURIDICOS II

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|----------------------------------|-----------|----------------------|
| 1 | PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR | 5946377 | CONSULTORIA JURÍDICA |

DELEGADO DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|--|-----------|--|
| 1 | ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD | 57233727 | SECCIONAL DE ALTAMIRA |
| 2 | ANGELA DALLIA CUNHA PRADO | 54188992 | CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR |
| 3 | ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO | 3235505 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 4 | CELIO DE ASSIS PICANCO | 5066700 | CORREGEDORIA - CORREIÇÃO |
| 5 | CESAR LUIS ARAUJO NORONHA | 5826101 | DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA |
| 6 | CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA | 5879060 | DELEGACIA DO JURUNAS |
| 7 | CLAUDIO FONSECA E GOMES | 57233492 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 8 | CLOVIS CESAR REIS BUENO | 57192824 | SECCIONAL JADERLANDIA DE CASTANHAL |
| 9 | CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA | 63550 | SECCIONAL DO PAAR |
| 10 | DAVID HENRIQUE FLAVIO | 5940494 | UIPP - ALTAMIRA |
| 11 | DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA | 64165 | DELEGACIA DE PLACAS |
| 12 | EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO | 57223976 | DELEGACIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ |
| 13 | FABIO AMARAL BARBOSA | 5940503 | REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS |
| 14 | FELIPE RIBEIRO FERREIRA | 5940507 | NUCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO - SUP. ZONA DO SALGADO - 3ª RISP CASTANHAL |
| 15 | FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL | 5940518 | DELEGACIA DE NOVO REPARTIMENTO |
| 16 | FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS | 5940521 | DELEGACIA DE OBIDOS |
| 17 | GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES | 5940402 | DELEGACIA DE REDENÇÃO |
| 18 | GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA | 5826225 | CORREGEDORIA - CORREIÇÃO |
| 19 | GUSTAVO ROCHA AMOGLIA | 5940387 | DELEGACIA DE MOJÚ |
| 20 | JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO | 5193010 | SECCIONAL DA CREMAÇÃO |
| 21 | KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO | 5940502 | NUCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO - SUP. BAIXO TOCANTINS - 4ª RISP ABAETETUBA |
| 22 | LUIZA GOMES | 5940564 | SECCIONAL DE ABAETETUBA |
| 23 | MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO | 5787750 | DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA |
| 24 | RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE | 5940388 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 25 | RAPHAEL LOBAO CECIM | 57233542 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO |
| 26 | REGINA MARCIA RAIOL LIMA | 5826187 | CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD |
| 27 | RENATO LOPES TARALLO | 57192645 | REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ |
| 28 | SAULO RIBEIRO REZENDE | 5940509 | SECCIONAL DE PARAGOMINAS |
| 29 | SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO | 5826179 | DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA |
| 30 | THALITA ROSAL FEITOZA | 57233653 | DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA |
| 31 | THIAGO CHARAO MARTINS | 5940511 | DELEGACIA DE TERRA ALTA |

ESCRIVÃO DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|--|-----------|---|
| 1 | ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO | 5940273 | DEAM PARAGOMINAS |
| 2 | ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA | 64025 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| 3 | ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA | 54183801 | DEL. REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-DRFRVA |
| 4 | ANDREY CARDOSO MONTEIRO | 54184785 | DELEGACIA DE TRACUATEUA |
| 5 | ANNA PAULA ANDRADE ROLO | 5940167 | NUCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO |
| 6 | BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA | 57193184 | DELEGACIA DE CAPANEMA |
| 7 | BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO | 57195760 | MOJÚ DOS CAMPOS |
| 8 | CARLOS RAFAEL NERY SILVA | 5940156 | DELEGACIA DE SANTARENZINHO |
| 9 | CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA | 5940148 | DELEGACIA DE SANTANA DO ARAGUAIA |
| 10 | CELIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 5620252 | DEAM SANTAREM |
| 11 | CLAUDIO HELENO DE SOUZA DIAS | 57214569 | DELEGACIA DE PACAJÁS |
| 12 | DANIELLA LUZ DE MORAES | 5940090 | DELEGACIA DE BARCARENA |
| 13 | DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA | 57198752 | DELEGACIA DE MONTE ALEGRE |
| 14 | ENDERSON JOSE MOTTA THOME | 5725690 | COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 15 | EWERTON BATISTA MACEDO | 5836638 | SECCIONAL DO COMÉRCIO |
| 16 | FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK | 54183984 | DEL. REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-DRFRVA |
| 17 | GABRIELA ALVES CORREIA | 54184787 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 18 | GLAUCIANE COSTA CARVALHO | 54189611 | DELEGACIA DE BRAGANÇA |
| 19 | HELIO BARBOSA DA SILVA NETO | 5940073 | REGIONAL DAS ILHAS |
| 20 | INALDO FARIAS SERRÃO | 5411521 | DELEGACIA DE SALINÓPOLIS |
| 21 | JEANE MONTEIRO DOS SANTOS | 5825857 | DIVISAO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA ANANINDEUA - 2ª RISP |
| 22 | JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA | 5939910 | DELEGACIA DE MOJÚ |
| 23 | JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA | 5940099 | DELEGACIA DE ALENQUER |
| 24 | JORGE LUIZ DOCE SANTOS | 5133696 | DELEGACIA DA CABANAGEM |

| | | | |
|----|--|----------|--|
| 25 | JULIANE DOS SANTOS SILVA | 5940332 | DELEGACIA DE PRIMAVERA |
| 26 | KATIA BESSA LADEIRA | 54196663 | DELEGACIA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA |
| 27 | LARISSA POLIANA LIMA VIANA CUNHA | 5940095 | DEAM SANTAREM |
| 28 | LEANDRA ELIANE COSTA PINHEIRO | 57188176 | DELEGACIA DE BELTERRA |
| 29 | MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO | 5940301 | REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ |
| 30 | MAURICIO FERRER DE MORAIS NETO | 5940105 | SECCIONAL DE MARABÁ |
| 31 | MAX COSTA BELO | 54188724 | DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA |
| 32 | NAYANE MEIRELES COSTA BRITO | 5891700 | DELEGACIA DE REPRESSÃO DE ROUBOS A BANCOS E ANTISSEQUESTRO |
| 33 | PAULO ROBERTO CARDOSO SOUSA | 5940114 | DELEGACIA DE XINGUARA |
| 34 | PEDRO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA | 5940102 | DELEGACIA DE SÃO FELIX DO XINGU |
| 35 | PEDRO VIEIRA DA COSTA NETO | 5940120 | DELEGACIA DE MÃE DO RIO |
| 36 | PHYLPE BASILIO GUEDES | 5940208 | DELEGACIA DE DOM ELISEU |
| 37 | RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA | 5094984 | DELEGACIA DO MARCO |
| 38 | REINALDO DOS SANTOS SILVA | 5703182 | DELEGACIA DO AURÁ |
| 39 | ROSA GONCALVES DANTAS | 54183837 | DELEGACIA DO CONSUMIDOR - DIOE |
| 40 | SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA | 5913789 | DELEGACIA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS |
| 41 | TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA | 5940353 | DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CONFLITOS AGRÁRIOS - DECA ALTAMIRA - 11ª RISP XINGU |
| 42 | THIAGO DOS SANTOS SILVERIO | 5940378 | DELEGACIA DE CHAVES |
| 43 | VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR | 57223354 | DELEGACIA DE CAMETA |
| 44 | WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO | 57175587 | DELEGACIA DE OUTEIRO |
| 45 | YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 5940286 | DELEGACIA DE ABEL FIGUEIREDO |

INVESTIGADOR DE POLICIA

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|--|-----------|---|
| 1 | ACACIO MIRANDA FONSECA | 5856990 | DELEGACIA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA |
| 2 | ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO | 5940250 | DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA |
| 3 | ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR | 54189052 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |
| 4 | ALBERTO ALVES AMORAS | 5129958 | DELEGACIA DO BENGUI |
| 5 | ALESSANDRO SOBRAL FARIAS | 5857007 | DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES HOMOFÓBICOS |
| 6 | ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO | 5940249 | DELEGACIA DE PRAINHA |
| 7 | ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES | 5940287 | NUCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL |
| 8 | ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES | 5940293 | SECCIONAL DE TUCURUÍ |
| 9 | AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS | 5940059 | DIVISAO DE HOMICÍDIOS |
| 10 | AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO | 5940004 | SECCIONAL DE ITAITUBA |
| 11 | BRUNA CRISTINA MACHADO RÉGO | 57233617 | NUCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO |
| 12 | BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA | 5940305 | DELEGACIA DE CURUÁ |
| 13 | CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES | 5412285 | DELEGACIA DE DECOUVILLE |
| 14 | CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ | 54193125 | DIVISÃO DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS - DECOR |
| 15 | CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES | 5410894 | DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER |
| 16 | CRISTIANO AIRES DOS SANTOS BATISTA | 5234263 | SECCIONAL DE SÃO BRÁS |
| 17 | DANIEL GEMAQUE PAIVA | 57173342 | REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS |
| 18 | DANIEL MENDONCA GOMES | 700649 | DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL |
| 19 | DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA | 8400713 | DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE CARGAS |
| 20 | DHIAN CARLOS PASSOS BORGES | 5939712 | SECCIONAL DE PARAUAPEBAS |
| 21 | EDILSON DA SILVA MOTA | 5251419 | ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL |
| 22 | EDILSON MELO DAS CHAGAS | 5410118 | DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA |
| 23 | EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA | 5234360 | SECCIONAL DA SACRAMENTA |
| 24 | EDSON SANTANA FERREIRA | 5710626 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |
| 25 | EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA | 5692741 | SECCIONAL DA MARAMBAIA |
| 26 | ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA | 5940155 | DELEGACIA DE SANTARENZINHO |
| 27 | ERONDINA PINTO DOS SANTOS | 64785 | SERVIÇO DE CONTROLE DE CRIMES VIOLENTOS - HOSPMETROPOLITANO |
| 28 | ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS | 5477930 | DELEGACIA DE OUREM |
| 29 | EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JUNIOR | 5553199 | SECCIONAL DA CREMAÇÃO |
| 30 | FELIPE DE SOUZA RAMOS | 5940131 | NUCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO - SUP. ZONA DO SALGADO - 3ª RISP CASTANHAL |
| 31 | FELIPE VITOR DIAS CASTRO | 57213360 | DELEGACIA DE REPRESSÃO DE ROUBOS A BANCOS E ANTISSEQUESTRO |
| 32 | FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA | 57199715 | DELEGACIA DE SÃO FELIX DO XINGU |
| 33 | FLORAIDES SILVA ASSUNCAO | 5940237 | DELEGACIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA |
| 34 | GESSE PEREIRA ESPINDOLA | 5856876 | CORREGEDORIA - DECRIF |
| 35 | GUSTAVO BORGES DA SILVA | 5940163 | REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ |
| 36 | HELICIO MANOEL DA COSTA PEDROSO | 5463009 | SECCIONAL DE SANTAREM |
| 37 | HEYDER DA SILVA NUNES | 5940041 | DELEGACIA DE CANAÁ DOS CARAJÁS |
| 38 | IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS | 5940212 | DELEGACIA DE JURUTI |

| | | | |
|----|--|----------|---|
| 39 | IVALDENY MENDES DE HOLANDA | 5109370 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 40 | JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA | 5412323 | UIPP - TENONÉ |
| 41 | JOEL FREITAS DE OLIVEIRA | 5856922 | DEAM ANANINDEUA |
| 42 | JOSE ALBERTO MOTA LIMA | 5204950 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 43 | JOSE ALVES DO CARMO | 54185631 | SECCIONAL DA SACRAMENTA |
| 44 | JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA | 57233683 | DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 45 | JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES | 54189070 | DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA |
| 46 | JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS | 54188989 | DIVISÃO DE HOMICÍDIOS |
| 47 | JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO | 5876826 | SECCIONAL DE ANANINDEUA |
| 48 | JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS | 5856957 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 49 | JOUBER BARROS GALVAO FILHO | 54189345 | NÚCLEO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO |
| 50 | JOYCE MAIKA BOHN | 5940092 | DELEGACIA DE ITUPIRANGA |
| 51 | JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA | 5939655 | DELEGACIA DE VISEU |
| 52 | LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA | 5291127 | DELEGACIA DE ULIANÓPOLIS |
| 53 | LEVINDO JOSE MARTINS LIRA | 5233526 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 54 | LIVIO BRUNO CIRINO COLARES | 5940257 | DIVISÃO DE HOMICÍDIOS |
| 55 | LUCIANO MACHADO PEREIRA SEIXAS JUNIOR | 5332230 | DELEGACIA DE SANTA BARBARA |
| 56 | LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES | 5412005 | DIVISÃO DE HOMICÍDIOS |
| 57 | LUIZ CARLOS BORGES SANTA BRIGIDA | 62723 | DELEGACIA DO AURÁ |
| 58 | LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR | 5940048 | DELEGACIA DE QUATIPURU |
| 59 | LUZIA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES | 5940341 | DELEGACIA DE EL DORADO DOS CARAJAS |
| 60 | LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA | 54182662 | SECCIONAL DA CIDADE NOVA |
| 61 | MARCELO SERRA ROCHA | 57193363 | SECCIONAL DE MARABÁ |
| 62 | MARCIO LOTOLA MUNIZ | 5940255 | DELEGACIA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO |
| 63 | MARCO ANTONIO RICINO VALE | 5410754 | DELEGACIA DO JURUNAS |
| 64 | MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES | 5452864 | DELEGACIA DA TERRA FIRME |
| 65 | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES | 5410690 | COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS |
| 66 | MARCUS ANTONIO MARQUES | 60879 | CORREGEDORIA - CORREIÇÃO |
| 67 | MARCUS VINICIUS SOARES LAMARAO | 5411750 | SECCIONAL DE ICOARACI |
| 68 | MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES | 5940063 | SECCIONAL DE TUCURUI |
| 69 | MARISETE NASCIMENTO DA SILVA | 5553210 | DELEGACIA HOMICÍDIOS DE ICOARACI |
| 70 | MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES | 5940336 | DELEGACIA DE SALVATERRA |
| 71 | MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL | 54180730 | DELEGACIA HOMICÍDIOS DE ICOARACI |
| 72 | MAX BITENCOURT VILAS BOAS | 5234395 | UIPP - TAPANÁ |
| 73 | MICHEL DA SILVA SOUSA | 5940210 | DELEGACIA DE URUARÁ |
| 74 | PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO | 5608040 | DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO ARARI |
| 75 | PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA | 5410738 | UIPP - DISTRITO INDUSTRIAL |
| 76 | PEDRO FELDAS VASCONCELOS | 5129931 | REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS |
| 77 | PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES | 5940056 | DELEGACIA DE REDENÇÃO |
| 78 | PEDRO PAULO MODESTO DA SILVA | 5333245 | DELEGACIA DA GUANABARA |
| 79 | RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO | 5251761 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 80 | REGINALDO FERREIRA LIMA | 57188113 | DELEGACIA DE OZEIRAS DO PARÁ |
| 81 | ROBERTO JOSE GONCALVES DA SILVA | 5371368 | DELEGACIA DO MARCO |
| 82 | ROBSON SERGIO DE SOUZA LEAO | 5411823 | DEAM TUCURUI |
| 83 | RODOLFO FERREIRA PEREIRA | 5940275 | DELEGACIA DE CURIONOPOIS |
| 84 | RONALDO SILVA MACHADO | 5170680 | SECCIONAL DE SÃO BRÁS |
| 85 | RONIVALDO PONTES DE SOUZA | 5397570 | COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS |
| 86 | RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 5940239 | DELEGACIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ |
| 87 | SAMARA DOS SANTOS DA SILVA | 57207029 | SECCIONAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ |
| 88 | SAMUEL GONCALVES BARROS | 5233577 | DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS |
| 89 | SILAS CHAVES APINAGES | 57200175 | DELEGACIA DE CONFLITOS AGRÁRIOS DE MARABÁ - DECA |
| 90 | SILVIO ALEX LEAL DA SILVA | 54184102 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |
| 91 | SIMAO CASSEB DE ABREU | 5332060 | DEAM BREVES |
| 92 | SUZANE CRISTINA VIANA ABREU | 57231516 | DELEGACIA DE SALINÓPOLIS |
| 93 | THIAGO ALVES BRITO | 5940132 | DELEGACIA DE OURILANDIA DO NORTE |
| 94 | UGO CABRAL SANTOS | 5940220 | DEAM SANTAREM |
| 95 | VALMIR SOUSA FRANCO | 8400756 | SECCIONAL DE PARAUPEBAS |
| 96 | VITOR DIAS FAIDHERB | 5940363 | DELEGACIA DE PONTA DE PEDRAS |
| 97 | VIVALDO DE JESUS BARRA JUNIOR | 5233615 | DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 98 | WILSON FERNANDES RAMOS | 57176045 | DELEGACIA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA |
| 99 | YNGO CEZAR DE FARIA DUCK | 8400758 | DELEGACIA DO JÚLIA SEFFER |

MEDICO

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| 1 | DARCIO MACIEL CASTELO DE SOUZA JUNIOR | 5904761 | DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR |

MOTORISTA POLICIAL

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|--------------------------------------|-----------|---|
| 1 | DOMINGOS DA TRINDADE PINHEIRO LOBATO | 58653 | DELEGACIA DA JADERLANDIA |
| 2 | JARBAS PANTOJA PEREIRA | 5853257 | DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA |
| 3 | JOAO GILDO PAZ MARTINS | 5127254 | SECCIONAL DA MARAMBAIA |
| 4 | MARCIO ANTONIO LOPES DA SILVA | 5331110 | DELEGACIA DA GUANABARA |
| 5 | NELSON RAIMUNDO MARTINS VAZ | 5600707 | COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS |
| 6 | OSVALDO ALVES DA SILVA | 71684 | DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS |
| 7 | PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA | 5453178 | SECCIONAL DO COMÉRCIO |
| 8 | SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO | 70203 | GABINETE DO DELEGADO GERAL |

PAPISCOPISTA

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|---|-----------|---|
| 1 | CELIA DE LIMA CORDEIRO | 5157625 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |
| 2 | CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES | 5157641 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |
| 3 | FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO | 5940206 | SECCIONAL DE PARAGOMINAS |
| 4 | ITRAELSON MONTEIRO PEREIRA | 57234904 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |
| 5 | ITAGUAI COSTA FARIA | 57214752 | SECCIONAL DE TUCURUI |
| 6 | LEUZIMAR TORRES ALVES | 5704049 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |
| 7 | MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES | 66460 | DIDEM P. CIVIL E CRIMINAL - SEC. SANTAREM |
| 8 | MARLY OLIVEIRA DA ROCHA | 5157528 | DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO |

PERITO POLICIAL

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|-----------------------------------|-----------|--|
| 1 | SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO | 702196 | DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE |

SERVENTE

| Nº | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------|-----------|---------------------|
| 1 | ALDA MARIA BAIA PEREIRA | 5177910 | DELEGACIA DO BENGUI |
| 2 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARATA | 5177863 | ARQUIVO CENTRAL |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DILERMANO GOMES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo: 539574

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 013/2020
Objeto: Aquisição de Placas de Identificação para patrimoniar bens móveis da Polícia Civil do Pará;
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item, exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte;
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/04/2020
Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Zações Administrativas
Fonte recurso: 0101 – Recurso Ordinário
Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 539433

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/20-GAB/DGCPRC DE 02 DE ABRIL DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/9055;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.
Período 01.04.2020 a 31.03.2021.
MARCELO ALVES CHAVES - Auxiliar Técnico de Perícias
PRISCILA PASSOS DA COSTA - Auxiliar Operacional
Período 22.04.2020 a 21.04.2021.
JOEL ROMÃO BATISTA - Auxiliar Operacional
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Abril de 2020.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 539307

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 949/2020-DG/CGP, de 01/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ANDREA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Canaã dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.167, de 02/04/2020)

Protocolo: 539306

PORTARIA Nº 966/2020-DAF/CGP, de 03/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 203688A/1 de 13/03/2020,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCILENE MACIEL DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845532/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/01 a 23/01/2020, conforme Laudo Médico nº 203688A/1 de 13/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 965/2020-DAF/CGP, de 03/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 203686A/1 de 13/03/2020,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ ROCHA RODRIGUES DUTRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/01 a 30/03/2020, conforme Laudo Médico nº 203686A/1 de 13/03/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 539321

PORTARIA Nº 859/2020-DG/CGP, de 17/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/02/2020, a manifestação jurídica através do Parecer 134/2020-PROJUR/NC, de 28/02/2020, e demais despachos no Processo 2020/159269,

R E S O L V E:

PRORROGAR no período de 03/03/2020 a 01/05/2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372/2, lotado na Gerência do Sistema RENAVAL, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 539303

PORTARIA Nº 967/2020/DG/DETRAN, de 03/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde-OMS, como pandemia o surto do coronavírus (COVID-19);

Considerando as ações do Governo do Estado no que tange a adoção de medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Deliberação nº185, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, publicada em 20/03/2020, no Diário Oficial da União, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito;

Considerando que a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego-ABRAMET e Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego-ABRAPSI, recomendam a suspensão temporária da realização dos exames de aptidão física e mental; Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e nas entidades públicas e privadas prestadoras de serviços afetos ao trânsito.

Considerando a publicação da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento

nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº609/2020.

Parágrafo Único - Fica Revogado o Artigo 7º, da Portaria nº 896/2020/DG/DETRAN.

Artigo 2º - Diretorias, Coordenadorias, Gerências e CIRETRANS, que possuem processos à serem atendidos ou finalizados, deverão organizar e disponibilizar a estrutura necessária para os servidores desempenharem suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho/Home Office.

Parágrafo Único - Fica a Diretoria de Tecnologia e Informática-DTI, responsável pela disponibilização e configuração do acesso VPN e demais sistemas aos servidores, mediante autorização superior.

Artigo 3º - Ficam proibidos até ulterior deliberação, qualquer tipo de atendimento presencial no DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento desta determinação, será realizado o bloqueio dos logins e senhas de acesso, com devida apuração de responsabilidade.

Artigo 4º - O atendimento presencial será excepcionalmente autorizado, com solicitação devidamente fundamentada, mediante autorização superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 539629

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 344/2020-GAB/SEAP/PA BELÉM - PA, 03 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor ELIELVES LOPES FURTADO, matrícula funcional nº 5907562/4 atual Diretor do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, pelo período 02 de abril de 2020 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539592

PORTARIA Nº 346/2020 - GAB/SEAP BELÉM - PA, 03 DE ABRIL DE 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE JÚNIOR, matrícula funcional 5949240/1, atual Gerente Administrativo da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, para responder pela Direção da referida unidade prisional, pelo período 02 de abril de 2020 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR o Secretário de Estado de Administração Penitenciária que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539602

PORTARIA Nº 285/2020-GAB/SEAP Belém, 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEIREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacio-

nal - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539394

PORTARIA Nº 314/2020-CGP/SEAP

Belém, 01 de abril de 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar denúncia de suposto assédio moral praticado contra servidora lotada no Centro de Progressão Penitenciária de Belém.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 539402

PORTARIA Nº 283/2020-GAB/SEAP

Belém, 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539387

PORTARIA Nº 284/2020-GAB/SEAP

Belém, 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539397

PORTARIA Nº 345/2020 - GAB/SEAP

BELÉM - PA, 03 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA AGUIAR FRANCO, matrícula funcional 5947767/2, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, pelo período 02 de abril de 2020 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR o Secretário de Estado de Administração Penitenciária que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539598

PORTARIA Nº 302/2020-CGP/SEAP

Belém, 03 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 194/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente à SAD nº 5388/2020-CGP/SEAP;

- 197/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente à SAD nº 5391/2020-CGP/SEAP;

- 198/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente à SAD nº 5392/2020-CGP/SEAP;

- 199/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente à SAD nº 5393/2020-CGP/SEAP;

- 200/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente à SAD nº 5394/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 539400

PORTARIA Nº 286/2020-GAB/SEAP

Belém, 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 539390

Portaria Nº 301/2020-CGP/SEAP

Belém, 03 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas:

- 195/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente ao Proc.: 5389/2020-CGP/SEAP;

- 196/2020-CGP/SEAP, de 19/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente ao Proc.: 5390/2020-CGP/SEAP;

- 201/2020-CGP/SEAP, de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34133,

04.03.2020, referente ao Proc.: 5395/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 539399

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137 DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2019/386874, de 14.08.2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32468/1, ocupante do cargo de Operador de Som Referência V, como fiscal do Contrato de Cessão de Uso, a título oneroso, do espaço Restô do Parque, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a empresa AVIÚ RESTAURANTE LTDA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de março de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 539432

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2020**

RECORRENTE: ANL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS

Com data de 11.03.2020 e protocolado no mesmo dia, a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS, por meio de seu representante legal ROBERTO PAULO DA SILVA, secundado pela Advogada SILVIA TIBIRIÇÁ RAMOS SAMPAIO, interpôs RECURSO, junto a esta Comissão de Chamamento Público nº 001/2020, contra decisão pela mesma adotada, em sessão de 09 de março de 2020, que desclassificou a recorrente, após análise das propostas técnicas apresentadas pelas duas entidades que se habilitaram ao certame, pelas razões explicitadas na Ata da citada reunião, que caracterizavam inobservância de diversos itens do Edital que estabeleceu as normas da competição.

Na peça por meio da qual interpôs o recurso, a ANL considera a decisão que ora questiona como "arbitrária e ilegal, por subjetiva", uma vez que seria baseada:

- na "percepção da existência de atestados em nome de outra pessoa jurídica que não a participante do certame", no caso a organização recorrente;
- na "percepção de um possível dano quanto ao retorno para SECULT em serviços porque o preço do m² do concorrente é maior (item não previsto no Edital);

- por suposto descumprimento do item 8.2 (não declinou o que foi descumprido deste item); e

- suposto descumprimento do item 5.2.1. letra d.3, que veda proposta financeira com custo superior ao estimado,...

E conclui afirmando que estas seriam "situações que objetivamente não ocorreram".

Finalmente, invocando o item 7.4 do Edital, faz a inclusão das suas "razões de RECURSO ADMINISTRATIVO" e também requer "a revisão da decisão e o consequente provimento para classificar a proposta apresentada pela recorrente", bem como que, em caso de não acolhimento das razões apresentadas, seja o recurso encaminhado à Autoridade Superior da Secretaria de Estado de Cultura em grau de revisão da decisão recorrida.

Preliminarmente, esta Comissão faz consignar que não aceita e repudia a maneira descortês e indevida com que a ANL se refere à decisão recorrida, uma vez que foi tomada com base nas normas do edital e em fundamentos lógicos e não em função da vontade dos membros da Comissão, que agiram de acordo com as atribuições que lhe conferem sua Portaria de criação, o Edital que lançou o certame e a legislação aplicável à matéria, não sendo, pois, uma decisão nem "arbitrária", nem "ilegal" e muito menos "subjetiva", já que, segundo a recorrente, foi tomada com base em quatro fatos, ainda que dois sejam por ela considerados supostos, o que caracteriza contradição e confusão lógica da interpositora do recurso.

A exegese exposta no parágrafo anterior leva esta Comissão a confirmar que a decisão recorrida longe de ser arbitrária, ilegal e subjetiva, é sim imparcial, legal e objetiva.

Passa-se, em seguida, a analisar os esclarecimentos prestados pela recorrente sobre os fatos que motivaram sua desclassificação, apresentados como suas razões de recurso.

Quanto à ausência de comprovação de qualificação técnica, a Comissão reitera ter identificado que foram apresentados atestados em nome de outra entidade, na verdade de uma empresa, e não apenas da própria OSC que seria o ente que poderia vir a celebrar parceria com o Governo Estadual, através da SECULT, como previsto no Edital.

No que diz respeito à desclassificação basear-se em eventual dano, a Comissão sabe a parceria a ser realizada não está buscando lucro financeiro, posto que com organização sem fins lucrativos, porém, como a OSC vencedora deverá comercializar espaços para viabilizar suas despesas, é possível que venha a existir superávit, o qual deverá ser todo revertido para os demais eventos similares, daí entender que uma arrecadação menor poderia implicar em menor aplicação em favor dos eventos promovidos pela SECULT, o que está sim contido nas normas editalícias.

Já no tocante à desclassificação por diferença de metragem, a Comissão mantém o entendimento em que baseou sua decisão, por considerar que não se trata apenas de um erro formal como quer fazer valer a recorrente, levando assim a projeção de custo superior ao estimado na proposta orçamentária.

Cumpra ainda a esta Comissão assinalar que não conhece a parte das Razões de Recurso em que a ANL tece considerações sobre a outra entidade concorrente, uma vez que são elementos que não foram utilizados para fundamentar a decisão recorrida, sendo, portanto, extemporâneos à questão aqui tratada.

Assinale-se que a ANL tem todo o direito e até o dever de denunciar irregularidades de qualquer outra OSC ou Empresa, desde que fundamentada em fatos concretos, perante o foro competente, o que, certamente, não o é perante esta Comissão.

Também em cumprimento a normativa do Edital, a outra entidade participante do certame, a IDEACÃO, com data de 10.03.2020, por meio de seu representante, Sidney Nicéas de Oliveira, protocolou nesta Secretaria de Estado, em 13 de março de 2020, as Contrarrazões ao Recurso interposto pela Associação Nacional de Livrarias, de que esta Comissão decide por conhecer e considerar pertinentes os esclarecimentos relativos às razões de desclassificação da recorrente, deixando, por pressuposto de equidade, de conhecer as contestações ao que declara a ANL sobre a IDEACÃO, por não ser este o espaço para tal debate, reconhecendo-lhe, no entanto, o direito de defesa a ser exercido no tempo, no momento e no âmbito apropriados. Assim, com base na argumentação legal e apreciação fática supra, esta Comissão decide CONHECER O RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida, confirmando a desclassificação da Associação Nacional das Livrarias da participação no presente certame.

Por fim, esta Comissão indefere o pedido da ANL de que, em caso de não acolhimento das razões apresentadas, seja o recurso encaminhado à Autoridade Superior da Secretaria de Estado de Cultura em grau de revisão da decisão recorrida, com base no item 7.6 (VII - ESCLARECIMENTOS E RECURSOS) do Edital DE Chamamento Público nº 001/2020.

"7.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento ao(s) recorrente(s) por meio de comunicação oficial"

Belém, 03 de abril de 2020

CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público

DO CÉU BRAGA MARTINS

Membro da Comissão de Seleção de Chamamento Público

ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA

Membro da Comissão de Seleção de Chamamento Público

LUÍZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Membro da Comissão de Seleção de Chamamento Público

Protocolo: 539615

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00353
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246596**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVÊA- CPF Nº 060.467.364-71

ENDEREÇO: AV. Mendonça Furtado, 2487, Aldeia, CEP:68.040-050, Santarém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539296

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00354
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246020**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO CPF Nº 037.725.022-88

ENDEREÇO: Rua Pirajá, 240, Pedreira, CEP:66.083-514, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Republicado por ter saído na categoria de publicação incorreta.

Protocolo: 539308

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00344
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246121**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

CONTRATADO: ARTHUR DA SILVA DE OLIVEIRA- CPF Nº 018.152.362-05

ENDEREÇO: Conjunto Augusto Montenegro III, Mangueirão, CEP:66.640-677, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 539292

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

**CONTRATO N.º 016/2020
PROCESSO N.º 2020/210132
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020**

Objeto: contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviço de MÃO DE OBRA DE AGENTE DE PORTARIA nas instalações da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA. Valor Global para 90 (noventa) dias: R\$ 135.542,52 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Data Assinatura: 30/03/2020
Vigência: 03/04/2020 a 02/07/2020
Fiscal do Contrato: ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO, auxiliar administrativo, matrícula nº 7003951/1.
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 339037 – MÃO DE OBRA
Fonte: 0101
PI: 4120008338C
CONTRATADO: EMANUEL G DE LIMA – EPP.
CNPJ: 16.865.158/0001-64
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima – CEP: 66.060-020 – Belém/PA
Telefone: (91) 3236-0221

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 538190

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 149/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27/2020-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/259205, de 01/04/2020;
R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 54197248/4, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Material de consumo: 339030 - R\$ 400,00
Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 09 a 14/04/2020, nos municípios de Vigia, São Domingos do Capim, Tome Açú, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 539516

DIÁRIA

PORTARIA N.º 151/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/257358, de 31/03/2020;
R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248-04, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao município de Vigia, São Domingos do Capim, Tomé Açú, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio, no período de 09 a 14/04/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 539518

PORTARIA N.º 150/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 25/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/257351, de 31/03/2020;
R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem ao município de Vigia, São Domingos do Capim, Tome Açú, Ipixuna do Pará e Mãe do Rio, no período de 09 a 14/04/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 539517

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria n.º 096/2020-CPSP

Término de vínculo: 12/02/2020
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RICARDO DAMASCENO MOURA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 097/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2020
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JORGE LUIS FERREIRA BATISTA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 098/2020-CPSP

Término de vínculo: 07/02/2020
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RENATA LIMA COSTA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 099/2020-CPSP

Término de vínculo: 03/02/2020
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VERACIV BRABO DE VASCONCELOS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 100/2020-CPSP

Término de vínculo: 24/02/2020
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FABIO RODRIGUES DE MELO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 101/2020-CPSP

Término de vínculo: 04/02/2020
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JOELSON SILVA DE SOUSA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Ato: Portaria n.º 102/2020-CPSP

Término de vínculo: 02/03/2020
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: WELLINGTON DE JESUS MENDES DO LAGO
Cargo: Assistente administrativo
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 539424

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 001882-2020-SAGEP DE 01/04/2020.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) JULIA CLEIDE MIRANDA MONTEIRO, matrícula nº 57175681-5, Especialista em Educação Classe I, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém, no período de 19/03/2020 a 31/08/2020 .

Protocolo: 539381**ERRATA****ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2017**

Publicado no DO nº 34.148 do dia 19 de março de 2020.

Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2017

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE

Belém, 03 de abril de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 539344**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4****Contrato: 152/2017**

Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados em suporte de redes e telecomunicações, administração de data center, desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas de informação de forma continuada e presencial.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado pelo reajuste salarial, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 e 2018/2019. Valor Mensal: R\$ 252.445,27

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102 - Produto: 364 - Função Programática: 16101.12.126.1424

- Projeto Atividade: 8238 - Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M.I. Montreal Informatica, CNPJ. Nº. 42.563.692/0011-06, com sede na Tv Alferes Costa, nº 2859, 3º andar, CEP: 66.087-660, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 28/05/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 539614**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 46057/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: NADIA MARIA PAJEU SILVA

MATRÍCULA: 57215776 CPF: 62481576268

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539491**PORTARIA DE DIARIAS No. 46029/2020**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DE 800 UNIDADES DE CONJUNTO ALUNO EEEF EDUARDO ANGELIM, EEEEM FARUK SALMEN, EEEM GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, EEEM GONÇAVES DIAS E EEEM JANELAS PAR\ O MUNDO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 11/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 4

PARAUPEBAS / BELEM / 15/03/2020 - 15/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

MATRÍCULA: 303712 CPF: 25946374249

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539459**PORTARIA DE DIARIAS No. 45970/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ORIXIMINA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / ORIXIMINA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57210213

CPF: 74642138234

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539451**PORTARIA DE DIARIAS No. 46138/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VISEU / BRAGANÇA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

BRAGANÇA / VISEU / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESRON HELIO DA CONCEICAO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5351170 CPF: 32765339287

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539465**PORTARIA DE DIARIAS No. 45987/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIA GETZ DE AVILA

MATRÍCULA: 57227993 CPF: 16462512881

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539474**PORTARIA DE DIARIAS No. 46151/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TAILANDIA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

ABAETETUBA / TAILANDIA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DILEUZA DA CUNHA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5901704 CPF: 43091474291

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539482**PORTARIA DE DIARIAS No. 46049/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BOM JESUS DO TOCANTINS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERA LACERDA DE ABREU

MATRÍCULA: 5890336 CPF: 43177182272

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539493**PORTARIA DE DIARIAS No. 45969/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OBIDOS / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / OBIDOS / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LAILDO JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA

MATRÍCULA: 5777356 CPF: 40342980220

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539476**PORTARIA DE DIARIAS No. 46066/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DARCIENNA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA

MATRÍCULA: 54184124

CPF: 48889792272

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539461**PORTARIA DE DIARIAS No. 46031/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA OUVIDORIA PARA TRABALHO NA EEEM SALOMÃO MATOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 03/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 4

SALVATERRA / BELEM / 07/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869 CPF: 29167620272

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539501**PORTARIA DE DIARIAS No. 46105/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RIO MARIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / RIO MARIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMILIA SOUZA CARVALHO

MATRÍCULA: 5751586 CPF: 32835728287

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539467

PORTARIA DE DIARIAS No. 46072/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREU BRANCO / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
MARABA / BREU BRANCO / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIA QUARESMA DE AVILA
MATRÍCULA: 54192117 CPF: 56758685268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539456**PORTARIA DE DIARIAS No. 46071/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREU BRANCO / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
MARABA / BREU BRANCO / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: HELOYSY MARTINS FARIAS BEZERRA
MATRÍCULA: 5818605
CPF: 48064211204
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539464**PORTARIA DE DIARIAS No. 45995/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
CASTANHAL / BELEM / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA
MATRÍCULA: 57210150
CPF: 27866408220
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539472**PORTARIA DE DIARIAS No. 46160/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MOCAJUBA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
ABAETETUBA / MOCAJUBA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: CINTIA DE NAZARE MONTEIRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5902354 CPF: 74454102287
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539506**PORTARIA DE DIARIAS No. 46099/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PARAUPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
MARABA / PARAUPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: VALDELICE CARDOSO DOS SANTOS TRES
MATRÍCULA: 5435790 CPF: 13283278253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539481**PORTARIA DE DIARIAS No. 46150/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TAILANDIA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2
ABAETETUBA / TAILANDIA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDER DA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA: 7060018 CPF: 83593993287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539454**PORTARIA DE DIARIAS No. 46083/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
VIGIA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
BELEM / VIGIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: JANE SIMONE LYRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895818 CPF: 39996794253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539471**PORTARIA DE DIARIAS No. 46001/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUCA / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1
CASTANHAL / CURUCA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA
MATRÍCULA: 5900135 CPF: 61311561234
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539470**PORTARIA DE DIARIAS No. 46102/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAPUCAIA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
MARABA / SAPUCAIA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: IRES JOANE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5880670
CPF: 37217100291
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539478**PORTARIA DE DIARIAS No. 46100/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54192941 CPF: 83786597120
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539486**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº.: 1742/2020 DE 18/03/2020**

Nome: Almir de Aquino Lima
Matricula: 518514/2 Cargo: Prof. Classe I
Lotação: EEEFM Prof. Maria Sylvia dos Santos/ Bom Jesus do Tocantins
Período: 14/01/2020 a 16/03/2020
Triênios: 20/11/2014 a 19/11/2017

Portaria nº.: 1883/2020 DE 02/04/2020

Nome: Jacenilson Mota Melo
Matricula: 54181409/1 Cargo: Prof. Classe II
Lotação: EE Augusto Meira/ Belém
Período: 01/02/2020 a 31/03/2020
Triênios: 25/04/2003 a 24/04/2006

Portaria nº.: 1884/2020 DE 02/04/2020

Nome: Madalena Andrade Campos
Matricula: 54192372/2 Cargo: Prof. Classe I
Lotação: Centro de Educação de Jovens e Adultos/ Santarém
Período: 02/05/2020 a 30/06/2020
Triênios: 07/02/2008 a 06/02/2011

Portaria nº.: 1924/2020 DE 03/04/2020

Nome: Diane Pricila Melo Coutinho
Matricula: 54196492/2 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: Assessoria Jurídica/ Belém
Período: 30/03/2020 a 28/05/2020
Triênios: 09/10/2012 a 08/10/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº.: 468/2020 DE 05/03/2020**

Nome: SUELI MONTEIRO DUARTE
Matricula: 5475813/2 Período: 01/05/2020 a 14/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Antonio Marçal/ Inhangapi

Portaria nº.: 469/2020 DE 06/03/2020

Nome: PAULA GISELY DE OLIVEIRA ROCHA
Matricula: 57193352/1 Período: 01/04/2020 a 15/04/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/ Castanhal

Portaria nº.: 547/2020 DE 11/03/2020

Nome: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Matricula: 368288/1 Período: 01/03/2020 a 30/03/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/ Castanhal

DESIGNAR**Portaria nº.: 1923/2020 DE 03/04/2020**

De acordo com o processo de nº 203292/2020
Designar LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO, matricula 57234367/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EE Educação Profiss e Tecnológica Vigia de Nazare, no município de Vigia, a contar de 06/04/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº.: 1922/2020 DE 03/04/2020**

De acordo com o processo de nº 203292/2020
Dispensar, AGDA ALDENORA DOS REIS, matricula 8022658/3, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EE Educação Profiss e Tecnológica Vigia de Nazare, no município de Vigia, a contar de 06/04/2020.

Protocolo: 539507

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 44/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: ANA SILVA MAGNO E SILVA ALMAZAN
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 236/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: CONTRATO Nº 39/2020

VIGÊNCIA: 01.02.2020 A 31.01.2021
 NOME DO SERVIDOR: BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 40/2020

Vigência: 01.02.2020 A 31.01.2021
 Nome do servidor: CAMILA MIRANDA ABDON
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 43/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: CAROLINA BARROS KAHWAGE
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 505/2019

Vigência: 01.11.2019 a 30.10.2020
 Nome do servidor: CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2019/611750
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 279/2020

Vigência: 01.03.2020 a 01.03.2021
 Nome do servidor: DANIEL MEIRELES DE AMORIM
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 278/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: DANIELLY DA SILVA QUARESMA
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 280/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: DIEGO MOAH LOBATO TAVARES
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 281/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 283/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: JONNYS PAZ CASTRO
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 284/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: LIDIANE DE NAZARÉ MOTA TRINDADE
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 237/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: LUCIANA BARBALHO PONTES
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 282/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 36/2020

Vigência: 28.02.2020 a 28.02.2021
 Nome do servidor: RODRIGO CANTO MOREIRA
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 244/2020

Vigência: 01.04.2020 a 31.03.2021
 Nome do servidor: TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 39/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: VANESSA VILHENA BARBOSA
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 42/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
 Nome do servidor: VALERIA REGINA DE CRISTO ALVARES
 Função: Professor Substituto 40h
 Protocolo de autorizo: 2020/30874
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 539405

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n° 1059/20 DE 31 DE MARÇO DE 2020

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020
 NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRAO
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
 OBS: nomeação pro tempore
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 539409

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Portaria n° 1058/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 09.03.2020.
 MOTIVO: exoneração de cargo em comissão
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ISMAEL MATOS DA SILVA
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 539410

ERRATA

ERRATA AO EDITAL N° 014/2020 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO
 SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

ONDE SE LÊ:

- O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

| ETAPAS | PERÍODO | |
|--|------------|------------|
| | INÍCIO | FIM |
| 1ª Submissão das propostas | 06/03/2020 | 06/04/2020 |
| 2ª Divulgação da relação dos inscritos | 14/04/2020 | |
| 3ª Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos | 15/04/2020 | 17/04/2020 |
| 4ª Divulgação final das propostas encaminhadas à análise | 24/04/2020 | |
| 5ª Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo | 27/04/2020 | 25/05/2020 |

| | | | |
|-----|---|---------------------------------------|------------|
| 6ª | Divulgação dos resultados preliminares | 01/06/2020 | |
| 7ª | Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares | 02/06/2020 | 05/06/2020 |
| 8ª | Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração | A definir | |
| 9ª | Período para o envio dos documentos do bolsista | 03/08/2020 | 07/08/2020 |
| 10ª | Encaminhamento do relatório parcial | Item 3.21 | |
| 11ª | Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica | 01/08/2021 | 23/08/2021 |
| 12ª | IX Seminário de Integração Científica | Será disposto no calendário acadêmico | |

LEIA-SE:

6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

| ETAPAS | PERÍODO | | |
|--------|---|---------------------------------------|------------|
| | INÍCIO | FIM | |
| 1ª | Submissão das propostas | 06/03/2020 | 18/04/2020 |
| 2ª | Divulgação da relação dos inscritos | 22/04/2020 | |
| 3ª | Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos | 23/04/2020 | 24/04/2020 |
| 4ª | Divulgação final das propostas encaminhadas à análise | 28/04/2020 | |
| 5ª | Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo | 28/04/2020 | 25/05/2020 |
| 6ª | Divulgação dos resultados preliminares | 01/06/2020 | |
| 7ª | Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares | 02/06/2020 | 05/06/2020 |
| 8ª | Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração | A definir | |
| 9ª | Período para o envio dos documentos do bolsista | 03/08/2020 | 07/08/2020 |
| 10ª | Encaminhamento do relatório parcial | Item 3.21 | |
| 11ª | Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica | 01/08/2021 | 23/08/2021 |
| 12ª | IX Seminário de Integração Científica | Será disposto no calendário acadêmico | |

Belém, 03 de abril de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 539420

ERRATA AO EDITAL Nº 015/2020 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
SUBPROGRAMAS PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPq, PIBITI/UEPA e PIBIC/FAPESPA

ONDE SE LÊ:

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

| ETAPAS | PERÍODO | | |
|--------|---|--|------------|
| | INÍCIO | FIM | |
| 1ª | Submissão das propostas | 06/03/2020 | 06/04/2020 |
| 2ª | Divulgação da relação dos inscritos | 14/04/2020 | |
| 3ª | Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos | 15/04/2020 | 17/04/2020 |
| 4ª | Divulgação final das propostas encaminhadas à análise | 24/04/2020 | |
| 5ª | Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo | 27/04/2020 | 25/05/2020 |
| 6ª | Divulgação dos resultados preliminares | 01/06/2020 | |
| 7ª | Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares | 02/06/2020 | 05/06/2020 |
| 8ª | Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração | A definir | |
| 9ª | Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA | Até 15 dias após a divulgação do resultado final | |
| 10ª | Período para o envio dos documentos do bolsista | 03/08/2020 | 07/08/2020 |
| 11ª | Encaminhamento do relatório parcial | Item 3.21 | |
| 12ª | Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica | 01/08/2021 | 23/08/2021 |
| 13ª | IX Seminário de Integração Científica | Será disposto no calendário acadêmico | |

LEIA-SE:

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

| ETAPAS | PERÍODO | | |
|--------|--|--|------------|
| | INÍCIO | FIM | |
| 1ª | Submissão das propostas | 06/03/2020 | 18/04/2020 |
| 2ª | Divulgação da relação dos inscritos | 22/04/2020 | |
| 3ª | Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos | 23/04/2020 | 24/04/2020 |
| 4ª | Divulgação final das propostas encaminhadas à análise | 28/04/2020 | |
| 5ª | Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo | 28/04/2020 | 25/05/2020 |
| 6ª | Divulgação dos resultados preliminares | 01/06/2020 | |
| 7ª | Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares | 02/06/2020 | 05/06/2020 |
| 8ª | Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração | A definir | |
| 9ª | Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA | Até 15 dias após a divulgação do resultado final | |

| | | | |
|-----|---|---------------------------------------|------------|
| 10ª | Período para o envio dos documentos do bolsista | 03/08/2020 | 07/08/2020 |
| 11ª | Encaminhamento do relatório parcial | Item 3.21 | |
| 12ª | Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica | 01/08/2021 | 23/08/2021 |
| 13ª | IX Seminário de Integração Científica | Será disposto no calendário acadêmico | |

Belém, 03 de abril de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 539423

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1039/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MARCELO COELHO MARQUES

Matrícula Funcional: 5012404/3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030 _ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 539403

OUTRAS MATÉRIAS
**I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº018/2020-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO –
SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará torna pública a prorrogação do prazo de inscrições ao Processo Seletivo para bolsistas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), amparado no Edital 018/2020-UEPA. O prazo para as inscrições fica estendido até 06 de maio de 2020, permanecendo inalteradas as demais datas, os locais e horários já estabelecidos no referido edital.

Belém, 06 de abril de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 539305

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
ERRATA

PORTARIA Nº 2927/2019 – SEASTER, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34054 de 10 de dezembro de 2019

ONDE SE LÊ: objetivo apoio a implantação das ações dos Conselhos.**LEIA-SE:** Realizar formação dos Conselheiros Tutelares do Município de Salinópolis.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 03 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 539347

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 04.373.034/0001-82, estabelecida na Tv. Joaquim Távora, nº 526 – Bairro: Pedreira, Belém/Pa, CEP: 66.023-730, representada por MARCELO VICENTE MARQUES;

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43.101, Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 3390 39 , Fontes: 0101, Ação Detalhada: 251.191

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 24/03/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº.01/2020, autorizando o Contratação de Serviços de fornecimento de refeição pronta a ser entregues no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho para população de rua da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em situação de abrigo, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts, 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/248721/SEASTER. Belém, (PA), 24 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 539335

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 252 DE 01 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 139303 01 55 2020 1 0008 269 000 2369 35; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao EDUARDO VERAS NASCIMENTO matrícula: nº 5933106/1, ocupante do cargo de MONITOR lotado na UASE ANANINDEUA no período 03/03/20 à 12/03/2020. PORTARIA Nº. 255 DE 03 DE ABRIL DE 2020 REVOGAR, PORTARIA Nº. 1195/2019 de 08/10/2019, publicada no DOE nº. 34005 de 09/10/2019. Que CEDEU a servidora ZENILDA NICÁCIO DA SILVA Matrícula nº. 54197133/1 ocupante MONITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ - ALEPA, a Revogação de cessão da servidora a contar de 01.04.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 539333

PORTARIA Nº 254/2020-GP de 06/04/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019; Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de 16/02/2015; Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2020/242974; R E S O L V E: PRORROGAR, os contratos dos servidores com término no período de 24/03/2020 a 30/06/2020 constantes no ANEXO I, por período excepcional até 30/06/2020, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de Dezembro de 2011, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

Anexo I – PORTARIA Nº 254/2020-GP de 06/04/2020

| QTE | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR | MATRÍCULA | VCL | CARGO OCUPADO | TERMINO |
|-----|---------------------------------------|-----------|-----|--------------------------|------------|
| 1 | MARCIA REGINA OLIVEIRA DA CRUZ | 5933305 | 1 | PEDAGOGO | 02/05/2019 |
| 2 | SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN | 57218087 | 6 | ASSIST. SOCIAL | 02/05/2019 |
| 3 | CLAUCY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS | 54197357 | 5 | PSICÓLOGO | 02/05/2019 |
| 4 | JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO | 5892750 | 4 | ASSIST. SOCIAL | 02/05/2019 |
| 5 | MARA RUBIA MONTEIRO DOS SANTOS | 57217282 | 2 | MONITOR | 02/05/2019 |
| 6 | KARINE FRANCO GAMA PEREIRA | 5904217 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 07/05/2019 |
| 7 | IVANA MARCIA SOUZA SILVA | 5933306 | 1 | AUX. DE ENFERMAGEM | 07/05/2019 |
| 8 | LUZIMAR GOMES SANTOS | 5933665 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 31/05/2019 |
| 9 | HARID BRITO PONTES | 5933667 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 31/05/2019 |
| 10 | EDEUVALDO TORRES DA SILVA | 5933713 | 1 | MOTORISTA | 02/05/2019 |
| 11 | DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE | 5933715 | 1 | MOTORISTA | 02/05/2019 |
| 12 | ADAMOR HEITOR PINTO ARAGAO | 5933658 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 03/05/2019 |
| 13 | CLEANE OLIVEIRA DA CUNHA | 5933656 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/05/2019 |
| 14 | FELIPE VIEIRA ROCHA | 5933463 | 1 | MONITOR | 17/05/2019 |
| 15 | JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS | 5914270 | 2 | MONITOR | 08/05/2019 |
| 16 | JOAQUIM CELSO PEREIRA ALVES | 5301408 | 3 | MONITOR | 08/05/2019 |
| 17 | WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA | 5933636 | 1 | MONITOR | 08/05/2019 |
| 18 | DELBELEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ | 5933611 | 1 | MONITOR | 08/05/2019 |
| 19 | ANTONIO JABY CAMPOS COTA | 5812852 | 4 | MONITOR | 08/05/2019 |
| 20 | NEY FRANCISCO FERREIRA ALVES | 5933677 | 1 | MONITOR | 17/05/2019 |
| 21 | IZETE FARIAS MENDES | 5933673 | 1 | MONITOR | 21/05/2019 |
| 22 | ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA | 5845122 | 3 | PEDAGOGO | 18/05/2019 |
| 23 | NATALIA ALENCAR CAMPOS | 5934160 | 1 | MONITOR | 04/06/2019 |
| 24 | ADIRCEU DEZINCOURT SOUSA | 5943158 | 1 | MONITOR | 04/06/2019 |
| 25 | SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA | 5405696 | 2 | MONITOR | 15/05/2019 |
| 26 | SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS | 5890526 | 4 | MONITOR | 22/05/2019 |
| 27 | ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA | 5933543 | 1 | MONITOR | 23/05/2019 |
| 28 | CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU | 5933530 | 1 | MONITOR | 23/05/2019 |
| 29 | FABRICIO CASTRO DE SOUZA | 8013699 | 2 | MONITOR | 23/05/2019 |
| 30 | WALDENILSON COSTA DE SOUZA | 5933465 | 1 | MONITOR | 23/05/2019 |
| 31 | CRISTIANO LIMA SALES | 5933814 | 1 | MOTORISTA | 15/05/2019 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|---|--------------------------|------------|
| 32 | WANDERLEI BISPO DA SILVA | 5905096 | 2 | MONITOR | 15/05/2019 |
| 33 | EDILZA DA SILVA ALVES | 5933855 | 1 | MONITOR | 15/05/2019 |
| 34 | ADONEIS GOMES DE SOUZA | 5914288 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 16/05/2019 |
| 35 | LUIZ WAGNER LOBATO MOURAO | 54191030 | 3 | MONITOR | 16/05/2019 |
| 36 | FABIO SOUSA MOREIRA | 5933949 | 1 | MONITOR | 16/05/2019 |
| 37 | ERINELDO DA SILVA LIRA | 5933959 | 1 | MONITOR | 16/05/2019 |
| 38 | LAURINETE DE ALCANTARA CAVALCANTE | 5933963 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 16/05/2019 |
| 39 | GINALDO DE OLIVEIRA BISPO | 5933965 | 1 | MONITOR | 17/05/2019 |
| 40 | ANDREZZA DE SOUZA RAMOS | 5933967 | 1 | MONITOR | 17/05/2019 |
| 41 | RICARDO CANDIDO DAS DORES | 5933973 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 17/05/2019 |
| 42 | WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES | 5933975 | 1 | MONITOR | 17/05/2019 |
| 43 | INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS | 55588555 | 4 | PSICÓLOGO | 24/05/2019 |
| 44 | JAIRO SEBASTIAO NUNES DA SILVA | 57188358 | 2 | MONITOR | 29/05/2019 |
| 45 | FRANCK DOUGLAS VIDIGAL ROSADO | 5912773 | 2 | MONITOR | 29/05/2019 |
| 46 | GEORGETE PEREIRA DA COSTA | 5933468 | 1 | PSICÓLOGO | 30/05/2019 |
| 47 | TOLANDA DA LUZ SOUSA | 5889122 | 3 | NUTRICIONISTA | 30/05/2019 |
| 48 | SANDRETE DA SILVA ARAUJO BARBOSA | 5912692 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 30/05/2019 |
| 49 | NORMA SOUZA DOS SANTOS | 5918221 | 2 | ASSIST. SOCIAL | 01/06/2019 |
| 50 | ANA LUCIA CORDEIRO | 5907423 | 2 | PSICÓLOGO | 06/06/2019 |
| 51 | MARIA TEREZA DE CASTRO CRUZ | 5466229 | 1 | NUTRICIONISTA | 06/06/2019 |
| 52 | EDNEI DA SILVA ALVES | 5934227 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 01/06/2019 |
| 53 | JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS | 5934284 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 29/05/2019 |
| 54 | VERA LUCIA AMADOR DO NASCIMENTO | 5911062 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/06/2019 |
| 55 | CARLA ARIANA CRISTO ARTIAGA | 5934161 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/06/2019 |
| 56 | MAX DOUGLAS REIS SANTOS | 5934164 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 57 | MARIA DO SOCORRO DOS REIS LOBATO | 5914176 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/06/2019 |
| 58 | ADALBERTO MATIAS DE ARAUJO | 5934168 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/06/2019 |
| 59 | SILVIO CEZAR PIANI NORONHA | 5738687 | 4 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 60 | VANISA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA | 5512395 | 2 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 61 | JEREMIAS DOS SANTOS VIANA | 5934136 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 62 | SAMIA SACRAMENTO LOPES DE OLIVEIRA | 5934129 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 63 | ELIAS RIBEIRO MATOS | 5926418 | 2 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 64 | HUNSDON JAMES BENDELAQUE BANDEIRA | 5934115 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 65 | RONALDO SANTOS BEZERRA | 5934127 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 66 | LEANDRO HENRIQUE PEREIRA PINTO | 5934123 | 1 | MONITOR | 08/06/2019 |
| 67 | ORTIVALDO AMARAL RODRIGUES | 5934226 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 08/06/2019 |
| 68 | MARIA GORETHE TAVARES DA CONCEIÇÃO | 57196368 | 4 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 08/06/2019 |
| 69 | IRLANDIA XAVIER DOS ANJOS MIRANDA | 5934225 | 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 20/06/2019 |
| 70 | LIDIANE DAS DORES MOURA DA SILVA | 5888295 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 13/06/2019 |
| 71 | GLEUBER VALE MONTEIRO | 5909151 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 13/06/2019 |
| 72 | SILVANA MARIA CEZAR DA SILVA | 5934118 | 1 | TECNICO SOCIAL | 13/06/2019 |
| 73 | MAYRA CRISTIANE FONSECA DE OLIVEIRA | 5895413 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 13/06/2019 |
| 74 | ROGERIO SOUSA LINS | 55587630 | 4 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/06/2019 |
| 75 | MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES | 5914259 | 2 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/06/2019 |
| 76 | GEORGETE PALATINO FREIRE LIMA | 5913949 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 25/06/2019 |
| 77 | DORIAN OTERO SAMPAIO | 5934114 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 26/06/2019 |
| 78 | ADIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA | 5934117 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 26/06/2019 |
| 79 | ELENILSON JOSE ALVES MODESTO | 5905433 | 2 | MOTORISTA | 26/06/2019 |
| 80 | OLIVAR ANDRADE DA CRUZ | 5934120 | 1 | MOTORISTA | 26/06/2019 |
| 81 | CESAR DARLAN PINHEIRO DOS SANTOS | 5791499 | 2 | MONITOR | 26/06/2019 |
| 82 | JOSE FERNANDO GARCIA LIMA | 5934125 | 1 | MOTORISTA | 26/06/2019 |
| 83 | MARIA JOSE OLIVEIRA DE MELO | 5934122 | 1 | PEDAGOGO | 26/06/2019 |
| 84 | VALERIA SALES CORDEIRO FRANÇA | 5912684 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 28/06/2019 |
| 85 | ANA CLAUDIA SANTOS RIBEIRO | 5913990 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 28/06/2019 |
| 86 | ANA MARIA CABRAL DOS SANTOS | 5911071 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 28/06/2019 |
| 87 | JANDIRA DE MOURA FIGUEIREDO | 57205937 | 3 | PEDAGOGO | 27/03/2019 |
| 88 | THAYS KARINA DA SILVA SOUSA | 5918828 | 2 | PEDAGOGO | 27/03/2019 |
| 89 | TATIANE KELLY SILVA GARCIA | 5895656 | 3 | PEDAGOGO | 27/03/2019 |
| 90 | MARIA TEREZA CALEJA LIMA | 7009650 | 2 | PSICÓLOGO | 27/03/2019 |
| 91 | LANA CORDOVIL PALHETA | 5906939 | 2 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/04/2019 |
| 92 | MARIA ROSILENE PINHEIRO FERREIRA | 5940725 | 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 02/04/2019 |
| 93 | JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA | 5918731 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 03/04/2019 |
| 94 | DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 54196561 | 4 | MONITOR | 03/04/2019 |
| 95 | FABIO JOSE COSTA PAMPOLHA | 57207255 | 3 | MONITOR | 03/04/2019 |
| 96 | JACKSON DOUGLAS MARQUES DA SILVA | 5921546 | 2 | MONITOR | 03/04/2019 |
| 97 | MIGUEL OLIVEIRA FABIANO | 5889124 | 3 | MONITOR | 03/04/2019 |
| 98 | BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA | 57188331 | 2 | ASSIST. SOCIAL | 03/04/2019 |
| 99 | DIOLENE DO SOCORRO MATIAS NEGRAO | 5941059 | 1 | ASSIST. SOCIAL | 03/04/2019 |
| 100 | LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA | 5911059 | 2 | ASSIST. SOCIAL | 03/04/2019 |
| 101 | ANDREA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MARQUES | 5940733 | 1 | PSICÓLOGO | 03/04/2019 |
| 102 | ROSEANE DE CASTRO LEAO | 5899694 | 2 | PSICÓLOGO | 17/04/2019 |
| 103 | RAILAN DO ROSARIO MARTINS | 5940737 | 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 04/04/2019 |
| 104 | DARLEN WILSON FERREIRA SILVA | 5941114 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 105 | KELLEN AZEVEDO PEDROSO | 5910229 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 106 | OSWALDO TELLES DA COSTA NETO | 5911557 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 107 | SILVIA MOREIRA DOS SANTOS | 8027068 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 108 | SOLEANE DE CASTRO PEREIRA | 5941113 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 109 | MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS | 5941102 | 1 | AUX. DE ENFERMAGEM | 04/04/2019 |
| 110 | ALAN CRISTIAN NOGUEIRA DA SILVA | 5941098 | 1 | MONITOR | 04/04/2019 |
| 111 | ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUSA | 5855721 | 2 | MONITOR | 04/04/2019 |
| 112 | FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA | 5941096 | 1 | MONITOR | 04/04/2019 |
| 113 | JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS | 5897958 | 3 | MONITOR | 04/04/2019 |
| 114 | PAMELA TAVARES DE OLIVEIRA | 5941253 | 1 | PSICÓLOGO | 04/04/2019 |
| 115 | FRANCILENE PEREIRA NASCIMENTO | 273040 | 2 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 04/04/2019 |
| 116 | LUIZ GUILHERME MORAES DE MENEZES | 5232404 | 4 | MONITOR | 05/04/2019 |
| 117 | MARCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA | 5918742 | 3 | ASSIST. SOCIAL | 09/04/2019 |
| 118 | RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA | 57216217 | 3 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 18/04/2019 |
| 119 | MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS | 5941105 | 1 | AUX. DE ENFERMAGEM | 18/04/2019 |
| 120 | MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES | 54187810 | 4 | TECNICO SOCIAL | 18/04/2019 |
| 121 | MARIA GORETH MACIEL DE ARAUJO | 5941094 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 18/04/2019 |
| 122 | ELZENY BARROS DA SILVA | 55586276 | 5 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 10/05/2019 |
| 123 | JUCILENE GOMES ARAUJO CUNHA | 5941582 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 10/05/2019 |
| 124 | EDLEUDE DA SILVA MOURAO | 5941581 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 10/05/2019 |
| 125 | ERASMO MARCOS DE SAMPAIO | 5941580 | 1 | AGENTE DE PORTARIA | 10/05/2019 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|---|--------------------------|------------|
| 126 | LIZINETE SOARES DE CAMARGO | 5941579 | 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10/05/2019 |
| 127 | ANA CRISTINA GOMES DE JESUS | 5941578 | 1 | AUX. DE ENFERMAGEM | 10/05/2019 |
| 128 | ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE | 5941576 | 1 | AUX. DE ENFERMAGEM | 10/05/2019 |
| 129 | LUZIA NEUMA GOMES LIMA | 5846749 | 3 | AUX. DE ENFERMAGEM | 10/05/2019 |
| 130 | EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS | 5888600 | 2 | AUX. DE ENFERMAGEM | 11/06/2019 |
| 131 | ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA | 57203245 | 4 | MONITOR | 10/05/2019 |
| 132 | ARTIMY PAIXAO RODRIGUES | 5919444 | 2 | MONITOR | 10/05/2019 |
| 133 | JOSUE IVAN MELO COSTA | 5942359 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 134 | NEY ALVES DOS SANTOS | 5919348 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 135 | LUCIO FERREIRA PARANHOS | 5942358 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 136 | OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES | 5921556 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 137 | FRANCISMAR BORGES DA SILVA | 5922786 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 138 | AGNALDO OLIVEIRA BARROS | 5920397 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 139 | ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE | 5917585 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 140 | JADER DE JESUS SILVA CORREA | 5941838 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 141 | ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA | 5921326 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 142 | LAMARK DE SOUSA OLIVEIRA | 5941878 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 143 | TATIANE FARIAS DE HOLANDA | 5921140 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 144 | JOSE MARIA MATOS | 5908192 | 6 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 145 | RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA | 5941864 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 146 | FRANCISCO DA SILVA ALVES | 5941863 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 147 | WILSON MAIA JUNIOR | 5941872 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 148 | LUCINALDO FURTADO DA SILVA | 5941870 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 149 | IRISMAR SILVA ANCHIETA | 5890086 | 3 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 150 | JAMES CICERO SILVA DE SOUZA | 5903812 | 3 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 151 | ALAN MATOS DOS SANTOS | 57216437 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 152 | FERNANDO ARAUJO SILVA | 5905055 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 153 | KLEDSON GIL RAMOS DOS SANTOS | 5941844 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 154 | DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO | 5941836 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 155 | JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS | 5888672 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 156 | IVALDO LEMOS DOS SANTOS | 5941918 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 157 | MONICA DA SILVA MOURA FE | 5941905 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 158 | FRANCISCO DE MATOS OLIMPIO | 5941876 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 159 | MARLI PEREIRA LIMA | 5941858 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 160 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO | 5942102 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 161 | PEDRO PEREIRA DOS SANTOS | 6333346 | 5 | MONITOR | 22/05/2019 |
| 162 | DENILSON OLIVEIRA SERRANO | 5898619 | 3 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 163 | ANTONIO NASCIMENTO BARROS | 5941944 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 164 | SERGIO VIEIRA DA SILVA | 5941955 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 165 | FRANCIZELIA DE AZEVEDO DA SILVA | 5941949 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 166 | ALISSON PEREIRA DA SILVA | 5941919 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 167 | PAULO PEREIRA DA SILVA | 5905451 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 168 | JADER GOMES DE AZEVEDO | 5941915 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 169 | RODRIGO CARVALHO DA SILVA | 5941912 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 170 | FABIO ALVES SILVA | 5942054 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 171 | GLEDSON MARCELO PEREIRA SOARES | 5942041 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 172 | VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO | 5942020 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 173 | JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA | 5899134 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 174 | GRACILENE SILVA FERREIRA VASCONCELOS | 5941879 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 175 | ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES | 54188172 | 3 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 176 | ELDES OLIVEIRA MOREIRA | 5941875 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 177 | REVAN RIBEIRO DA SILVA | 5941873 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 178 | WANDERSON FERREIRA DA CRUZ | 5941832 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 179 | GEISON TEIXEIRA DA SILVA | 5941857 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 180 | WASHINGTON DA SILVA SOUZA | 5922144 | 2 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 181 | MOISES LOPES DA SILVA | 5941856 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 182 | SAMARA LOPES DA SILVA | 5907674 | 2 | MONITOR | 11/06/2019 |
| 183 | MIGUEL DOS SANTOS AMORIM | 5941854 | 1 | MONITOR | 14/05/2019 |
| 184 | AIRTOM ALVES SAMPALTO JUNIOR | 5942957 | 1 | MONITOR | 13/06/2019 |
| 185 | JANE RIBEIRO MOURAO | 5942966 | 1 | MONITOR | 14/06/2019 |
| 186 | FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA | 5943843 | 1 | MONITOR | 29/06/2019 |
| 187 | JOSE MARIO FERREIRA SILVA | 5941853 | 1 | MOTORISTA | 14/05/2019 |
| 188 | PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE | 5921798 | 2 | MOTORISTA | 21/06/2019 |
| 189 | JADSON WILAME LIMA SALES | 5943213 | 1 | MOTORISTA | 21/06/2019 |
| 190 | TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES | 54196143 | 2 | ASSIST. SOCIAL | 14/05/2019 |
| 191 | ATLY KARINE LIMA DOS SANTOS | 57221276 | 2 | ASSIST. SOCIAL | 14/05/2019 |
| 192 | JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE | 5941971 | 1 | PSICOLOGO | 30/05/2019 |
| 193 | ESTEFANIA NUNES DE SOUZA | 5941850 | 1 | PEDAGOGO | 14/05/2019 |
| 194 | SONIA HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS | 8400833 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 12/06/2019 |
| 195 | NADIA MARIA MARQUES LAMEIRA | 57213546 | 4 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 12/06/2019 |
| 196 | JOHNNY FERREIRA NASCIMENTO | 5942950 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 12/06/2019 |
| 197 | GABRIEL GALVAO MODESTO | 5942976 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 12/06/2019 |
| 198 | NILZA DO CARMO TAVARES GUIMARAES | 5942984 | 1 | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 12/06/2019 |

Protocolo: 539469

PORTARIA Nº. 226 DE 30 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 139303 01 55 2020 1 00009 013 0002413 80; CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora SILVANA MARIA CEZAR DA SILVA, matrícula nº. 5934118/ 1, ocupante do cargo de TEC. SOCIAL, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Atendimento Social II no período de 03.03.2020 a 29.08.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 539366

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 286/2017**

PARTES: FASEPA E HUGO DA SILVA ROSA
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CAS II
ADMISSÃO: 30/05/2017
TÉRMINO VÍNCULO: 06/02/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SAN-

TOS JUNIOR
Presidente da FASEPA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/2020
PARTES: FASEPA E JEFFERSON MADEIRA LIMA
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CSEM
ADMISSÃO: 29/01/2020
TÉRMINO VÍNCULO: 16/03/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 539449

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 281, de 03 de abril de 2020.**

Processo nº 259685/2020
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial de pronto pagamento em benefício dos custodiados no CSEBA.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 300,00
SERVIDORES: ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5221374/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 539328

FÉRIAS**PORTARIA Nº 257/2020-GP/GRH de 03 de abril de 2020**

EXCLUIR, os servidores abaixo relacionados da portaria nº247/2020 publicada no DOE 34.169 de 03/04/2020, a qual concede férias para o mês de maio/2020

| Matrícula | Nome | P.Aquisitivo | PERÍODO |
|------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| 57209030/4 | Jose Afonso de Sousa Borges | 18/19 | 01/05/2020 a 30/05/2020 |
| 7001227/1 | Paula Oliveira Costa Souza | 16/17 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Protocolo: 539521

PORTARIA Nº 256/19 de 03 de abril 2020

Conceder 30(trinta) dias de Férias Regulamentares as servidoras relacionadas abaixo:

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo | Período de férias |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------|
| Jonas da Cunha Costa | 8021331/2 | 18/10/2018 a 17/10/2019 | 04/05 a 02/06/2020 |
| Isaura do Socorro Souza da Silva | 5289483/1 | 31/01/2017 a 30/01/2018 | 02/05 a 31/05/2020 |

Ordenador de despesas Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Protocolo: 539497

OUTRAS MATÉRIAS**SUBSTITUIÇÃO DE METAS-I PROJUR**

PUBLICADA NO DOE 34102 DE 29/01/2020 ATRAVÉS DA PORTARIA 087/2020, POR ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL SOBRE NOÇÕES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Ordenador responsável:
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente FASEPA.

Protocolo: 539500

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 096/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 02 de abril de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº.041/2020, de 18.02.2020, publicada no DOE nº34.127, de 24.02.2020, que designou o servidor ANDRELLINO DE SOUZA FIALHO, matrícula nº 57176410/1, ocupante do cargo de Motorista, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, no período de 03.03.2020 a 31.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539367

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 039/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento às determinações e orientações constantes no Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus – COVID19, republicado no DOE nº 34145, de 17/03/2020 e, prorrogado no Diário Oficial no 34.164, de 31/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até 15 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 038/2020-RH/DAF, de 18/03/2020, que trata da suspensão do atendimento presencial ao público externo, em virtude do Decreto Estadual nº 609/2020.

Art. 2º. Esta portaria em vigor na presente data e pode ser prorrogada novamente, a depender das orientações do Governo do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 02 de abril de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente - CODEC

Protocolo: 539371

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 026/2020 – RH/DAF DE 06/03/2020

PUBLICADA NO DOE 34.137 DE 09/03/2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/125071, RESOLVE RE-TIFICAR:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos; JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual. OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 16 a 17/03/2020

QTDE: 2 e ½ diária.

LEIA-SE:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos; JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual. OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 16 a 17/03/2020

QTDE: 1 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Abril de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 539359

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 040/2020 – RH/DAF

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/ 125071, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Errata da Portaria 026/2020 - RH/DAF de 16/03/2020, publicada no DOE 34.144 de 17/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Abril de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR- Presidente

Protocolo: 539343

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 099/2020 de 09.03.2020. Art. 1º EXONERAR o servidor EDUARDO CLEDER IRIS LOBO – matrícula n.º 5902123/2, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir da data da publicação desta, no Diário Oficial do Estado. Art. 2º NOMEAR o Senhor ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir da data da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme processo n.º 2020/119547. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 539364

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 14/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 03/04/2020.

Vigência: 04/04/2020 a 03/03/2021.

Valor total estimado anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objeto: prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA

Orçamento:

72201.23.131.1508.8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

339140.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recursos 0261 Recursos da ADM Indireta (próprios)

PI 4200008233C

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 539588

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 168/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, sob o CNPJ nº 04.835.476/0001-01, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, no valor estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assinatura: 02/04/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 539583

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, sob o CNPJ nº 04.835.476/0001-01, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, no valor estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Assinatura: 03/04/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 539584

FÉRIAS

PORTARIA N.º 118/2020 de 02.04.2020. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de Maio/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2018 à 2019 e 2019/2020, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----|------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | Adair Sarges de Melo e Silva | 2021790/1 | 02-01-19 a 01-01-20 | 21-05-20 a 19-06-20 |
| 2 | Antônio Carlos Lima Santos | 3169740/1 | 03-03-19 a 02-03-20 | 04-05-20 a 02-06-20 |
| 3 | Adriana Cristina Pinheiro Oliveira | 57209781/1 | 05-01-19 a 04-01-20 | 04-05-20 a 02-06-20 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 4 | Maria Inês Andrade Zaferino | 57176190/1 | 13-12-18 a 12-12-19 | 07-05-20 a 05-06-20 |
| 5 | Marlene Fernandes da Cunha | 2022222/1 | 15-01-19 a 14-01-20 | 04-05-20 a 02-06-20 |
| 6 | Marcelo Vieira da Silva | 57211818/1 | 02-02-19 a 01-02-20 | 04-05-20 a 02-06-20 |
| 7 | Thiago Correa da Silva | 57211814/1 | 02-02-18 a 01-02-19 | 18-05-20 a 16-06-20 |

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 539377

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.157, de 26/03/2020, referente ao Extrato de Instrumento Substitutivo de Contrato O.S nº 04/2020- Contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool em gel 70gº para atender as necessidades da Sedop.

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool em gel 70gº para atender as necessidades da Sedop

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para fornecimento de álcool em gel 70gº e Dispensador, para atender as necessidades da Sedop

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 539393

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34167, de 02/04/2020, nº de protocolo é 538558 referente ao 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 108/2018 Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas nos Setores Planalto, Vila Nova e Remor na Sede do Município de Rio Maria-Pa.

ONDE SE LÊ: 26/03/2020 a 24/06/2020

LEIA-SE: 26/03/2020 a 26/03/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 539408

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020– DL Nº 02/2020-SEDOP

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 03.137.985/0001-90

PRM PINGARILHO - CNPJ 23.500.638/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OUTORGA DE 4 POÇOS SUBTERRÂNEOS NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA NESTE ESTADO .

VIGÊNCIA: 06/04/2020 À 05/07/2020

VALOR: R\$ 30.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00479

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.17.512.1489-7567

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua dos Tamoios 1497/302 Batista Campos Belém /Pará CEP_66.025-125

Contato: 91-98127-6709

Protocolo: 539326

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020– DL Nº 012/2020-SEDOP

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Saúde Castanhal - CNPJ 04.558.805/0001-06

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a conclusão da obra do Hospital Regional de Castanhal-Pará.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 à 22/09/2020 (a partir da emergência)

VALOR: R\$ 52.056.610,72

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00509

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101.10.302.1507.7582 0103 0303 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Braz de Aguiar nº 487, bairro Nazaré, em Belém-PA, CEP 66.035-405.

Telefone: (91) 3184-1100

Protocolo: 539462

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020 CPL/SEDOP

Objeto: Contratação Emergencial de empresa para a realização de Limpeza Urbana em Canais e Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a Errata à Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2020 - SEDOP. Publicada na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.156, PAG. 40, 25 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ: " 42 dias ".

LEIA – SE: " 45 (quarenta e cinco) dias ".

Belém-PA, 03 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 539416

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020 CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para vigilância patrimonial armada com fornecimento de mão de obra e uso de automóvel pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias em caráter emergencial, a fim de atender as necessidades dos projetos de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, Belém/Pa. A Comissão Permanente de Licitação, comunica a Errata da errata da Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2020 - Sedop. Publicada no Diário Oficial nº 34.169, no dia 03 de abril de 2020 página 46.

ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Art. 4º, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA – SE: Fundamento Legal: Art. 24, § IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém-PA, 03 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 539414

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 068/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Senhora MARCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 5903662/4, da Função em Comissão de Assessor da Presidência, a contar de 06.04.2020 tendo como último dia de trabalho 05.04.2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÔES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 539534

PORTARIA N.º 066/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Senhora RAISSA PONTES GUIMARÃES, matrícula nº 5917760/2, da Função em Comissão de Assessor da Presidência.

DESIGNAR a aludida Senhora para assumir a Função em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÔES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 539525

PORTARIA N.º 069/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO, CPF nº 443.131-76, para assumir a Função em Comissão Chefe de Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÔES NUNES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 539544

PORTARIA N.º 067/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora ANA VALÉRIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF nº 671.833.444-87, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.04.2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 03 de abril de 2020.
 OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

Protocolo: 539529

PORTARIA N.º 065/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DESIGNAR a Advogada ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA, Matrícula nº 57224128/1, da Função em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR, a contar de 06.04.2020.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.04.2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

Protocolo: 539520

PORTARIA N.º 071/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor JOSÉ HAROLDO RABELO SILVA, CPF nº 625.989.532-15, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.04.2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

Protocolo: 539563

PORTARIA N.º 070/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora EWERLIN SAVALA FERREIRA DA SILVA, CPF: 884.516.072-68, para ocupar a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

TORNAR sem efeito a Portaria nº 248/2019-PRESI.
 Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.04.2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 03 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

Protocolo: 539556

PORTARIA Nº 062/2020 – PRESI/COHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020- DITEC, que deu origem ao processo nº 2020/257571, referente à designação de funcionário para fiscalização da obra do Empreendimento denominado Jardim das Garças I - Escola;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Engenheiro Civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837/1, para atuar na fiscalização da obra do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Jardim das Garças I - Escola ENDEREÇO: Br 316, Rua Aratanha, S/N, Santa Isabel/PA CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 233.367-40/2007 CONTRATO COHAB x EMPRESA: n.º 07/2018

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01/04/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
 Belém, 02 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 063/2020 – PRESI/COHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2020-DITEC/COHAB, que deu origem ao processo eletrônico nº 2020/257677, referente à designação de funcionário, para atuar na fiscalização da obra do Empreendimento denominado Comunidade Jaderlândia;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837/1, para atuar na Fiscalização da obra do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Comunidade Jaderlândia ENDEREÇO: Br 316, S/N, Castanhal/PA CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 227.261-50/2007 CONTRATO COHAB x EMPRESA: n.º 03/2008

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01/04/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
 Belém, 02 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 064/2020 – PRESI/COHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2020-DITEC/COHAB, que deu origem ao processo eletrônico nº 2020/257592, referente à designação de funcionários para atuarem na fiscalização da obra do Empreendimento denominado Comunidade Taboquinha;

R E S O L V E:
 DESIGNAR a engenheira civil, RITA CRISTIANE PAES BARRETO COLLARES, Matrícula Funcional nº 57191224-2 e o engenheiro civil, FERNANDO CÉSAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula Funcional nº 57176193-1, para atuarem na Fiscalização da obra do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Empreendimento Taboquinha
 ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro entre 15 de Agosto e 02 de Dezembro - Icoaraci - Belém/PA CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 222.628-67/2007 CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 07/2008

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01/04/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
 Belém, 02 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 065/2020 – PRESI/COHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020- DITEC, que deu origem ao processo nº 2020/257571, referente à designação de funcionário para fiscalização da obra do Empreendimento denominado Jardim das Garças I - Escola;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Engenheiro Civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837/1, para atuar na fiscalização da obra do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Empreendimento Taboquinha
 ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro entre 15 de Agosto e 02 de Dezembro - Icoaraci - Belém/PA CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 222.628-67/2007 CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 07/2008

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01/04/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
 Belém, 02 de abril de 2020.

OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
 Diretor Presidente

Protocolo 539633

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/04/2020
 Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Art. 57, I da Lei nº8.666/93.
 Contrato: 004
 Exercício: 2019
 Contratado: Empresa T S EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
 Endereço: Tv. D Romualdo de Seixas, n. 353- Altos, Umarizal, CEP. 66.050-110 - Belém/PA.
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 539463

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 03/04/2020
 Valor: 128.648,62
 Vigência: 30/08/2018 a 30/06/2020
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Parecer nº 000183/2020-PGE, datado de 10 de março de 2020, que trata da análise jurídica acerca da celebração do referido aditivo contratual sob os pressupostos legais estabelecidos pelo TCU (Decisão nº 215/1999-Plenário).
 Contrato: 002
 Exercício: 2014
 ORÇAMENTO
 Programa de Trabalho:950101.26.451.1489.7647
 Elemento de Despesa:44903501
 Fonte:0131
 Contratado: CONSÓRCIO TRONCAL BELÉM
 Endereço: Rua Euclides da Cunha, n.º 106, São Cristóvão , Rio de Janeiro/RJ
 Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 539490

FÉRIAS

PORTARIA Nº18/2020-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
 RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| ID. FUNC | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57173569 | JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROS | 01/08/2018 a 31/07/2019 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |
| 5187125 | MASSA GOTO | 08/01/2019 a 07/01/2020 | 04/05/2020 a 02/06/2020 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
 Belém, 03 de abril de 2020.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 539477

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020

Processo nº 2020/179544
Objeto: Contratação de suporte técnico e garantia de atualização para os produtos/software licenciados junto ao fornecedor Software AG.
Valor: R\$ 489.291,96 Período: 12 meses
Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II, do art. 3º do Decreto nº 2.121/18
Data da Ratificação: 30.03.2020
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual 23.126.1508.8894.33.90.40
Contratante: PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 07.594.862/0001-39
Ordenador de Despesas: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Protocolo: 539324

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 065/2020 - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 - CONTRATO: Nº 009/2018 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 99.361,16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 23.722.1508.7669 - 449040 - 0661 - 0660 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 539327

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/141996
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1 - O Contrato nº 021/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 90(noventa) dias, sendo 60(sessenta) dias de execução do objeto.
ASSINATURA: 05/02/2020
VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 06/05/2020
CONTRATADA: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 17.572.133/0001-35
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 539480

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 077/2020-SEEL, DE 13 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor RAIMUNDO RODRIGUES ALVES, matrícula 20150991/1, lotado neste órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 29 de Fevereiro de 2020, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração. Ordenador: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 539312

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 080/2020-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Araguaia, a contar de 03 de abril de 2020.
Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539514

PORTARIA Nº. 079/2020-GAB/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Pedido de afastamento de suas funções para concorrer a Cargo Eletivo do Poder Legislativo Municipal nas Eleições do ano de 2020, formulado pelo Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, por meio do Processo Administrativo de nº 2020/255961;

Considerando a homologação dos termos constantes do Parecer Jurídico de nº.055/2020-NUJUR/GAB/DPG, o qual opinou conclusivamente pela existência de amparo legal quanto ao pedido de afastamento para concorrer a Cargo Eletivo do Legislativo Municipal, inexistindo, portanto, óbice;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença/afastamento ao Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, para concorrer a Cargo Eletivo do Legislativo Municipal - Vereador nas eleições do presente ano de 2020, pelo prazo de seis meses anteriores a data da eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539503

PORTARIA Nº. 081/2020-GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, a contar de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539515

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2020/202.469 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.472.803/0001-76.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Corretiva e preventiva SAT 382-1/2020 para Central Telefônica e Sistema BXS/20 de Comutação Digital (CPA-T), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;
Valor Global de R\$ 21.726,96 (vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 02 de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 539356

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/202.469 - DPE

Data: 02/04/2020

Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 539361

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539512

ATO Nº 020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear a Defensora Pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, matrícula nº 57209873, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539513

ATO Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Defensor Público ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 57191002, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539510

ATO Nº 018, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula nº 57231637, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 03 de abril de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539511

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 092/2020/MPC/PA

Designa o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior para supervisionar os trabalhos da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2020/MPC/PA, publicada no DOE/PA de 02/04/2020, pág. 45, que altera a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, incluindo a Assessoria Jurídica entre os órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do MPC/PA, estando a mesma vinculada diretamente à Procuradoria-Geral de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os trabalhos do novo setor; CONSIDERANDO que o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, matrícula nº 200232, está lotado na 3ª Procuradoria de Contas, no cargo de confiança de Chefe de Gabinete, da qual este Procurador-Geral é titular;

CONSIDERANDO que os trabalhos da 3ª Procuradoria de Contas estão limitados, em razão do titular exercer o mandato de Procurador-Geral de Contas (biênio 2020-2022), portanto, fora da distribuição normal de processos, remanescendo ao servidor as outras atribuições exclusivas do cargo de chefe de gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 16, incisos III e IV da Lei Estadual nº 8.596/2018, o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, matrícula nº 200232, Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, também titularizada por este Procurador-Geral, para executar e superintender a elaboração de minutas de pareceres, ações, estudos, pesquisas, procedimentos e projetos no âmbito da Assessoria Jurídica, unidade de assessoramento da Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 2º. Os servidores lotados na Assessoria Jurídica devem, no desempenho das suas atribuições, se reportarem diretamente ao servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior que exercerá a supervisão dos trabalhos da Assessoria Jurídica em nome da Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539430

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 06/2020-MPC/7ªPC, do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes (Protocolo nº 2020/255561),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 7ª Procuradoria de Contas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539421

PORTARIA Nº 091/2020/MPC/PA

Designa a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa para atuar como membro substituto na Comissão de Acompanhamento das medidas administrativas excepcionais previstas no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 658, de 1º de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, por meio do qual institui a Comissão de Acompanhamento das medidas administrativas excepcionais previstas no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a presença do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na composição da mencionada Comissão, com a indicação do Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador de Contas, como seu representante; CONSIDERANDO o que estabelece o §1º do art. 2º do Decreto nº 658, de 1º de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará,

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preço para a Contratação de Pessoa jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 meses.

SESSÃO PÚBLICA: 20/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de abril de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 539489

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa para substituir o titular nas suas ausências e nos seus impedimentos, exercendo a representação deste órgão na referida Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539428

Resolução nº 04/2020 – MPC/PA – Colégio

Proclama o resultado da eleição para Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (biênio 2020-2022).

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º-A, inciso I, alínea "b" e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução nº 01/2020, de 07 de fevereiro de 2020, deste Colégio, que dispõe sobre o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, combinado com os arts. 14, inciso III, e 17, inciso XVI da mesma resolução, que estabelece o modo de eleição do Secretário do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que na 1ª reunião virtual deste Colégio de Procuradores de Contas, realizada no dia 21 de março de 2020, ocorreu a eleição para Secretário do colegiado (biênio 2020-2022);

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar eleito o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz para atuar como Secretário do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de março de 2020.

Belém/PA, 21 de março de 2020.

Guilherme da Costa Sperry
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Colégio
Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas
Felipe Rosa Cruz
Procurador de Contas
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Conta
Stephenson Oliveira Victer
Procurador de Contas
Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas
Stanley Botti Fernandes
Procurador de Contas
Danielle Fátima Pereira da Costa
Procuradora de Contas

Protocolo: 539435

PORTARIA Nº 088/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 004/2020-1ªPC/MPC-PA, da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin (Protocolo nº 2020/257921),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, matrícula nº 200248, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 1ª Procuradoria de Contas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539422

PORTARIA Nº 090/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 05/2020-5ªPC, do Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer (Protocolo nº 2020/257985),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, matrícula nº 200212, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 5ª Procuradoria de Contas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539426

PORTARIA Nº 089/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 04/2020-5ªPC, do Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer (Protocolo nº 2020/257983),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 5ª Procuradoria de Contas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 539425

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO N.º 46/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9738/2020, em 9/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RENATA LOUZADA DO COUTO, do cargo de Auxiliar de Administração, MP.AUD-201-A-I, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 11/9/2013, publicado no D.O.E. de 16/9/2013, a partir de 25/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539298

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1.527/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2020-MP/CRABA, datado de 5/3/2020, protocolizado sob o nº 9441/2020, em 6/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANA E ARAUJO OTAKARA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, no período de 7 a 31/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.528/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2020-MP/CRABA, datado de 5/3/2020, protocolizado sob o nº 9441/2020, em 6/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, durante o afastamento da titular LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 1º a 29/2/2020 e 1ª a 16/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.529/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2020-MP/CRABA, datado de 5/3/2020, protocolizado sob o nº 9441/2020, em 6/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, durante o afastamento da titular LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 17/3 a 31/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.633/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 316/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA, datado de 30/03/2020, protocolizado sob o n.º 11693/2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em conjunto com os Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, nos autos da Notícia de Fato SIMP n.º 000079-151/2020, a contar de 02/04/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 539299

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2019-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 058/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R B TAVERNARD EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição, dos sistemas de detecção de fumaça e alarmes de incêndios, instalados em prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 02/04/2020

Vigência do Aditamento: 17/05/2020 a 16/05/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 539315

AVISO DE LICITAÇÃO**Número do Processo: 0119/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2020-MP/PA

Objeto: prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 05/05/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-39

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 539374

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado das fases de Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 006/2020-MP/PA, empregada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de armários em aço.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - CNPJ: 10.205.116/0001-10:

Item 1...Valor Global: R\$ 119.998,50;

Item 2...Valor Global: R\$ 39.999,50.

Valor Global do certame: R\$ 159.998,00.

Belém (PA), 03 de abril de 2020.

Lays Favacho Bastos
Pregoeira

Protocolo: 539494

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de Portaria nº 03/2020-MP/PJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06, torna público a instauração do

Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629. Portaria nº 03/2020-MP/PJIP

Interessado(s): A Coletividade

Objetivo: "para fins de apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Ipixuna do Pará em relação ao denominado COVID 19, figurando como interessada a PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipixuna do Pará".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça

Protocolo: 539353

Extrato da Recomendação Ministerial nº. 01/2020

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 01/2020-MP/PJNS
Destinatário: Município de Santarém Novo – Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, LAERCIO COSTA DE MELO

Objeto: Recomendar ao Município de Santarém Novo a análise sobre eventual necessidade de decretação de situação de emergência para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) – caso ainda não tenha sido feito – e, em qualquer caso, de forma excepcional e com o interesse de resguardar o interesse da coletividade, determinar adoção de medidas emergenciais.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 539346

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação Nº 005/2020-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, incisos VI e IX da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27, inciso IV da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 55, inciso IV, da Lei Complementar nº. 057/2006 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará) e à vista do disposto na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública a expedição da Recomendação nº 005/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 005/2020-MP/PJTS

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Recomenda ao Sr. Reginaldo Barbosa Gentil, Secretário de Educação de Terra Santa/PA, e ao Conselho Municipal de Educação que elaborem, nos termos da Resolução nº. 102/2020, do Conselho de Educação do Estado do Pará, plano especial que garanta a realização de regime de aulas não presenciais na rede municipal de ensino, utilizando para tanto os recursos tecnológicos disponíveis, garantindo assim que todos os alunos das escolas municipais tenham acesso ao plano pedagógico desenvolvido para 2020. Além disso, informem a esta Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 07 (sete) dias, quais medidas serão adotadas para garantir o contínuo acesso dos alunos de Terra Santa/PA às atividades escolares.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 539355

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 083/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS-ME (CNPJ nº 27.204.689/0001-22)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 02/10/2019

Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação | Qdade | Und | Marca | Preço Unit. R\$ |
|------|---|-------|------|------------|-----------------|
| 5 | Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor. | 04 | un | Delta Plus | 19,58 |
| 44 | Fita Adesiva Zebrada, com listras amarela e preta intercaladas, para demarcação de área, dimensões aproximadamente de 50mm x 30m. | 100 | rolo | Plastcor | 11,63 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Lila Fachett, nº 491, Bairro da Riviera, no município Colatina – ES, Cep 29705-120, Telefone (27) 3721 5593 / 99601-6677, E-mail: contato.messias@hotmail.com

Protocolo: 481423

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 084/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 13.395.341/0001-55)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 02/10/2019

Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação | Qdade | Und | Marca | Preço Unit. R\$ |
|------|--|-------|------|----------|-----------------|
| 41 | Corrente plástica Amarela e Preta para Sinalização. Com os elos da corrente nas dimensões aproximadamente de 38x21x5mm, Corrente com 10 metros cada. | 20 | un | PLASTCOR | 44,50 |
| 43 | Fita Adesiva Vermelha, para demarcação de solo, dimensões aproximadamente de 50mm x 30m | 200 | rolo | PLASTCOR | 17,84 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 2463 – Bairro Jardim Alvorada, no Município de Sertãozinho – SP, CEP 14.166-030 Telefone (16) 3041-1553 / 9197-0972, E-mail comercial@ejmmedservice.com / eliandrostz@hotmail.com

Protocolo: 481431

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-015

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, para futura ou eventual aquisição de Pneus e Peças de Veículos de pequeno, médio e grande porte para utilização na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Abertura: 23/04/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-016. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual aquisição de Pneus e Peças de Veículos de pequeno, médio e grande porte para utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB do Município de Bragança/PA. Abertura: 24/04/2020 às 09:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-017. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual contratação de Serviços de Mecânica e Borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB do Município de Bragança/PA. Abertura: 24/04/2020 às 11:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-018. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. de Bragança/PA. Abertura: 27/04/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-019. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação e Manutenção Refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança. de Bragança/PA. Abertura: 27/04/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo: 539524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC.

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital de Convocação para Posse dos candidatos Aprovados e Classificados da 10ª e 11ª Convocação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível fundamental e nível superior. O horário, data e local estão definidos no referido edital. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-PMC - SRP.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. Adjudicado Para: M. B Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ 97.369.128/0001-69 Com Valor Unitário: Item-Valor Unit: 1- R\$ 120,00; 2- R\$ 115,00; 3- R\$ 370,00; 4- R\$ 335,00; 5- R\$ 465,00; 6- R\$ 1.174,00; 7- R\$ 129,00. Diagnostica Brasil Com. E Serviços Ltda - Me, CNPJ 05.860.709/0001-80 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 48- R\$ 50,40; 50- R\$ 50,40; 54- R\$ 200,50; 58- R\$ 28,50; 61- R\$ 97,50; 67- R\$ 10,80; 68- R\$ 14,40; 70- R\$ 0,09; 75- R\$ 0,17; 87- R\$ 123,90; 88- R\$ 51,15; 89- R\$ 26,30; 91- R\$ 0,33; 93- R\$ 39,50. Nortemed Distribuidora De Prod. Medicos Ltda - Epp, CNPJ 05.048.534/0001-01 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 43- R\$ 17,20; 44- R\$ 23,00; 45- R\$ 46,00; 60- R\$ 33,60; 64- R\$ 30,00; 69- R\$ 0,14; 74- R\$ 48,75; 76- R\$ 48,75; 76- R\$ 4,69; 77- R\$ 5,40; 78- R\$ 3,40; 79- R\$ 5,50; 80- R\$ 21,85; 90- R\$ 0,05; 92- R\$ 0,50; 94- R\$ 64,80; 95- R\$ 49,70; 96- R\$ 0,10; 98- R\$ 70,00; 100- R\$ 45,00; 102- R\$ 36,00. Amazonmed Comercio De Med. Ltda Epp, CNPJ 84.155.829/0001-53 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 8- R\$ 54,00; 9- R\$ 58,60; 10- R\$ 58,60; 11- R\$ 125,30; 11- R\$ 54,00; 12- R\$ 50,80; 13- R\$ 113,50; 14- R\$ 33,00; 15- R\$ 49,50; 16- R\$ 53,00; 17- R\$ 46,00; 18- R\$ 46,00; 19- R\$ 154,00; 20- R\$ 35,15; 21- R\$ 55,00; 22- R\$ 329,50; 23- R\$ 175,50; 24- R\$ 195,50; 25- R\$ 583,00; 26- R\$ 48,20; 27- R\$ 69,50; 28- R\$ 106,30; 29- R\$ 72,50; 30- R\$ 74,70; 31- R\$ 74,35; 32- R\$ 65,85; 33- R\$ 65,85; 34- R\$ 59,00; 35- R\$ 35,15; 38- R\$

44,00; 39- R\$ 34,70; 40- R\$ 39,35; 41- R\$ 48,35; 42- R\$ 85,15; 46- R\$ 128,00; 47- R\$ 120,00; 49- R\$ 62,10; 51- R\$ 507,50; 52- R\$ 221,70; 53- R\$ 310,70; 55- R\$ 131,70; 56- R\$ 79,35; 57- R\$ 41,05; 62- R\$ 79,35; 63- R\$ 23,70; 65- R\$ 38,67; 66- R\$ 7,94; 73- R\$ 49,65; 82- R\$ 88,00; 83- R\$ 88,00; 84- R\$ 88,00; 85- R\$ 86- R\$ 88,00; 97- R\$ 32,10; 99- R\$ 27,80. HOMOLOGADO PARA: M. B Comércio De Material Hospitalar Ltda, CNPJ 97.369.128/0001-69 com valor unitário: ITEM-VALOR UNIT: 1- R\$ 120,00; 2- R\$ 115,00; 3- R\$ 370,00; 4- R\$ 335,00; 5- R\$ 465,00; 6- R\$ 1.174,00; 7- R\$ 129,00. Diagnostica Brasil Com. E Serviços Ltda - Me, CNPJ 05.860.709/0001-80 com valor unitário: ITEM - VALOR UNIT. 48- R\$ 50,40; 50- R\$ 50,40; 54- R\$ 200,50; 58- R\$ 28,50; 61- R\$ 97,50; 67- R\$ 10,80; 68- R\$ 14,40; 70- R\$ 0,09; 75- R\$ 0,17; 87- R\$ 123,90; 88- R\$ 51,15; 89- R\$ 26,30; 91- R\$ 0,33; 93- R\$ 39,50. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP, CNPJ 05.048.534/0001-01 com valor unitário: ITEM - VALOR UNIT. 43- R\$ 17,20; 44- R\$ 23,00; 45- R\$ 46,00; 60- R\$ 33,60; 64- R\$ 30,00; 69- R\$ 0,14; 74- R\$ 48,75; 76- R\$ 4,69; 77- R\$ 5,40; 78- R\$ 3,40; 79- R\$ 5,50; 80- R\$ 21,85; 90- R\$ 0,05; 92- R\$ 0,50; 94- R\$ 64,80; 95- R\$ 49,70; 96- R\$ 0,10; 98- R\$ 70,00; 100- R\$ 45,00; 102- R\$ 36,00. Amazonmed Comercio de Med. Ltda Epp, CNPJ 84.155.829/0001-53 com valor unitário: ITEM- VALOR UNIT. 8- R\$ 54,00; 9- R\$ 58,60; 10- R\$ 125,30; 11- R\$ 654,00; 12- R\$ 50,80; 13- R\$ 113,50; 14- R\$ 33,00; 15- R\$ 49,50; 16- R\$ 53,00; 17- R\$ 46,00; 18- R\$ 46,00; 19- R\$ 154,00; 20- R\$ 35,15; 21- R\$ 55,00; 22- R\$ 329,50; 23- R\$ 175,50; 24- R\$ 195,50; 25- R\$ 583,00; 26- R\$ 48,20; 27- R\$ 69,50; 28- R\$ 106,30; 29- R\$ 72,50; 30- R\$ 74,70; 31- R\$ 74,35; 32- R\$ 65,85; 33- R\$ 65,85; 34- R\$ 259,00; 35- R\$ 35,15; 38- R\$ 44,00; 39- R\$ 34,70; 40- R\$ 39,35; 41- R\$ 48,35; 42- R\$ 85,15; 46- R\$ 128,00; 47- R\$ 120,00; 49- R\$ 62,10; 51- R\$ 507,50; 52- R\$ 221,70; 53- R\$ 310,70; 55- R\$ 131,70; 56- R\$ 79,35; 57- R\$ 41,05; 62- R\$ 79,35; 63- R\$ 23,70; 65- R\$ 38,67; 66- R\$ 7,94; 73- R\$ 49,65; 82- R\$ 88,00; 83- R\$ 88,00; 84- R\$ 88,00; 85- R\$ 86- R\$ 88,00; 97- R\$ 32,10; 99- R\$ 27,80. ITENS DESERTO: 36, 37,59, 71,72,81,101,0103 E 104. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito

Protocolo: 539526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020280101 - 01 - PMC- PP.

TEXT Com base nas informações constantes do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva aquisição de gás, recarga de gás e água mineral que será destinado a prefeitura, suas secretarias e fundos municipais e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/2020280101-01 onde sagrou-se vencedora a proponente P C COMERCIO DE GAS LTDA ME, CNPJ 09.060.059/0001-40, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. DAT Curuçá/PA, 23/03/2020. ## ASS JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. CARG Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA - Contratado: P. C. COMERCIO DE GAS LTDA ME - Valor: R\$ 87.620,00. Objeto: aquisição de gás, vasilhame, e água mineral. DAT Curuçá/PA, 25 de março de 2020. ASS JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200026 - Contratante: FUNDEB/PA - Contratado: P. C. COMERCIO DE GAS LTDA ME - Valor: R\$ 48.360,00. Objeto: aquisição de gás, vasilhame, e água mineral. ##DAT Curuçá/PA, 25 de março de 2020. ##ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ ##CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200025 - Contratante: FME/PA - Contratado: P. C. COMERCIO DE GAS LTDA ME - Valor: R\$ 48.360,00. Objeto: aquisição de gás, vasilhame, e água mineral. DAT Curuçá/PA, 25 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200027 - Contratante: FMS/PA - Contratado: P. C. COMERCIO DE GAS LTDA ME - Valor: R\$ 67.510,00. Objeto: aquisição de gás, vasilhame, e água mineral. DAT Curuçá/PA, 25 de março de 2020. ASS MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO ##CAR Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200028 - Contratante: FMAS/PA - Contratado: P. C. COMERCIO DE GAS LTDA ME - Valor: R\$ 62.560,00. Objeto: aquisição de gás, vasilhame, e água mineral. DAT Curuçá/PA, 25 de março de 2020. ASS ARIANA ALMEIDA DA SILVA CAR Secretária Municipal de Assistência Social de Curuçá/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020110201 - 01 - PMC- PP. TEXT Com base nas informações constantes do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESEN-

CIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva aquisição de material de construção em geral, hidráulico e elétrico que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá, Fundos e Autarquias e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/2020110201-01 onde sagrou-se vencedora a proponente OSVALDO M GALVAO ME, CNPJ Nº 63.883.136/0001-07 - CENTERMIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 20.018.721/0001-36, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. DAT Curuçá/PA, 23/03/2020. ASS JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. CARG Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200044 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: CENTERMIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Valor: R\$ 798.357,37. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200040 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: OSVALDO M GALVAO ME - Valor: R\$ 770.041,14. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200045 - Contratante: FUNDEB de Curuçá/PA - Contratado: CENTERMIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Valor: R\$ 798.357,37. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200041 - Contratante: FUNDEB de Curuçá/PA - Contratado: OSVALDO M GALVAO ME - Valor: R\$ 770.041,14. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200043 - Contratante: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA - Contratado: CENTERMIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Valor: R\$ 951.186,27. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JERFESSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeitura Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200039 - Contratante: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA - Contratado: OSVALDO M GALVAO ME - Valor: R\$ 811.850,74. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS JERFESSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeitura Municipal de Curuçá/PA.

SSAE MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200046 - Contratante: SAAE de Curuçá/PA - Contratado: CENTERMIX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Valor: R\$ 798.357,37. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS Narrari dos Santos Costa CAR Diretora do SAAE de Curuçá/PA.

SSAE MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200042 - Contratante: SAAE de Curuçá/PA - Contratado: OSVALDO M GALVAO ME - Valor: R\$ 770.041,14. DAT Curuçá/PA, 26 de março de 2020. ASS Narrari dos Santos Costa CAR Diretora do SAAE de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020110202 - 01 - PMC - PP. TEXT Com base nas informações constantes do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva aquisição de material de material elétrico em geral para iluminação pública que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/2020110202-01 onde sagrou-se vencedora a proponente J C PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. DAT Curuçá/PA, 23/03/2020. ASS JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA. CARG Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200059 - Contratante: Prefeitura Municipal de Curuçá/PA - Contratado: J C PRADO COMERCIO EIRELI - Valor: R\$ 8.665.708,50. DAT Curuçá/PA, 27 de março de 2020. ASS JERFESSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeitura Municipal de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020150101 - 01 - PMC - PP. TEXT Com base nas informações constantes do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/2020150101-01 onde sagrou-se vencedora a proponente M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 16.864.119/0001-42 - TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ Nº 23.829.190/0001-50 - V A DE PAIVA EIRELI, CNPJ Nº 19.786.419/0001-49 - K SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 07.830.560/0001-12 - E DOS S RODRIGUES EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 04.113.026/0001-05, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. #DAT Curuçá/PA, 25/03/2020. ## ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ. ## CARG Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200029 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - Valor: R\$ 160.680,00 DAT Curuçá/PA, 31 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200030 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA - Valor: R\$ 432.552,00 DAT Curuçá/PA, 31 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200031 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: V A DE PAIVA EIRELI - Valor: R\$ 879.054,00 DAT Curuçá/PA, 31 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200032 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: K SERVIÇO, COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - Valor: R\$ 277.786,56 DAT Curuçá/PA, 31 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200033 - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Curuçá/PA - Contratado: E.DOS S. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS - Valor: R\$ 409.690,80 DAT Curuçá/PA, 31 de março de 2020. ASS JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ CAR Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA.

Protocolo: 539527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO PRESENCIAL TEXT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020060401-01-PP-PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, implantação e manutenção de sistema de monitoramento por câmeras de segurança via fibra optica, objetivando atender as necessidades do município de Curuçá/PA, conforme Termo de Referência em Anexo. A data de abertura será no dia 23/04/2020 às 15:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horácio nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. DAT Curuçá/PA, 03 de abril de 2020. ASS JERFESSON FERREIRA DE MIRANDA CAR Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 539528

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202403001. PROCESSO Nº 044/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição De Material Técnico Hospitalar, Odontológico E Laboratorial Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Juruti. Data De Abertura: 21/04/2020. Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br outras informações via e-mail: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 539532

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

DECRETO NO 4.233/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta, no âmbito do Município de Juruti, o disposto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Juruti, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal no 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), tanto internacional quanto nacionalmente;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população Jurutiense;

CONSIDERANDO finalmente, a possibilidade de confirmação da presença do novo coronavírus (COVID-19) em território municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16 de Março de 2020; que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2020 de 16 de Março de 2020; que Regulamenta a Recomendação da Secretaria Municipal de Saúde sobre a Pandemia de (COVID-19) - Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Juruti, o disposto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 20 Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as seguintes medidas de saúde para resposta à emergência de saúde pública:

- I- quarentena,
- II- determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
 - e) tratamentos médicos específicos;
- IV- estudo ou investigação epidemiológica;
- V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
- VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e
- VII- autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), desde que:
 - a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
 - b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

Art. 30 A medida de isolamento objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.

§ 1º A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, podendo se estender por igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão.

§ 2º A medida de isolamento prescrita por ato médico deverá ser efetuada, preferencialmente, em domicílio, podendo ser feita em hospitais públicos ou privados, conforme recomendação médica, a depender do estado clínico do paciente.

§ 3º Não será indicada medida de isolamento quando o diagnóstico laboratorial for negativo para o SARS-CoV-2, causador da COVID-19.

§ 4º A determinação da medida de isolamento por prescrição médica deverá ser acompanhada do termo de consentimento livre e esclarecido do paciente, conforme modelo estabelecido no Anexo I da Portaria no 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

§ 5º A medida de isolamento por recomendação do agente de vigilância epidemiológica ocorrerá no curso da investigação epidemiológica e abrangerá somente os casos de contactantes próximos a pessoas sintomáticas ou portadoras assintomáticas, e deverá ocorrer em domicílio.

§ 6º A medida de isolamento por recomendação será feita por meio de notificação expressa à pessoa contactantes, devidamente fundamentada, observado o modelo previsto no Anexo II da Portaria n.º 356, de 2020, do Ministério da Saúde.

§ 7º Fica estabelecido o isolamento domiciliar preventivo voluntário, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a todos os viajantes assintomáticos que retornarem de localidades afetadas pela COVID-19, devendo ser procurado o serviço de saúde mais próximo (Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal, Postos de Saúde e outros estabelecimentos de Saúde), públicos ou privados, diante do surgimento de qualquer sintoma característico.

Art. 40 A medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção do cuidado e das ações de vigilância em local certo e determinado.

§ 1º A medida de quarentena será determinada mediante ato administrativo formal devidamente motivado, a ser editada pela Secretária Municipal de Saúde Pública e publicada no Diário Oficial do Município ou Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

§ 2º A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no Município de Juruti.

§ 3º A extensão do prazo da quarentena de que trata o § 2º dependerá de prévia avaliação do Comitê Municipal de Enfrentamento de Emergências e Eventos de Importância de Saúde Pública, a ser instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º A medida de quarentena não poderá ser determinada ou mantida após o encerramento da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Art. 50 O descumprimento das medidas de isolamento e quarentena previstas neste Decreto acarretará a responsabilização civil e penal, nos termos previstos em lei.

Parágrafo único. Caberá ao médico ou agente de vigilância epidemiológica informar à autoridade policial e ao Ministério Público sobre o descumprimento de que trata o Caput.

Art. 60 As medidas de realização compulsória no inciso III do art. 30 da Lei no 13.979, de 2020, serão indicadas mediante ato médico ou por profissional de saúde.

Parágrafo único. Não dependem de indicação médica ou de profissional de saúde as medidas previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III do art. 30 deste Decreto.

Art. 70 A medida de requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) será determinada pelo Secretário de Estado da Saúde Pública, vedada a delegação, assegurado o direito à justa indenização.

Art. 80 A confirmação laboratorial da infecção pela COVID-19 observará os procedimentos descritos na Portaria n.º 356, de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 90 A Secretária Municipal de Saúde deverá acompanhar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) previstas no art. 20 deste Decreto.

Art. 10. Para a aplicação das medidas de isolamento e quarentena deverão ser observados os protocolos clínicos do novo coronavírus (COVID-19) e as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo COVID-19, a ser disponibilizada no site eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e no site da prefeitura Municipal de Juruti www.juruti.pa.gov.br com a finalidade de garantir a execução das medidas profiláticas e o tratamento necessário.

Parágrafo único. Em havendo impossibilidade de estabelecer um Plano Municipal de Saúde, poderá a Secretária da Pasta, adotar o Plano estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará, através de ato próprio, procedendo as adequações que se fizerem necessárias, visando a sua efetiva aplicação no âmbito do Município de Juruti

Art. 11. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) fica condicionada à situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria no 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, no Ministério da Saúde.

Art. 12. Fica a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), nos termos do art. 40 da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispensada da licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com base em ato público pelo Ministério da Saúde, observando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto devem ser imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do Governo Municipal, na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no art. 80 S 30 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 13. Fica autorizada a requisição de bens móveis e imóveis e de serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em favor do interesse da saúde pública, assegurado o direito à justa indenização, se for o caso.

Art. 14. Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, em função da evolução da pandemia da COVID-19, ouvido o Comitê de Enfrentamento de Emergências e Eventos de Importância de Saúde Pública, a determinar a suspensão de:

I eventos de massa;

II atividades de capacitação, de treinamento ou eventos coletivos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública e de entidades de natureza privada que impliquem a aglomeração de mais de 100 (cem) pessoas;

III - realização de cirurgias eletivas, com vistas à priorização dos leitos de Unidade de Terapia Intensa (UTI) para enfrentamento da pandemia,

IV - atividades escolares, públicas ou privadas, em qualquer dos níveis e modalidades de educação.

Parágrafo único. Em razão da frequência de considerável do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, que se encontra em pleno ano letivo, para atender as cautelas que a situação reclama, fica autorizado o Secretário Municipal de Educação, através de ato próprio, determinar suspensão das atividades escolares da rede pública, devendo ainda diligenciar junto à rede de escolas privada, a possibilidade de adotar as cautelas estabelecidas neste Decreto.

Art. 15. Os serviços privados de saúde deverão garantir assistência aos seus usuários e seguir todas as recomendações da autoridade sanitária, de acordo com a legislação vigente e nos termos do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo COVID-19.

Art. 16. Consideram-se como fases da pandemia por COVID-19

I- Caso Importado: quando há presença de casos confirmados de pessoas que se infectaram em outro país;

II- Transmissão local: quando ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado;

III - Transmissão comunitária (sustentada): quando não é possível identificar o vínculo epidemiológico; a partir da 50 (quinta) geração de transmissão de caso; quando há a identificação de, pelo menos, um resultado positivo na vigilância sentinela de síndrome gripal; ou quando há identificação de, pelo menos, um caso internado por síndrome respiratória aguda grave.

Art. 17. Consideram-se eventos de massa (grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte), para os fins do disposto neste Decreto, as atividades coletivas de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública, exijam a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeiram o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados.

Art. 18. Fica autorizada a abertura de créditos extraordinários, em favor da Secretaria de Municipal de Saúde, para o custeio das medidas previstas neste Decreto.

Art. 19. A Secretária Municipal de Saúde editará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 20. Ficam suspensas as férias, licenças especiais e licenças para tratar de assuntos particulares aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e das Secretarias com ações vinculadas aos objetivos deste Decreto, cujo gozo iniciará a partir de abril/2020, até posterior deliberação.

Art. 21. Ficam autorizadas as Secretarias que integram o Governo Municipal a informar a Secretaria de Saúde, dos eventos em massa que promoverem, para fins de transferência elou suspensão de tais acontecimentos, com o propósito de garantir as medidas previstas neste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, Declara por meio da Portaria no 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde. Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 17 dias do mês de março de 2020. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito de Juruti CPF 380.834 50. Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2020. Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Protocolo: 539530

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2020. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de madeira, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Abertura: 24/04/2020 às 9:00h, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa, Aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha, Site do TCM/Pa e Portal da Transparência. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2020. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de material gráfico, fotocópias e encadernação, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Suas Secretarias e Demais Unidades Administrativas. Abertura: 29/04/2020 às 09:00h, Local: Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru Pa, Aquisição do Edital: Sala de Licitação, Localizado na Rua Marechal Rondon, S/N, Matinha, Site do TCM/Pa e Portal da Transparência. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito.

Protocolo: 539540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 938/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, onde sagrou-se vencedora a empresa: DIGISERVI TRADING EIRELI - CNPJ nº 02.602.747/0001-45, vencedora dos Itens 02 e 03, perfazendo o Valor Total de R\$ 42.087,80 (Quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos); BELPARÁ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.903.157/0001-40, vencedora dos Itens 04, 05, 06, 28, 45, 58, 74 e 96, perfazendo o Valor Total de R\$ 131.310,00 (Cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais); NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora dos Itens 09, 11, 76 e 88, perfazendo o Valor Total de R\$ 87.984,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais); FÊNIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 08.608.621/0001-64, vencedora dos Itens 40, 44, 69, 70 e 73, perfazendo o Valor Total R\$ 14.839,50 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); AUGUSTUS' S INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens 10, 14, 20, 21, 26, 27, 29, 32, 34, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 66, 75, 79, 81, 92 e 94, perfazendo o Valor Total R\$ 298.173,50 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens 24, 37, 38, 39, 97 e 98, perfazendo o Valor Total R\$ 52.419,60 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos); ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 17.356.181/0001-96, vencedora do Item 35, perfazendo o Valor Total R\$ 9.944,50 (Nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº 19.910.840/0001-10, vencedora dos Itens 1, 12, 13, 95, 100 e 101, perfazendo o Valor Total R\$ 139.235,70 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 20.121.311/0001-16, vencedora do Item 08, perfazendo o Valor Total R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais); COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI - CNPJ nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos Itens 59, 65, 67, 71, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91 e 93, perfazendo o Valor Total R\$ 31.438,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e

cinquenta centavos); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 26.517.495/0001-14, vencedora do Item 60, perfazendo o Valor Total R\$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais); LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens 30, 41, 49, 54 e 99, perfazendo o Valor Total R\$ 27.098,80 (Vinte e sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos); ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 27.748.454/0001-00, vencedora dos 16, 17 e 18, perfazendo o Valor Total R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais); LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.315.329/0001-60, vencedora do Item 19, perfazendo o Valor Total R\$ 18.739,80 (Dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); TC COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 29.284.782/0001-10, vencedora dos Itens 07, 25 e 33, perfazendo o Valor Total R\$ 15.367,20 (Quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.831.760/0001-22, vencedora dos Itens 22, 23 e 31, perfazendo o Valor Total R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 29.940.579/0001-54, vencedora dos Itens 57, 61 e 64, perfazendo o Valor Total R\$ 3.365,00 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 539562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2020-SSAM. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº 008/2020, por mais 60 (sessenta) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, estendendo-se até o dia 15/05/2020, alterando, com isso o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 17.512/2019/CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS FOLHAS 16 E 33, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

Marabá-PA, 13 de Março de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 539569

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/PMM, Processo nº 21.061/2019-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65, Vencedora dos Itens: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 15 e 26, perfazendo o valor total: R\$ 14.615.200,00, e a empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47, Vencedora dos Itens: 2, 10, 11, 14, 18 e 21, perfazendo o valor total: R\$ 2.157.090,00e a empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Vencedora dos Itens: 3, 16 e 20, perfazendo o valor total: R\$ 935.600,00, e a empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Vencedora dos Itens: 5, 6, 7 e 17, perfazendo o valor total: R\$ 1.787.220,00, e a empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora do Item: 19, perfazendo o valor total: R\$ 252.000,00, e a empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o Nº CNPJ: 03.659.854/0001-72, Vencedora dos Itens: 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total: R\$ 770.640,00. Assinatura: em 02/04/2020, Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 015/2020-CEL/PMM referente a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/PMM, Processo nº 21.061/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PMM, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65, Vencedora dos Itens: 1, 4, 8, 9, 12, 13, 15 e 26, perfazendo o valor total: R\$ 14.615.200,00, e a empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ/MF sob o CNPJ: 01.667.733/0001-47, Vencedora dos Itens: 2, 10, 11, 14, 18 e 21, perfazendo o valor total: R\$ 2.157.090,00e a empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.506.424/0001-71, Vencedora dos Itens: 3, 16 e 20, perfazendo o valor total: R\$ 935.600,00, e a empresa: A. S. CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF sob o Nº 17.999.085/0001-66, Vencedora dos Itens: 5, 6, 7 e 17, perfazendo o valor total: R\$ 1.787.220,00, e a empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora do Item: 19, perfazendo o valor total: R\$ 252.000,00, e a empresa: MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o Nº CNPJ: 03.659.854/0001-72, Vencedora dos Itens: 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total: R\$ 770.640,00. Assinatura: em 03/04/2020, Secretaria Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 539578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 1415/2020-PMM. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 1,2,5,6,7,8,9,10 e 26 com valor global de: R\$ 800.083,38 (oitocentos mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.650.693/0001-91, vencedora dos lotes 3,4,24,25 e 28 com valor global de: R\$ 373.302,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e dois reais). EROCI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 10.229.116/0001-50, vencedora dos lotes 13,14,17 e 18 com valor global de: R\$ 212.642,63 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02.04.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 1415/2020-PMM. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresas vencedoras do certame: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 15.185.368/0001-49, vencedora dos lotes 1,2,5,6,7,8,9,10 e 26 com valor global de: R\$ 800.083,38 (oitocentos mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.650.693/0001-91, vencedora dos lotes 3,4,24,25 e 28 com valor global de: R\$ 373.302,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e dois reais). EROCI AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 10.229.116/0001-50, vencedora dos lotes 13,14,17 e 18 com valor global de: R\$ 212.642,63 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 02.04.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 539579

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 5.122/2020-PMM, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 07/maio/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS FOLHA 22, FOLHA 27, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE 02. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 4.872/2020-PMM, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 23/abril/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 539564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 579/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. onde sagrou-se vencedoras as empresa: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ nº 01.446.811/0001-83, vencedora dos Itens 04, 12, 26, 29, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 212.515,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos e quinze reais), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item 50 perfazendo o Valor Total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens 05, 17, 22, 42, 44 perfazendo o Valor Total de R\$ 82.120,00 (Oitenta e dois mil cento e vinte reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens 03, 08, 24, 25, 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 111.555,00 (Cento e onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 47, 48, 49, 51, 52, perfazendo o Valor Total de R\$ 353.680,00 (Trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais), e Itens Fracassados 20, 27, 34, 43 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02/04/2020. Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Port. 224/2017-GP.

Protocolo: 539560

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2020-CPL/PMM, Processo nº 5.080/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 22/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 90HP (TURBO), CABINADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATRAVES DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 03/04/2020. Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.

Protocolo: 539576

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO
Nº 011/2020 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 2.205/2020 - PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20193494-, PROCESSO Nº 010/2019/ SAAE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019-SAAE-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO, TAIS COMO ANÁLISE DE AGUA E LIMPEZA DE POÇOS E RESEVATÓRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Fornecedor do serviço a empresa: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 17.459.198/0002-50. Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: 1-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2-Gestão do Ensino Fundamental; 3-Gestão da Educação Infantil. Valor: R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 01 de abril de 2020. Marilza de Oliveira Leite Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 539566

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa para executar o projeto de Revitalização de duas (02) quadras Poliesportivas no Sesquicentenário (piso e areia) e instalação de proteção, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. Empresa: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: 68.912,79. Data da Adjudicação e Homologação: 27/03/2020. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 539582

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 040/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ nº 06.019.165/0001-91.
VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos pesados, para atender as demandas e necessidades da Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

Protocolo: 539587

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-003-2020-09-SEMED

O Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ por intermédio do Pregoeiro, vem a público retificar o texto publicado no dia 01/04/2020 no jornal Amazônia - caderno gerais pag. 12, no diário dos municípios Pará - ano XI- Nº 2458- PAG. 53, Diário oficial da união seção-3 edição-63 pag. 169
Onde se lê às 14:30 horas do dia 13 de abril de 2020
Agora Leia - se às 14:30 horas do dia 17 de abril de 2020

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA E ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PACAJÁ - PA, 02 de Março de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS

Pregoeiro(a)

Protocolo: 539586

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL), DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 69 / PACAJÁ., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PACAJÁ - PA, 01 de Abril de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS

Pregoeiro(a)

Protocolo: 539585

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00007 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Reabertura. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hospitalar e odontológico) e materiais permanentes (equipamentos diversos, hospitalar, mobiliário em geral, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto) e veículos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Reabertura: 22/04/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 06/04/2020.

Protocolo: 539591

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO E PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de obras, e pela Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que FICA REABERTO o prazo recursal referente ao processo licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEMOB, que tem como objeto o Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO NOVA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, com a devida observância das preocupações constantes dos decretos municipais Nºs 312 e 374/2020.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Protocolo: 539450

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190227, ORIUNDO da CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-015SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.132, PG 85, no dia 03 de Março de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 24/02/2020

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 21/02/2020

Parauapebas-PA, 03 de Abril de 2020.

Protocolo: 539484

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190227, ORIUNDO da CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-015SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.132, PG 85, no dia 03 de Março de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 24/02/2020

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 21/02/2020

Parauapebas-PA, 03 de Abril de 2020.

Protocolo: 539485

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200136

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-01PROSAP

CONTRATANTE UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP

CONTRATADA(O) ALDANOR PEREIRA DA SILVA

OBJETO Locação de 01(um) imóvel urbano localizado na Rua Minas Gerais, nº 65, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, destinado ao funcionamento do Escritório Local do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - ELOPROSAP, cuja a finalidade é o atendimento das demandas sociais da comunidade situada na área de interferência das obras da primeira etapa do PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA 20 de Março de 2020 a 20 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA 20 de Março de 2020

Protocolo: 539384

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-028SEMOB

APÓS RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que após a fase de recurso, quanto ao resultado de julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-028SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados nos bairros parque dos Carajás e Beira Rio no município de Parauapebas, Estado do Pará. Tem-se o seguinte resultado:

Empresas DESCLASSIFICAS:

P.H.D. MATOS EIRELI - apresentou PGDAS, mas errou nos cálculos dos tributos PIS, CONFIS e ISS, não fez conforme sua faixa de enquadramento do SIMPLES NACIONAL conforme apresentado em seu PGDAS.

SUL ELETR.ICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - a empresa não apresentou a declaração PGDAS descumprindo assim 9.1.6, alínea a) do Edital.

RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - a empresa não apresentou a declaração PGDAS descumprindo assim 9.1.6, alínea a) do Edital.

1. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME - apresentou PGDAS, mas errou nos cálculos dos tributos PIS, CONFIS e ISS, não fez conforme sua faixa de enquadramento do SIMPLES NACIONAL conforme apresentado em seu PGDAS.

2. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI - a empresa não apresentou a declaração PGDAS descumprindo assim 9.1.6, alínea a) do Edital.

CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI-ME - a empresa não apresentou a declaração PGDAS descumprindo assim 9.1.6, alínea a) do Edital. A empresa errou em seu BDI o tributo CPRB informou um índice de 3,11% onde o correto é 4,50%.

JAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME - a empresa apresentou BDI com alíquotas irregulares.

Empresas CLASSIFICAS: JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com o valor total de R\$ 770.060,32 (setecentos e setenta mil, sessenta reais e trinta e dois centavos); R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA com valor total de R\$ 787.278,54 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 845.635,22 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos);

Com isso, fica declarada Vencedora a empresa: JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com o valor total de R\$ 770.060,32 (setecentos e setenta mil, sessenta reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 539385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
NOVO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que DECIDE, com base no novo Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo, rever a decisão de fls. 2.347/2.350 e declarar nova classificação das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no certame, processo licitatório no 2/2019-006SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de construção de um ponto de mototáxi localizado no Bairro Vila Rica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

OLIVEIRA E SILVA COM DE ALIMENTOS E SERV. DE PALCOS - A empresa apresentou, em sua Planilha sintética, valores em desacordo com a Planilha de referência da Administração, os itens são: 6.1, 8.6 e 14.4. Desta maneira, quando aplicadas as correções nos quantitativos apresentados, verificou-se que o valor global da proposta foi alterado, passando de R\$108.546,38 para R\$ 109.561,50.

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - A empresa apresentou, em sua Planilha sintética, valores em desacordo com a Planilha de referência da Administração, os itens são: 6.1, 8.6 e 14.4. Desta maneira, quando aplicadas as correções nos quantitativos apresentados, verificou-se que o valor global da proposta foi alterado, passando de R\$107.647,80 para R\$ 108.659,92. **JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME** - A empresa, em sua composição do item 1.7 da planilha de custo unitário omitiu o material "Esmalte s/ ferro (superf. lisa)". O que, de acordo com o item: 6.3.6.3. No item 2.1, na composição unitária, a empresa alterou o índice de 1h para 0,8108851 do Engenheiro Civil.

P.H.D. MATOS EIRELI - A empresa omitiu sua composição unitária de preços dos itens 2.1 e 2.2.

SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME - A empresa não apresentou composição unitária de preços dos itens 1.4, 4.2, 4.3, 4.4, 11.2.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **R.R Cruz Construtora EIRELI**, com valor total de R\$ 118.629,96; **GHL Construtora EIRELI**, com valor total de R\$ 121.043,42; **Miranda e Farias Construções LTDA-EPP**, com valor total de R\$ 123.992,01; **Reti Pré-Moldados e Comércio EIRELI**, com valor total de R\$ 125.210,49; e **Contec Serviços de Consult. Tecnologia EIRELI-ME**, com valor total de R\$ 127.979,34.

Declarar Vencedora a Empresa: Empresa R.R Cruz Construtora EIRELI, com valor total de R\$ 118.629,96 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Parauapebas - PA, 01 de Abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 539487

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 1001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, no dia 22 de abril de 2020, às 09:00(nove horas) destinado a execução obras de Construção da Escola 5 Salas na Vila Agropecus; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Marcio Neiva Presidente da CPL.

Tomada de Preço nº 1002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, no dia 22 de abril de 2020, às 10:00(dez horas) destinado a execução obras de Ampliação da Orla de Santa Maria das Barreiras, no município de Santa Maria das Barreiras, Convênio SUDAM - 883624/2019 - AMPLIAÇÃO DA ORLA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, com apoio institucional do Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR através de emenda Parlamentar via SUDAM como gestora da obra conforme Nota de Empenho 2019NE800535, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br.

Tomada de Preço nº 1003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, no dia 22 de abril de 2020, às 11:00(onze horas) destinado a execução obras de Construção da Quadra de Esportes da Escola Romualdo Lobato; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone

094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Marcio Neiva Presidente da CPL.

Santa Maria das Barreiras, 02 de abril 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo: 539597

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 024/2020/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Recarga de Toners e Cartuchos para impressoras para a PMSA. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 29/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 023/2020/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, filtros, lubrificantes e reagentes, para o FUNDEB. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 28/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 008/2020/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o FUNDEB. Licitação Suspensa, Republicada pela 3ª vez, nova data de realização dia 27/04/2020 às 11:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Fone: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 025/2020/SRP/FMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente para o FMS de Santana do Araguaia. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 07/05/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/FMS

www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Aquisição dos equipamentos e material permanente para o Hosp. São Francisco de Assis e os ACS, com uso da Proposta do Ministério da Saúde nº 12835.00800/1190-01. Abertura no dia 27/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 020/2020/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para a PMSA. Licitação Suspensa, nova data de realização dia 30/04/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 539611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-SEMINFRA - UASG 9276444. Objeto: Aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, preparado com agregado de petróleo CAP 50/70, modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, em saco, resistente a água e estocável no mínimo 18 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa. Total de itens licitados 01. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 17/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal / Seminfra

Protocolo: 539601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SEMED PORTARIA Nº 086/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas/Pessoas Físicas, que possuem o seguinte objeto: Locação De Imóvel Para Funcionamento De Depósito De Mobiliário Escolar: Salomé Siqueira de Oliveira - Matrícula nº 05391 - Divisão de Patrimônio.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 539600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 018/2020 - SEMMA, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 008/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta - TAC nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM; Considerando o Decreto nº 316/2019 - GAP/PMS, de 23 de dezembro de 2019; Considerando artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 23 de dezembro de 2019;

Considerando o Memorando nº 0098/2020 - PGM, de 25/03/2020, referente a anuência do Ministério Público do Estado do Pará, a pedido da Procuradoria Geral do Município, pela dilatação de prazo dos contratos temporários em face do que ficou consignado no TAC 003/2019 - MP/9ª PJ/STM, onde se consignou a dilatação do referido prazo para 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2020, cuja data de vigência expira em 31/03/2020; § 1º Após a vigência estabelecida na presente Portaria, os contratos estarão automaticamente rescindidos;

§ 2º As demais cláusulas, resultantes do contrato originário, ficam mantidas.

Art. 2º A relação dos contratos a serem prorrogados estão dispostos no Anexo I, constituindo-se de parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Santarém (PA), 31 de março de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

PORTARIA Nº 019/2020 - SEMMA

Dispõe Sobre A Prorrogação Da Portaria Nº 017 De 25 Março De 2020 Qual Dispõe Sobre "Os Horários De Funcionamento E Atendimento Externo Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - Semma No Período De Validade Das Medidas De Enfrentamento Do Covid-19 (Coronavírus)". A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Vânia Maria Azevedo Portela, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, através do Decreto Nº 008/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 118/2020-GAP/PMS, de 01 de Abril de 2020; CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante a validade do Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos na portaria nº 017 de 25 de Março de 2020 até o dia 19 de Abril de 2020, permanecendo inalteradas os demais artigos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte. Santarém, 03 de Abril de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Protocolo: 539605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 033/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizados dos contratos para Aquisição de Jalecos para os profissionais da Aten-

ção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em Decorência da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Mariella Ramalheiro Loureiro - Matrícula: 53395, CPF: 659.268.702-91 e RG: 3536639 - SSP/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Lauro Corrêa Carvalho - Matrícula: 30406, CPF: 669.854.122-20 e RG: 3727536 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 31 de março de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 539606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

DECRETO Nº 022 DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência no Município de São Domingos do Capim e regulamenta novas medidas de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do Corona Virus, por meio do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 e a prorrogação de validade do decreto.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020 de 18 de março de 2020 e nº 021 de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO a confirmação de novos casos do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, bem como, o grande aumento de casos confirmados nos últimos dias a nível nacional e ainda a confirmação de caso no município de castanhal, sendo município vizinho.

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o pacote de medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará no dia 20 de março de 2020 e das demais medidas estendidas;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO a situação de disseminação por contágio comunicatário existente no Estado do Pará;

D E C R E T A:

Art. 1º. A prorrogação dos prazos contidos nos decretos municipal nº 020/2020 e nº 021/2020, ficando todads as medidas em ambos os decretos contidas, prorrogadas pelo prazo de 30 dias, contando a partir datada de publicação, ao dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º Fica SUSPENSO, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I-As aulas da rede municipal de ensino recomenda-se que os mesmo seja adotado pelas unidades escolares dea rede estadual de ensino, podendo este prazo ser revisto de acordo com o agravo ou diminuição epidemiológica;

II-Eventos de massa, a partir de 50(cinquenta) pessoas, conforme determinação do Ministério da Saúde;

III-O atendimento presencial ao público no prédio da prefeitura municipal e secretarias, limitando-se os trabalhos aos serviços internos, podendo ser feito escala de revezamentos dos servidores;

IV-Agendamentos de novos eventos promovidos ou apoiados pelo executivo municipal;

V- A liberação e, quando possível, a realização de trabalho, de servidores da faixa de risco, sendo eles, com idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, gestante que apresentem hipertensão, diabetes, diabéticos, doenças cardiovasculares, câncer ou com imunodeficiência.

VI-Atividades dos estabelecimentos comerciais varejistas de lojas de departamentos e eletrônicos, materiais de construção, salão de beleza, casas noturnas, academias de ginastica, casas de eventos, clubes, associações recreativas e afins, salões de festas, piscinas, bares, conveniências, lanchonetes e similares, mesmo os localizados junto a posto de combustíveis, ressalvado no disposto nos parágrafos deste artigo.

Art. 3º Ficam em funcionamento limitado e conforme normas de segurança estabelecido no artigo.. 3º, §2º, I, II, III, §3º, §4º, §5º, §6º, §7º do decreto nº 021/2020.

Art. 4º Ficam em funcionamento os estabelecimentos, conforme art. 4º do Dec. Nº 021/2020.

Art. 5º Ficam em vigor os artigos 5º, 6º, 7º e 8º do decreto nº 021/2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 01 de abril de 2020.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 539621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA EXTRATO DO DECRETO Nº 30/2020

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto nº 30/2020, que versa sobre as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), durante a fase considerada como o "pico da doença" no Brasil e durante o período da Semana Santa no Município de São João de Pirabas/PA e dá outras providências. O teor completo do Decreto está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 03/04/2020. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 539622

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial SRP nº 012/2020PMT-PP-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 17/04/2020 Horário: 09:00hrs. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 539623

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-002PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-002PMVX, tipo menor preço GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriaadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 03 de abril de 2020. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente da CPL.

Protocolo: 539624

PARTICULARES

BENEVIDES MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF Nº 03.278.503/0003-83, com sede à Rod. Portel/Tucuruí, S/N, Zona Urbana, Município de Portel/PA, recebeu da SEMMA/Portel sua Licença de Prévia - L.P. Nº 002/2020 e Licença de Instalação - L.I. Nº 002/2020, para Desdobro de Madeira em Torá para Produção de Madeira Serrada.

Protocolo: 539533

BENEVIDES MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF Nº 03.278.503/0003-83, com sede à Rod. Portel/Tucuruí, S/N, Zona Urbana, Município de Portel/PA, requereu da SEMMA/Portel sua Licença Prévia-L.P. e Licença de Instalação - L.I. através do Prot. Nº 037/2020, para Desdobro de Madeira em Torá para Produção de Madeira Serrada.

Protocolo: 539531

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claro S.A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA do município de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Operação da atividade de telefonia móvel instalada no endereço Travessa Cantídio Nunes, S/N. - Bairro: São Manoel - São Miguel do Guamá/PA. Através do processo 70/2019 (PASM01).

Protocolo: 539539

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ Nº 00.190.373/0007-68

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 060/2020 para a atividade Produção de Composto Orgânico, válida até 23/03/2021.

Protocolo: 539548

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claro S.A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA do município de Moju - PA a Licença de Operação da atividade de telefonia móvel com o endereço Rodovia PA 150, Lote 1, S/N. - Bairro: Gleba 33 - Moju/PA. Através do processo 140/2019 (PAMOJ90).

Protocolo: 539538

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ Nº 00.190.373/0007-68

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 059/2020 para a atividade Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, válida até 23/03/2021.

Protocolo: 539547

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: D & N ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.151.287/0001-28 Contrato Administrativo nº. 434/2019 primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Reforma e Ampliação da EMEF de Princesa do Xingu (Zona Rural de Altamira); JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 434/2019 - Tomada de Preços nº. 006/2019, mediante acréscimo 47,3211% na planilha I que corresponde ao valor de R\$: 359.817,58, 1,42% na planilha II que corresponde ao valor de R\$: 1.626,63, 21,713% na planilha III que corresponde ao valor de R\$: 11.466,34 e 12,4837% na planilha IV que corresponde ao valor de R\$: 56.667,73, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura: Altamira/PA, 31/03/2020.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPREITEIRA MAYKA LTDA - CNPJ: 03.560.886/0001-16 Contrato Administrativo nº. 440/2019 primeiro Termo Aditivo: OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Sol Nascente (Agrovila Sol Nascente - Assurini - Zona Rural de Altamira); JUSTIFICATIVA: Modificação do contrato administrativo nº. 440/2019 - Tomada de Preços nº. 007/2019, mediante acréscimo 23,8429% na planilha I que corresponde ao Valor de R\$: 139.868,48, conforme Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Assinatura: Altamira/PA, 01/04/2020.

Protocolo: 539555

Auto Posto Cartruck Ltda, CNPJ nº 26.295.983/0001-24, situado à Rod. BR 316, nº 7968 KM 17, Almir Gabriel, Marituba/PA, informa que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a Renovação da Licença de Operação nº 084/2019 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 539537

KASSIA CRISTINA O. DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 13.497.153/0001-38. Torna público que requereu à SEMAS/PA renovação da LO nº 1008/2016 para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Floresta do Araguaia/PA. Processo nº 2019/16313.

Protocolo: 539545

AVISO DE LEILÃO MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 03/2020 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELEM:

DATA: 22/04/2020 e 23/04/2020, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELEM:

DATA: 16, 17 e 20/04/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 16, 17 e 20/04/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 16, 17 e 20/04/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

MARABÁ:

DATA: 16, 17 e 20/04/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 16, 17 e 20/04/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

OBS: Devido a impossibilidade de aglomeração, limitar a entrada de pessoas para 3 (três) por vez, com duração máxima de 10 min.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 06 de Abril de 2020.

Protocolo: 539553

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ Nº 00.190.373/0007-68

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT do município de Benevides/PA, a Licença de Operação nº 058/2020 para a atividade Armazenamento de Matéria-prima, válida até 23/03/2021.

Protocolo: 539546

O Sr. PEDRO DE OLIVEIRA NOBRE JÚNIOR, portadora do CPF 296.816.852-53 torna público que está requerendo a SEMAS/PA a renovação da LAR de nº 12796/2018 para Bovinocultura da Fazenda Iguauçu, no município de Nova Timboteua, através do processo nº 2019/1613.

Protocolo: 539554

TRAMONTINA BELÉM S. A.

CNPJ Nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 08h00min (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinar o Resultado deste Exercício Social; 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; 4) Eleger o Conselho de Administração. Belém, PA, em 30 de março de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 539541

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, situada a Margem Esquerda do Rio Curuatinga, s/nº, Interior, Prainha /PA, torna público que requereu da SEMAS renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11167/2018, através do processo nº 2020/8731, para atividade de DESDOBRADO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/FAQUEADA.

Protocolo: 539549

DENDÊ DO PARA S.A. DENPASA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ 04.834.784/0001-04 - NIRE Nº 15.300.016.291 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia PA 391, Km 9,5, Estrada Belém Mosqueiro, Livramento, Santa Barbara, Estado do Pará, CEP 68798-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. Em Assembleia Geral Extraordinária: a ratificação das deliberações da Assembleia Geral Ordinária. Santa Bárbara, PA, 02 de abril de 2020. Ovídio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 539557

A ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0093-93 torna público que recebeu da SEMMA de Irituia a LAR de PECUÁRIA E AGRICULTURA DE CICLO LONGO, da FAZENDA IRITUIA, através do processo de nº 111/2018-LA

Protocolo: 539542

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020FME-TP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 22/04/2019, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 001/2020FME-TP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 02 de abril de 2020. Celso Cirilo dos Santos Presidente de Comissão de Licitação.

Protocolo: 539550

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos. Contrato nº 20200301. Contratante: Câmara de Viseu. Contratada: GRAFICA RAMOS EIRELI-ME, CNPJ: 35.644.124/0001-94. Valor: R\$ 275.270,00. Vigência: 31/03 a 31/12/2020. Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo. Contrato nº 20200401. Contratante: Câmara de Viseu. Contratada: Posto Barros Eireli-Me, CNPJ: 29.470.573/0001-60. Valor: R\$ 178.900,00. Vigência: 01/04 a 31/12/2020. Ivaldo Alves de Oliveira-Presidente.

Protocolo: 539558

A ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0095-55 torna público que recebeu da SEMMA de Irituia a LAR de PECUÁRIA E AGRICULTURA DE CICLO LONGO, da FAZENDA SÃO JOSÉ, através do processo de nº 110/2018-LA

Protocolo: 539543

C.A.V. REFLORESTADORA LTDA. CNPJ: 19.760.979/0001-24. Detentora do imóvel rural denominado "Fazenda Lima" Torna público que solicitou a SEMAS/PA LAR para bovinocultura. Proc. nº2019/46372.

Protocolo: 539551

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DO INSTITUTO TAMBA-TAJÁ (ITTA)

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Constituição, Fundação, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria do Instituto Tamba-Tajá (ITTA), a realizada em 22.04.2020.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro) para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Constituição, Fundação, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria do Instituto Tamba-Tajá (ITTA), a realizar-se no próximo dia 22.04.2020, no Auditório da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, localizada na Travessa Doutor Moraes, 21 - Bairro de Nazaré, CEP. 66035-080, na cidade de Belém, Estado do Pará. A convocação dar-se-á às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Constituição e Fundação do Instituto Tamba-Tajá (ITTA);
- 2º) Apreciação e Aprovação de Estatuto Social;
- 3º) Eleição para os Órgãos e Dirigentes do Instituto Tamba-Tajá;
- 4º) e a definição da Sede Provisória.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local.

E, cumprir rigorosamente o Decreto nº 609 de 16.03.2020, do Governo do Estado do Pará, que limita o número de pessoas por eventos.

Belém (PA), 03 de abril de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Pela Comissão

Protocolo: 539559